# **FACULDADE GAMA E SOUZA**

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2008/2012

RIO DE JANEIRO (RJ), 2007

"Preparar para a vida pública nas sociedades formalmente democráticas na esfera política, governadas pela implacável e às vezes selvagem leis do mercado na esfera econômica, comporta necessariamente que a escola assuma as vivas contradições que marcam as sociedades contemporâneas desenvolvidas."

Pérez Gómez

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
I – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	7
1. PERFIL INSTITUCIONAL	7
1.1. BREVE HISTÓRICO DA IES	8
1.2. INSERÇÃO REGIONAL	9
1.3. MISSÃO	15
1.4. VISÃO	
1.5. PRINCÍPIOS E VALORES	
1.6. FINALIDADES	16
1.7. OBJETIVOS	
1.8. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	
1.9. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES	
2. POLÍTICAS E DIRETRIZES	
2.1. ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
2.2. GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
2.3.1. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	
2.3.2. PERFIL DO EGRESSO	
2.3.3. SELEÇÃO DE CONTEÚDOS	
2.3.4. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	
2.3.5. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS	
2.3.6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
2.3.7. PRÁTICAS PROFISSIONAIS	
2.3.8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
2.3.9. TRABALHOS DE CURSO	
2.3.10. ESTÁGIOS CURRICULARES	
2.4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA	_
2.5. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)	
2.6. ATENDIMENTO AOS DISCENTES	
2.6.1. CONDIÇÕES DE ACESSO	
2.6.2. APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO	
2.6.3. MONITORIA	
2.6.4. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA	
2.6.5. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	
2.6.6. CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO ADQUIRIDO NO TRABALHO	
2.6.7. ACELERAÇÃO DE ESTUDOS	
2.6.8. EXISTÊNCIA DE MEIO DE DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS DE ALUNOS	
2.6.9. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	
2.7. RELAÇÕES MANTENEDORA/MANTIDA	
2.8. RELAÇÕES E PARCERIAS	
2.9. RECURSOS HUMANOS	853

2.10. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA	101
2.11. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	138
2.12. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	142
II – PLANO DE DESENVOLVIMENTO	154
1. METAS E AÇÕES	154
1.1. INSTITUCIONAIS	154
1.2. GRADUAÇÃO	156
1.3. PÓS-GRADUAÇÃO	167
1.4. EXTENSÃO	171
1.5. PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA	173
1.6. RECURSOS HUMANOS	174
1.7. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA	182
1.7.1. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	182
1.7.2. INFRA-ESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO AOS PNE	199
1.7.3. INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA	200
1.7.3.1 OBJETIVOS	
1.7.3.2 METAS PERMANENTES	201
1.7.3.3 AÇÕES PERMANENTES	201
1.7.3.4. BIBLIOTECA	201
1.7.3.5 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	206
1.7.3.6 LABORATÓRIOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	
1.8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	218
1.8.1. OBJETIVOS	218
1.8.2.METAS PERMANENTES – 2007/2011	219
1.8.3. AÇÕES PERMANENTES – 2007/2011	219
1.8.4. DEMONSTRATIVOS DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIF	RA220
1.9. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	221

# **APRESENTAÇÃO**

O presente documento apresenta o Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Gama e Souza, adotando as diretrizes para sua elaboração, divulgados pelo MEC. Nele ancoramse os pressupostos teórico-metodológicos que esta Faculdade terá como premissa para o cumprimento de seu papel social de formação de profissionais competentes, considerando que um dos mais significativos impactos das mudanças ocorridas no mundo do trabalho sobre a educação, em todos os níveis, é, sem dúvida, o estabelecimento de uma nova mediação entre homem e trabalho, que, segundo Kuenzer (2000)<sup>1</sup> "passa a ser exercida pelo conhecimento, compreendido enquanto produto e processo da práxis humana, síntese entre pensamento e ação, conteúdo e método, individual e coletivo".

Trata-se de um documento elaborado a partir de estudos e discussões do grupo de coordenadores e professores desta instituição, que, a partir do exposto no Título V (art. 43) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), dedicou-se a acompanhar e analisar as propostas de diretrizes curriculares dos cursos aqui oferecidos, bem como as discussões ocorridas nas mais diversas instâncias dos campos profissionais acerca do perfil necessário para cada profissional na atualidade, e, ainda, considerando as necessidades do Estado do Rio de Janeiro.

O primeiro PDI aprovado pela SESu/MEC, para a Faculdade Gama e Souza, foi em dezembro de 2002.

No início de 2005, os dirigentes da instituição e de sua entidade mantenedora, após levantamento da situação institucional e do contexto regional e diversas reuniões, decidiram alterar o plano de expansão da Faculdade (1º Aditamento de PDI), transformando os cursos seqüenciais solicitados no primeiro PDI para cursos superiores de tecnologia. Alteraram-se também os anos de implantação dos cursos propostos inicialmente, devido uma reestruturação das metas da instituição. Além disso, foram incluídos capítulos referentes a responsabilidade social e à educação inclusiva. Nos demais aspectos, o PDI permaneceu sem alteração, exceto aqueles itens em que a alteração do ano de implantação dos cursos tenha reflexo.

Um segundo aditamento do PDI da Faculdade Gama e Souza foi apresentado ao MEC na forma prevista na Portaria SESu/MEC nº 7/2004, após uma revisão efetuada em fevereiro de

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> KUENZER, Acácia Zeneida. Educação, linguagens e novas tecnologias: as mudanças no mundo do trabalho e as relações conhecimento e método. IN: CANDAU, Vera M<sup>a</sup> (org.). **Cultura, linguagem e subjetividade no ensinar e no aprender**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p. 135-160.

2006 e aprovada pelo órgão competente da instituição. Este aditamento foi recomendado pelo MEC em 29 de julho de 2006.

Finalmente, este novo PDI, para o quinquênio 2008/2012, consolida a instituição e projeta novos cursos e unidades, a fim de atender à demanda sócio-econômica regional.

Este PDI tem a aprovação da mantenedora do Faculdade Gama e Souza, a Associação de Cultura e Educação Santa Teresa, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado.

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL FACULDADE GAMA E SOUZA (2008/2012)

# I – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

#### 1. PERFIL INSTITUCIONAL

A Faculdade Gama e Souza dá continuidade à consolidação das benfeitorias já trazidas para o ensino superior no Estado do Rio de Janeiro, trabalhando na formação de profissionais de diferentes áreas com o perfil exigido pelo mercado de trabalho neste início de século.

Na sociedade contemporânea, as rápidas transformações no mundo do trabalho, o avanço tecnológico configurando a sociedade virtual e os meios de informação e comunicação incidem com bastante força no indivíduo, exigindo uma formação sintonizada com as necessidades dessa sociedade. Isto faz com que aumentem os desafios das instituições de nível superior voltadas para a formação de profissionais que administrarão as políticas públicas nas mais diversas áreas e efetivando-os como competentes cientistas sociais, independente de sua área de formação, postura tão necessária aos profissionais neste início de século. Este posicionamento não é tarefa simples nem para poucos, pois:

"Preparar para a vida pública nas sociedades formalmente democráticas na esfera política, governadas pela implacável e às vezes selvagem leis do mercado na esfera econômica, comporta necessariamente que a escola assuma as vivas contradições que marcam as sociedades contemporâneas desenvolvidas. (Pérez Gómez, 1998)<sup>2</sup>"

Cabe ao ensino superior, preparar profissionais dando sustentação para que o país se fortaleça em todos os aspectos da natureza humana, oferecendo condições de acesso a um conhecimento cultural, científico e tecnológico que lhes assegurem condições para fazerem frente às exigências do mundo contemporâneo.

A Faculdade Gama e Souza estará compromissada em continuar a oferecer, de forma qualitativa, os cursos já consolidados na IES, todos com ênfase no desenvolvimento local e regional destacando, em cada um dos currículos, eixos

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> PÉREZ GÓMEZ, A I. As funções da escola: da reprodução à reconstrução crítica do conhecimento e da experiência. IN:SACRISTÁN, J. Gimeno. Compreender e Transformar o Ensino. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998. p.13-26.

articuladores que se interpenetram na intenção de contribuir na efetivação do papel social do ensino superior, ancorado no tripé ensino-pesquisa-extensão.

Os cursos oferecidos e os que serão ofertados pela Faculdade contemplam/contemplarão formação teórica, científica e técnica para que os futuros profissionais aprofundem-se na teoria, na pesquisa e no exercício de atividades específicas da carreira escolhida.

A oferta desses cursos tem/terão como suporte a premissa de que a compreensão dos fenômenos culturais, sociais, históricos, políticos e econômicos sujeita-se à pluralidade de abordagens. Neste sentido, a proposta metodológica dos cursos procura/procurará contemplar as diferentes abordagens teóricas de cada área, na crença de que deve-se demonstrar ao aluno as vertentes pelas quais é possível a análise dos fenômenos presentes em cada uma das áreas do conhecimento contempladas nesta instituição.

Cabe aos profissionais que atuam/atuarão nos cursos da instituição, contemplar em seu fazer pedagógico cotidiano a idéia de que o processo educativo não se restringe ao escolar, uma vez que abrange as relações mais amplas entre o indivíduo e o meio humano, social, físico, ecológico, cultural, político e econômico.

Os cursos, além de contemplar na prática da pesquisa a pluralidade educativa, concentram/concentrarão suas temáticas investigativas em seus eixos articuladores do currículo que tornaram-se/tornar-se-ão também linhas norteadoras da pesquisa na instituição.

Os currículos possuem/possuirão forte orientação para a pesquisa, seja como prática acadêmica, através da produção de trabalhos de conclusão de curso, seja como atitude. Ressalte-se aí, os vínculos entre o ensino e a pesquisa, a pesquisa como forma básica de construção do saber, em confronto e em questionamento, com os saberes já estabelecidos e como instrumento para desenvolvimento das competências do pensar.

#### 1.1. BREVE HISTÓRICO DA IES

Corria o ano de 1963 quando a professora Inah Gama de Souza realizou um de seus sonhos, fundou o Jardim-Escola Menino Jesus, que já nessa época, possuía cursos de maternal, jardim de infância, pré-primário e primário.

Localizado no número 58 da Rua Vieira Ferreira, em Bonsucesso, o local também era sede do Curso Gama e Souza, que preparava jovens para o ingresso nas academias militares e institutos de educação com curso normal. Fundado pelo professor Aluisio Gama de Souza, o

curso foi, à custa de muito trabalho, crescendo e arregimentando novos alunos. Depois de três anos de atividades, na Rua Vieira Ferreira, o colégio se transferiu para um imóvel maior, na Avenida Teixeira de Castro, também em Bonsucesso, onde funciona uma de suas sedes até hoje.

Foi na nova sede que o Grupo Gama e Souza implantou o Ginásio Gama e Souza que, inicialmente, tinha apenas curso ginasial noturno. Algum tempo depois, houve a fusão do Jardim Escola Menino Jesus, do Curso Gama e Souza e do Ginásio Gama e Souza, em uma só mantenedora (Ginásio Gama e Souza), dando surgimento ao Colégio Gama e Souza que, posteriormente passou à denominação de Unidade Educacional Gama e Souza.

A partir da segunda metade da década de 70, o Grupo Gama e Souza começou a sua expansão, hoje sendo composto pela Unidade Educacional Gama e Souza, com sede em Bonsucesso e filiais em Olaria, Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes, todos no município do Rio de Janeiro/RJ, e pelo EME - Instituto de Educação com sede no município de Mesquita/RJ.

Com o ideal de atingir todos os níveis de formação, o Grupo Gama e Souza obteve, em 1998, o credenciamento, pelo MEC, da FACULDADE GAMA E SOUZA, com sede na Rua Leopoldina Rego nº 502 em Olaria, Rio de Janeiro/RJ.

A Faculdade Gama e Souza oferece os cursos de Administração; Ciências com habilitação em Matemática; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Letras com habilitação em Português e Literaturas; Normal Superior — Magistério da Educação Infantil e Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Pedagogia; Sistemas de Informação e Turismo, todos reconhecidos pelo MEC. Além destes, possui sete cursos superiores de tecnologia, recentemente autorizados pelo MEC, assim denominados: Gestão Hospitalar, Negócios Imobiliários. Marketing, Processos Gerenciais, Gestão Comercial, Rede de Computadores e Segurança no Trabalho. Ainda, oferta o curso de Direito, autorizado pelo MEC, que passará por processo de avaliação para fins de reconhecimento no ano de 2007. Também oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* nas áreas de Exatas, Humanas, Sociais Aplicadas e Tecnológicas.

A Faculdade Gama e Souza tem como mantenedora a Associação de Cultura e Educação Santa Teresa e possui o campus I, à Rua Leopoldina Rego nº 502 - Olaria, e com 3 Km de distância, o campus II, à Avenida Brasil, nº 5.843 — Bonsucesso, ambas na cidade do Rio de Janeiro.

Os colégios mantidos pelo Grupo Gama e Souza funcionam como pólos de aplicação da Faculdade.

# 1.2. INSERÇÃO REGIONAL

A cidade do Rio de Janeiro, sede da Faculdade Gama e Souza, e capital do Estado do Rio de Janeiro, é um dos componentes da Região Sudeste do Brasil. Ao norte, limita-se com vários

municípios do Estado do Rio de Janeiro. É banhada pelo oceano Atlântico ao sul, pela Baía de Guanabara a leste e pela Baía de Sepetiba a oeste. Suas divisas marítimas são mais extensas que as terrestres.

A Região Metropolitana do Rio de Janeiro é composta por outros 18 municípios: Duque de Caxias, Itaguaí, Mangaratiba, Nilópolis, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Itaboraí, Magé, Maricá, Mesquita, Niterói, Paracambi, Petrópolis, São João de Meriti, Japeri, Queimados, Belford Roxo, Guapimirim - que constituem o chamado Grande Rio, com uma área de 5.384km.

A Faculdade Gama e Souza continuará a exercer, por meio de seu Programa de Responsabilidade Social, forte influência na Zona da Leopoldina, no município do Rio de Janeiro, e na Baixada Fluminense, sub-áreas de predominância de população de baixo poder aquisitivo, integrantes da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

A área do município do Rio de Janeiro é de 1.255,3 Km², incluindo as ilhas e as águas continentais. Mede de leste a oeste 70 km e de norte a sul 44 km. O município está dividido em 32 Regiões Administrativas com 159 bairros.

O relevo carioca está filiado ao sistema da serra do Mar, recoberto pela floresta da Mata Atlântica. É caracterizado por contrastes marcantes, montanhas e mar, florestas e praias, paredões rochosos subindo abruptamente de baixadas extensas, formando um quadro paisagístico de rara beleza que tornou o Rio mundialmente conhecido como a Cidade Maravilhosa.

O clima é do tipo tropical, quente e úmido, com variações locais, devido às diferenças de altitude, vegetação e proximidade do oceano; a temperatura média anual é de 22º centígrados, com médias diárias elevadas no verão (de 30º a 32º); as chuvas variam de 1.200 a 1.800 mm anuais.

A população estimada do município do Rio de Janeiro pelo IBGE, em 1º de Julho de 2005, é 100% urbana, possuindo um total de 6.094.183 habitantes. A região metropolitana do Rio de Janeiro possui mais de 12 milhões de habitantes. Destacam-se, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes setores:

# a) Economia

Segunda cidade em importância econômica do país, o Rio de Janeiro abriga instituições financeiras influentes, onde opera o mais importante banco nacional de investimentos, o BNDES; 50 das maiores empresas privadas do Brasil: a Companhia Siderúrgica Nacional, a Vale do Rio Doce, a Gillette, a Unisys, a Embratel. Considerada a capital brasileira do petróleo reúne, além, da agência nacional reguladora, a Petrobras, Shell, Exxon e Texaco. É no conjunto da economia

que o Rio apresenta sua característica de metrópole global, cidade de serviços, centro do comércio nacional, celeiro de inovação tecnológica, com empresas de pequeno, médio e grande portes e forte mercado consumidor.

Turismo e informática são duas vocações em franca expansão. Os milhões de turistas que visitam anualmente o Rio, encontram na cidade uma sólida e confortável rede hoteleira.

Na Informática o Rio é o segundo mercado brasileiro. Cerca de quatro mil empresas desenvolvem software na cidade, são empresas que crescem anualmente a taxas superiores a 15%.

# b) Transportes

Na área de transportes, a cidade é bem servida em suas ligações externas. Vias expressas, largas avenidas, túneis, pontes, viadutos servem ao tráfego de veículos sempre intenso. Automóveis, ônibus, táxis, metrô, trens, barcas e até bondes garantem a locomoção da população.

Dois principais aeroportos garantem o tráfego aéreo: o Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim/Galeão, na Ilha do Governador, recentemente duplicado, e o Aeroporto Santos Dumont, no Centro da cidade, para vôos domésticos.

O Porto do Rio de Janeiro, localizado no Centro, tem um bom número de paradas de transatlânticos que incrementam o turismo da cidade. O Porto de Sepetiba, na região sudoeste da cidade contribui para dotar o Rio de infra-estrutura decisiva à competitividade econômica, podendo receber embarcações de até 150 mil toneladas.

# c) Saúde

Na área de saúde, o Rio de Janeiro conta com hospitais públicos e unidades parahospitalares. O SUS - Sistema Unificado de saúde opera com uma rede pública de 89 unidades hospitalares, entre municipais, federais, estaduais, privados e outros, perfazendo um total de aproximadamente 15.000 leitos.

# d) Cultura

A cidade do Rio de Janeiro destaca-se como aglutinadora e avalizadora da cultura brasileira. Foi, durante longo tempo, a capital do país, desenvolvendo um perfil de cidade cosmopolita. Nela reúne-se um grande número de artistas dos mais diferentes campos de atividade: escritores, cientistas, pesquisadores, artistas plásticos, músicos, arquitetos, urbanistas,

botânicos, ambientalistas. É um centro de publicação dos mais importantes órgãos da imprensa política e literária.

Na cidade desenvolveu-se uma linguagem televisiva e radiofônica, de padrão internacional, que serve de modelo para todo o Brasil. Os museus, teatros, bibliotecas e centros culturais, uma combinação de acervo com arquitetura, invadem as ruas do Rio com arte.

A cidade que é sede da Academia Brasileira de Letras, Casa fundada por Machado de Assis em 1896, possui aproximadamente 80 bibliotecas, destacando-se a Biblioteca Nacional, o Real Gabinete Português de Leitura, e as bibliotecas do Arquivo Nacional, do Arquivo Geral da Cidade, do Instituto Histórico e Geográfico, da Casa de Rui Barbosa, do Centro Cultural Banco do Brasil, da ABI-Associação Brasileira de Imprensa, do Museu Histórico e Diplomático entre as coleções mais importantes.

Os teatros, com uma rede de cerca 90 casas, espalhadas em diversos pontos da cidade, têm como destaque o Teatro Municipal do Rio de Janeiro, termômetro do desenvolvimento cultural brasileiro e um dos mais belos templos de cultura do mundo.

# e) Educação

O índice de alfabetização é o mais alto do país e superior a 95%. A rede pública municipal de ensino possui 1029 escolas, com 700 mil alunos e 30mil professores.

O ensino fundamental municipal, com mais de mil escolas, 31 mil professores e 678 mil alunos é um dos maiores da América Latina e, conta ainda, com 101 escolas estaduais, 13 federais e 114 particulares. O sistema público de ensino médio, mantido pelo governo estadual, conta com 182 estabelecimentos de ensino, acrescidos de 11 federais. A estes somam-se 405 estabelecimentos particulares. A Educação de Jovens e Adultos da rede estadual de ensino possui 175 escolas, mais uma federal e 112 particulares. O Rio de Janeiro é dotado de instituições de ensino profissionalizante, Senai, com 10 estabelecimentos de ensino e Senac, com 27 estabelecimentos e uma escola de circo. Tudo isso, juntando-se ao conjunto de ensino superior, formado por seis universidades públicas e 50 instituições de ensino superior privadas, além de 62 instituições de pesquisa e desenvolvimento e centros de excelência, cursos de pós-graduação, incluindo mestrado e doutorado, faz do Rio de Janeiro um dos maiores centros tecnológicos e educacionais do Brasil.

A tradição do Rio de Janeiro no campo educacional remonta ao período de fundação da cidade, com a criação, na segunda metade do século XVI, do Colégio dos Jesuítas, no Morro do Castelo, o Colégio Santo Inácio, que hoje funciona no bairro de Botafogo. Entre as instituições centenárias que desempenham papel significativo na formação educacional destacam-se o

Colégio Militar, o Colégio Pedro II, o Instituto de Educação. Outros estabelecimentos de ensino com larga tradição são o Instituto Nacional de Educação de Surdos, o Instituto Benjamim Constant, pioneiro no ensino a portadores de deficiência visual e a Escola de Música, a primeira criada no país. No segmento de ensino superior público, o Rio reúne a Universidade Federal, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, incluindo instituições militares tais como o Instituto Militar de Engenharia, a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e a Escola Superior de Guerra.

Dentre os centros de conhecimento avançado de renome, no Brasil e no exterior, estão a Fundação Oswaldo Cruz, no campo da medicina e da biologia; o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, na ciência política e na sociologia; a Fundação Getúlio Vargas, em economia e administração; o Instituto de Matemática Pura e Aplicada, o Laboratório de Informática da Pontifícia Universidade Católica e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

# f) Turismo

O Rio de Janeiro é uma cidade de fama mundial, consolidada como destino turístico para os diferentes fluxos turísticos que se dirigem ao cone sul. Cartão postal do país, a cidade destaca-se por sua exuberante beleza natural, formada pela perfeita harmonia entre o mar e a montanha. Junte-se a esta topografia monumentos históricos, variada oferta de meios de hospedagem, bares, restaurantes, o sol, a praia, o verde das encostas e chega-se à receita do que faz com que o carioca seja um povo alegre e hospitaleiro. Nele se identifica o estilo de viver, produzir, comportar-se, estar atento a todos os acontecimentos, lançar moda e expressões. Esse jeito de ser é resultado da vida ao ar livre que o Rio propicia, dando abertura para que o povo desta cidade absorva, com muita peculiaridade tudo e todos que aqui chegam. Por isso o Rio de Janeiro tem, como principal vocação, o turismo.

# g) Meio Ambiente

A cidade do Rio de Janeiro, constituída por paisagens de excepcional beleza cênica, tem na água e na montanha os regentes de sua geografia exuberante.

A diversidade topográfica do Rio de Janeiro se estende à cobertura vegetal. Florestas recobrem encostas e espécies remanescentes de mata atlântica são preservadas no Parque Nacional da Tijuca. Mata de baixada, restingas e manguezais são preservadas nas áreas de proteção ambiental de Grumari e Prainha.

Embora a cidade tenha se tornado uma das maiores áreas urbanas do mundo, cresceu em volta de uma grande mancha verde, que responde pelo nome de Floresta da Tijuca, a maior

floresta urbana do mundo, que continua mantendo valiosos remanescentes de seus ecossistemas originais, mesmo tendo sido replantada no século XIX. Foi o primeiro exemplo de reflorestamento com espécies nativas. A interferência do homem trouxe ainda mais natureza para a cidade com a construção de parques, praças e jardins.

Aos poucos os ecossistemas foram sendo protegidos pela legislação ambiental e uma grande quantidade de parques, reservas e área de proteção ambiental foram sendo criados para garantir sua conservação.

# h) Segurança

O Rio possui um contingente de aproximadamente 6.000 profissionais que compõe a Guarda Municipal, atuando na proteção de bens, instalações e serviços e visando o controle da qualidade de vida da cidade. A GM-RIO também mantém o Grupo de Apoio ao Turista que, além de atender ao visitante, seus componentes, distribuídos em 16 inspetorias, dão apoio à população de toda a cidade. Nas Polícias Civil e Militar, a cidade conta com batalhões de Polícia Militar e Destacamentos de Policiamento Ostensivo, delegacias de polícia, penitenciárias e presídios.

# i) Outros Serviços

O Rio de Janeiro é detentor de um grande número de agências e postos de correio, telefonia fixa e celular e um Teleporto - empreendimento administrado pela Prefeitura do Rio e operacionalizado pela Embratel e Telemar com equipamentos de computação e telecomunicação de ponta, conectados com o mundo 24 horas por dia. Através do Teleporto, empresas, profissionais liberais, universidades e demais setores de pesquisa podem transmitir e captar, em tempo recorde a mais variada gama de informações tendo como meios as transmissões de dados, voz e imagem.

O comércio da cidade é variado da zona sul a zona norte. No Centro, em Copacabana, Ipanema e Leblon, áreas de maior movimentação turística, oferece oportunidades de compras a preços convidativos, sendo que Ipanema e Leblon são voltados mais para as grifes famosas com ofertas cotadas pelo dólar americano, portanto os valores das mercadorias são bem mais elevados. Em Copacabana o comércio é tão popular quanto o bairro. De jóias finas a bijuterias, de pronta-entrega a grifes, Copacabana tem de tudo. Brasileiro ou estrangeiro, quem visita o Rio encontra opções para comprar todo o tipo de produto.

No entanto, o comércio carioca apostou mesmo na construção de *shopping center*, dos quais o bairro da Barra da Tijuca é o maior detentor. Nos *shoppings*, em geral, encontram-se

lojas de decoração, moda, livros, discos, *souvenirs*, grifes internacionais e famosas marcas brasileiras, que fazem um show de moda para todos os gostos. Um típico shopping do Rio tem, também, praças de alimentação, teatros, cinemas, espaços para shows e um mundo de atrações para o lazer do visitante.

## 1.3. MISSÃO

Para o cumprimento de seu papel social de formação de profissionais éticos e competentes, a Faculdade Gama e Souza tem por missão o desenvolvimento de ensino superior de qualidade, em sintonia com a realidade local e regional, tendo como suporte recursos humanos – professores e funcionários – qualificados, metodologias de ensino coerentes e infraestrutura física e tecnológica adequada às suas finalidades.

# 1.4. **VISÃO**

A Faculdade Gama e Souza, como instituição de ensino superior, em busca da qualidade, estará concebido por meio:

- do ensino, da pesquisa e da extensão;
- da formação de profissionais;
- do diálogo entre as culturas;
- da efetiva participação no meio em que está inserida.

Como organização educacional reservará um espaço privilegiado para a crítica, a criatividade, a solidariedade, o respeito à pessoa humana e à liberdade individual.

# 1.5. PRINCÍPIOS E VALORES

A Faculdade Gama e Souza será regido pelos princípios e valores abaixo destacados. Constituem-se valores da IES:

- ética nas relações humanas e profissionais;
- gestão participativa;
- cooperação com o desenvolvimento sócio-econômico, científico e tecnológico, cultural e artístico, do município, do estado e do país;
- · defesa dos direitos humanos;
- preservação do meio ambiente.

Constituem-se princípios da IES:

- unidade de patrimônio e administração;
- valorização da inovação, da criatividade e do empreendedorismo;
- unidade de funções do ensino, iniciação científica, pesquisa e extensão;
- racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- flexibilidade de metodologias e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.

#### 1.6. FINALIDADES

A Faculdade Gama e Souza almeja propiciar meios que visem à formação humanística e acadêmica de todo corpo discente, assim como sua plena interação com o corpo docente e a sociedade, objetivando o desenvolvimento e o bem estar, não somente dos personagens diretos do processo, mas da comunidade como um todo, buscando tecnologia de ponta associada aos mais modernos conceitos pedagógicos, sempre em consonância com as políticas educacionais do sistema nacional de ensino, aliado a um alto padrão de qualidade, tanto no que diz respeito ao quadro de docentes, como nas questões de ordem institucional.

### 1.7. OBJETIVOS

A Faculdade Gama e Souza tem como objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, propiciando condições de educação ao homem, como sujeito e agente de seu processo educativo e de sua história, pelo cultivo do saber, em suas diferentes vertentes, formas e modalidades;
- formar valores humanos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- incentivar e apoiar a iniciação e investigação científicas, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e construir o saber, por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos em estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento;

- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular dos nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade escolar, estabelecendo relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e aos benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na IES;
- preservar os valores éticos, morais, cívicos e cristãos, contribuindo para aperfeiçoar a sociedade, na busca do equilíbrio e bem estar do homem;
- ser uma instituição aberta à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de todas as faculdades intelectuais, físicas e espirituais do homem; e
- ser uma instituição compromissada com o desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Rio de Janeiro.

# 1.8. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A IES atua na área educacional e formativa e atualmente vem desenvolvendo um trabalho educacional pautado na qualidade e modernidade, formando e aperfeiçoando profissionais nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Lingüística e Letras; Ciências Exatas; Tecnologias; Área Profissional de Tecnologia da Saúde e de Gestão.

A Faculdade Gama e Souza continuará atuando nas áreas educacionais já consolidadas pela IES, e pretende atuar também, de forma integrada, nas demais áreas de conhecimento, tendo em vista a abrangência regional, as características macroeconômicas da região em que se insere e a demanda de profissionais em todos os campos do saber.

Tendo como objetivo a ampliação de cursos das áreas de sua atuação e em outras áreas do conhecimento, desta maneira, aumentará o leque de cursos a serem ofertados e implementará o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, conforme as metas e ações estabelecidas.

# 1.9. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES

A responsabilidade social de uma IES pode ser medida pelo seu compromisso na condução do exercício das funções institucionais — ensino, pesquisa e extensão — e no planejamento e gestão acadêmico-administrativos, tendo presentes a competência, a eficácia e a

eficiência da comunidade acadêmica, a fim de contribuir, efetivamente, para a inclusão social e para o desenvolvimento sócio-econômico da região em que está inserida.

A defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e da produção artística regional inserem-se, também, nas políticas, diretrizes, estratégias e ações de uma IES com responsabilidade social.

A responsabilidade social institucional será implementada por meio de políticas que assegurem:

- qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;
- promoção de valores éticos;
- promoção de programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida de seus colaboradores;
- estabelecimento de parcerias com ONGs e instituições públicas para ações voltadas à redução das desigualdades sociais e econômicas regionais.

A responsabilidade social estará presente no desenvolvimento de atividades de extensão (cursos e serviços) sobre temas relevantes que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade social, particularmente, os ligados aos cursos e programas de educação superior ofertados, quanto à:

- defesa do meio ambiente;
- preservação da memória cultural;
- apoio à produção artística;
- defesa do patrimônio cultural.

A responsabilidade social da instituição constará, ainda, do desenvolvimento de ações no ensino e na pesquisa/iniciação científica por meio de:

- componentes curriculares permanentemente atualizados, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, os avanços da ciência e da tecnologia e as condições regionais;
- seminários, encontros e atividades complementares (curriculares e extracurriculares)
   integrando as comunidades acadêmica e social;
- desenvolvimento de projetos de pesquisa ou de iniciação científica voltados para a solução dos problemas regionais;
- participação efetiva dos alunos, sob a supervisão dos professores, em todas as ações de integração com a comunidade social, especialmente, em relação às minorias e aos excluídos.

A responsabilidade social da instituição será desenvolvida, ainda, na implementação de planos e programas de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica, destacando-se os seguintes:

- bolsas destinadas às atividades de pesquisa e iniciação científica;
- bolsas de monitoria e de iniciação à docência, bolsas de estudo, de esporte ou de trabalho;
- planos de carreira docente e de cargos e salários para o pessoal técnicoadministrativo;
- plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo;
- incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo;
- condições adequadas de biossegurança;
- clima organizacional que valorize o capital humano.

# 2. POLÍTICAS E DIRETRIZES

# 2.1. ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O comprometimento do ensino é com a reflexão crítica, criando-a, provocando-a, permitindo-a. Para isso, é preciso o máximo possível de informações e conhecimento a fim de que a realidade seja percebida, questionada, avaliada, estudada e entendida em todos os seus ângulos e relações, com rigor, para que possa ser continuamente transformada.

Busca-se estabelecer uma mentalidade criativa comprometida com o desvelamento da verdade, por meio do exercício da assimilação, da comparação, da análise, da avaliação das proposições e dos conhecimentos. Por conseguinte, formando profissionais de alto nível tecnológico e produzindo ciência.

Por meio da iniciação científica e da pesquisa, assume-se a perspectiva de considerar os profissionais egressos em sua capacidade de decidir e sempre estarem prontos a rever suas práticas e teorias que as informam, pelo confronto de suas ações cotidianas com as produções teóricas, ou seja, pela pesquisa da prática e a produção de novos conhecimentos para a teoria e prática profissional.

A extensão refere-se à aproximação do Centro Universitário com a sociedade, com a realidade. É através da prestação de serviços, cursos e intervenção em problemas emergentes da comunidade que será possível enraizar esta Instituição de Ensino Superior na realidade concreta,

para que possa criticamente identificar e estudar seus verdadeiros e significativos problemas e desafios.

O ensino se constitui na dimensão essencial junto à pesquisa, à iniciação científica e à extensão na oferta da identidade epistemológica dos profissionais formados no Centro Universitário Gama e Souza.

# 2.1.1. POLÍTICAS DE ENSINO

Na definição das políticas institucionais de ensino, a Faculdade Gama e Souza leva em consideração o fato de que essas diretrizes definem as linhas mestras que orientam as ações dos diferentes segmentos acadêmicos, em consonância com a sua missão.

As políticas gerais traçadas contemplam, preferencialmente, os seguintes objetivos:

- promover a educação e a formação integral humana numa perspectiva ética e de responsabilidade, visando o desenvolvimento do pensamento reflexivo e crítico, do conhecimento científico e do aperfeiçoamento cultural e profissional;
- oportunizar situações de aprendizagem que possibilitem a formação do cidadão comprometido com a realidade que o cerca, atuando de forma crítica e responsável, tendo condições de participar e produzir em um mundo caracterizado por constantes mudanças;
- propiciar condições para que teoria e prática sejam ações constantes, tendo como perspectiva a transformação social;
- formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento considerando a formação técnico-científica, possibilitando ao acadêmico a sua integração na realidade histórica e social, com o comprometimento necessário, atuando de forma crítica e responsável, tendo condições de participar produzir e intervir no desenvolvimento da comunidade regional e da sociedade brasileira;
- incentivar o trabalho de pesquisa, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a divulgação dos conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos;
- promover a extensão, aberta à participação da comunidade, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes do ensino, da criação do conhecimento resultante da pesquisa científica e aplicada desenvolvida na Faculade Gama e Souza e a formação integral do aluno;
- buscar a fidelização dos seus clientes através de ações pertinentes;
- pesquisar semestralmente, por amostragem, o nível de satisfação dos alunos e tomar as medidas que os resultados sugerirem;

- trabalhar constantemente na busca da adesão dos professores e alunos aos objetivos da instituição como sendo o melhor investimento em qualidade e desenvolvimento;
- desenvolver estruturas e condições que permitam otimizar o trabalho docente e discente, possibilitando investir mais tempo no processo ensino-aprendizagem.

# 2.1.1.1. POLÍTICAS PARA O ENSINO SUPERIOR

A política da Faculdade Gama e Souza para o ensino de graduação fundamenta-se na integração do ensino com a pesquisa aplicada e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultivará e promoverá, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsionem a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

São princípios básicos dessa política:

- formação de profissionais nas diferentes áreas profissionais;
- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- valorização dos princípios éticos, morais e cristãos, contribuindo para o bem estar da sociedade;
- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais das diferentes regiões onde a Faculdade Gama e Souza está inserida;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- qualificação permanente do corpo docente, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas.

Será considerada, na definição dessas políticas, a busca de excelência na capacitação técnica visando atender a demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional.

# 2.1.1.2. POLÍTICAS PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Gama e Souza reconhecendo o importante papel social que a Educação Continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade e sendo este um componente importante na missão Institucional, propõe uma política de pós-graduação que

resulte em um ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

Esta política de pós-graduação é consubstanciada em ações que possibilitem serem atingidas as metas de qualidade na pesquisa, capacitação de corpo docente e recomendação de cursos, em um primeiro momento de especialização para, no futuro, implementar curso de mestrado, em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a própria IES, na área dos cursos que oferece.

As políticas de pós-graduação estão traduzidas em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na pesquisa, na capacitação de corpo docente e na qualificação de cursos.

O estabelecimento da política de pós-graduação partiu de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da situação da pós-graduação na região. A partir desta análise realizada, definiu-se o planejamento de metas e ações, cronograma e orçamento que forneçam as condições para implantação dos programas de Pós-Graduação.

Os princípios básicos desta política são:

- contribuir e participar do desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- proporcionar ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pelos órgãos federais responsáveis;
- definir áreas prioritárias;
- consolidar a concepção de Programa de Pós-Graduação integrado à graduação;
- desenvolver pesquisas em áreas consideradas prioritárias pela IES e pelos parceiros;
- formar grupos de excelência em pesquisa científica.

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, a Pós-Graduação adota mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, nacionais ou internacionais, conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

# 2.1.2. POLÍTICAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A política para a Iniciação Científica conduz à formação da atitude científica e técnica do aluno que se reflete no desempenho de um profissional capacitado a enfrentar os novos desafios, que são a tônica de um mundo globalizado e competitivo.

Os objetivos que norteiam a Política de Iniciação Científica da Faculdade Gama e Souza são:

- aprimorar o espírito analítico-crítico e desenvolver o espírito técnico e científico do aluno;
- incrementar a inovação de soluções por meio da participação do aluno na Iniciação Científica;
- incrementar a participação de alunos nas atividades de pesquisa aplicada e desenvolvimento;
- incentivar o aluno da graduação a dar continuidade em seus estudos por meio de cursos de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado;
- preparar o aluno para a competitividade no mercado de trabalho;
- aprimorar a formação acadêmica dos alunos contribuindo significativamente para a produtividade das linhas e projetos de pesquisa em que participem;
- incrementar a participação de alunos de Iniciação Científica em eventos regionais, visando a qualidade dos resultados das pesquisas em que participem;
- incentivar a produção científica discente própria ou em colaboração com seus orientadores, visando a criatividade e a crítica.

Com base nessas políticas, os projetos de iniciação científica levarão em conta os seguintes pontos:

- estratégia e planejamento global dos cursos, considerando o ambiente competitivo do ensino superior na região do Rio de Janeiro/RJ;
- ênfase que os cursos pretendem dar, a partir do seu planejamento estratégico, a alguns conteúdos e/ou metodologias;
- disponibilidade de recursos humanos, dentro dos cursos, para implementar projetos de iniciação científica.

Atualmente, a iniciação científica está organizada em um grande eixo, de onde se interrelacionam as temáticas de interesse de cada curso, conforme o esquema abaixo:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E DAS REGIÕES		
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Balanço Social	
	Novas Tecnologias de Gestão	
CIÊNCIAS	Microcrédito no Estado do Rio de Janeiro	
ECONÔMICAS	Pequenos negócios, Empreendedorismo e Micro-finanças	
LETRAS – PORT./LITERATURAS	<ul> <li>Estudos de Linguagem e Ensino da Língua:</li> <li>✓ Leitura em Questão – Profa. Dra. Izabel Cristina Augusto de Souza Faria;</li> <li>✓ Literatura de cordel em tempos de hap – Prof. Ms. Aderaldo Luciano dos Santos;</li> <li>✓ Literatura em Quadrinhos no Brasil – Prof. Ms. Aderaldo Luciano dos Santos.</li> </ul>	
CIÊNCIAS — MATEMÁTICA	O Ensino de Matemática da 5 <sup>a</sup> à 8 <sup>a</sup> Série	
PEDAGOGIA	<ul> <li>Educação e Direitos Humanos</li> <li>✓ Escola, violência e direitos humanos: A violência na escola e a violência da escola – Prof<sup>a</sup>. Ms. Marta Sorvi dos Santos</li> </ul>	
NORMAL SUPERIOR	Alfabetização de Jovens e Adultos	
ADMINISTRAÇÃO	<ul> <li>Estratégia e Planejamento Empresarial</li> <li>Gestão de Cadeia de Suprimentos</li> <li>Novas tecnologias de Gestão</li> </ul>	
TURISMO	<ul> <li>Reconstrução da História dos Bairros da Zona da Leopoldina</li> <li>Trilhas do Rio</li> <li>Educação para o Turismo</li> </ul>	
DIREITO	Responsabilidade Civil	
SISTEMAS DE	• Empreendedorismo: visão crítica e estratégica	
INFORMAÇÃO	Solução de problemas organizacionais	

# 2.1.3. POLÍTICAS DE PESQUISA

A Faculdade Gama e Souza tem como política propiciar aos professores e alunos dos cursos, clima e ambiente acadêmicos com estudos avançados e aprofundados, em sua área específica. Desta forma, assegurará, ainda, a docentes e discentes, os meios para a realização das pesquisas de relevância teórica, prática e social.

O desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, a serem realizados com qualidade, atendem a mais de um dos objetivos da IES que, como instituição inserida na comunidade, procura concretizar os interesses coletivos da sociedade brasileira. Esses interesses refletem uma melhoria na qualidade de vida em nível regional, estadual e nacional à medida que a pesquisa avança no conhecimento e no desenvolvimento tecnológico trazendo novas soluções.

Portanto, propõe políticas que priorizem o desenvolvimento da pesquisa conforme o estabelecido nos Projetos Pedagógicos de cada curso, com vistas ao avanço do conhecimento científico, promovendo a inovação tecnológica, o intercâmbio e a divulgação científica e tecnológica, contribuindo significativamente para a formação de recursos humanos, tendo como objetivos:

- produzir o conhecimento ampliando as fronteiras científicas e tecnológicas;
- incrementar a produção científica e tecnológica nos cursos;
- incrementar a participação de docentes nas atividades de pesquisa, sem perda da qualidade dos projetos;
- aumentar a produtividade com qualidade em pesquisa aplicada & desenvolvimento;
- consolidar a presença da Faculdade Gama e Souza nos eventos principais de cada área do conhecimento;
- consolidar os processos de avaliação de pesquisa aplicada & desenvolvimento da IES;
- melhorar a qualidade e produtividade do gerenciamento da pesquisa na Instituição;
- promover o intercâmbio entre pesquisadores nacionais e estrangeiros;
- implementar lócus de pesquisa;
- consolidar os Grupos de Excelência da instituição.

A valorização dos projetos de pesquisa será desenvolvida privilegiando a história, a cultura, a política e a economia local, regional, nacional e mundial para que haja unidade no tratamento das temáticas e questões essenciais referentes às formações profissionais aqui desenvolvidas. A pesquisa visa ao exercício desses profissionais na caracterização histórica, cultural, política e econômica da sociedade, configurando a dimensão da totalidade e da visão de conjunto.

Contudo, a crença da Faculdade Gama e Souza é de que a articulação entre ensino e pesquisa seja, sem dúvida, um dos elementos que definem a excelência no processo de ensino e de aprendizagem tanto no Ensino Superior, como em outros níveis de ensino. Entendemos o professor universitário como um pesquisador de seu próprio "fazer" e, nesse processo, faz-se presente toda a construção realizada em sua formação.

# 2.1.4. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Extensão é definida por atividades de atendimento à comunidade, de natureza cultural, artística, científica e técnica, relacionadas às atividades de ensino e pesquisa.

A Faculdade Gama e Souza pauta sua política de extensão visando promover a interação transformadora entre a instituição e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à

pesquisa aplicada e ao desenvolvimento social. Entende que toda atividade de extensão acadêmica pressupõe uma ação junto à comunidade, tornando disponível o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos no Centro Universitário.

Essa ação produz um novo conhecimento, a ser trabalhado e articulado com o ensino e a pesquisa. Assim, a articulação entre a IES e a sociedade por meio da extensão é um processo que permite a transferência para a sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa.

A captação das demandas e necessidades da sociedade, por outro lado, permite orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Esse processo estabelece uma relação dinâmica entre a Faculdade Gama e Souza e seu contexto social permitindo estabelecer políticas para:

- articulação ensino/pesquisa e sociedade, por meio de ações de extensão desenvolvidas por estudantes e professores;
- a construção da cidadania profissional do estudante, por meio do conhecimento e da interação com situações desafiadoras da realidade social;
- a aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social;
- o estímulo à problematização como atitude de interação com a realidade;
- o estímulo à experimentação de novas metodologias de trabalho comunitário ou de ação social;
- o desenvolvimento de uma atitude tanto questionadora quanto pró-ativa diante dos desafios impostos pela realidade social;
- a identificação de produtos e processos adequados aos interesses e demandas da comunidade;
- a identificação de tendências e vocações regionais;
- a estimulação dos processos de aprendizagem em temáticas relevantes para a comunidade, por meio da articulação entre a produção do conhecimento e desenvolvimento social;
- a identificação e incentivo à formação de grupos empreendedores, com vistas à geração de renda e melhoria da qualidade de vida;
- a elaboração de diagnóstico e planejamento de ações de forma participativa (incubadoras e grupos de trabalho em áreas diversas).

Para operacionalização dessas políticas, a Faculdade Gama e Souza oferece algumas atividades extensionistas, tais como:

Mini-cursos;

- Jornadas, Seminários, Palestras e eventos diversos;
- Projetos de formação continuada para professores e outros atores;
- Desenvolvimento de Oficinas Pedagógicas;
- Formação de Grupos de Estudos orientados;
- Serviços em parcerias com os setores empresariais e industriais.

Contudo, os Projetos de Extensão tornam possível e habitual trabalhar, refletir a realidade histórico-geográfica nos seus níveis social, político, econômico e cultural, desde a esfera mais próxima, o município, a micro-região, o Estado, a região e o País, até as esferas mais remotas, o continente latino-americano e o mundo de modo geral. A preocupação, nesta dimensão, é dinamizar um corpo responsável por indagar, questionar, investigar, debater, discernir, propor caminhos de soluções, avaliar, na medida em que exercita as funções de criação, conservação e transmissão da cultura.

Dessa forma, cria-se um inter-relacionamento entre a sociedade e a IES, dois pólos empenhados em edificar a reflexão crítica, tendo-se, de um lado professor e alunos universitários, sujeitos de criação, coordenação, proposição de estudos, questionamentos e debates; de outro, a comunidade acompanhando e refletindo a situação problema, compreendendo-a, dentro dos postulados científicos.

# 2.2. GESTÃO INSTITUCIONAL

O planejamento e a gestão em instituições educacionais, tanto privadas como públicas, hoje previstos e exigidos na legislação educacional brasileira, vêm apresentando resultados crescentes, especialmente nas instituições de grande porte e com atuação de âmbito nacional ou multi-regional. As referências na bibliografia especializada sobre o assunto a cada dia são mais freqüentes. E tanto os conceitos centrais como as metodologias de análise têm sido adaptadas para aplicação neste novo domínio.

Os principais itens de uma política estratégica no momento atual, inclusive a serem alcançadas pela Faculdade Gama e Souza, referem-se:

- ao mapeamento da evolução provável da demanda de serviços e das tecnologias de ensino-aprendizagem;
- à escolha de segmentos de clientela para atendimento com um referencial socialmente valorizado;
- ao redesenho da oferta de produtos e serviços em face dos novos perfis da demanda e ao novo ambiente tecnológico;
- à construção de parcerias nacionais e internacionais;

- à formulação de esquemas alternativos de financiamento;
- a aplicação racional de recursos próprios e à adoção de modelos de gestão mais ágeis e flexíveis.

O processo de mudança das instituições educacionais como um todo, em busca da melhoria da qualidade do ensino, de acordo com todas as políticas adotadas pelo Ministério da Educação nos últimos anos, está sendo implementado, em grande parte, por seus planejamentos estratégicos, sobretudo pela grande renovação que podem potencializar. Submetidas a uma intensa pressão por modernização e mudança, para fazer face às demandas, exigências e expectativas da sociedade e dos seus alunos, as instituições educacionais brasileiras, inclusive a Faculdade Gama e Souza, estão adotando o planejamento estratégico como o método de escolha que lhes assegure simultaneamente, e de forma equilibrada:

- sintonia permanente com o ambiente externo (o desafio da efetividade com legitimação social);
- qualidade, alcance e inovação no portfólio de produtos e serviços (o desafio da eficácia organizacional);
- o melhor uso possível dos seus recursos humanos e financeiros (o desafio da eficiência).

Esta é a essência da auto-sustentação estratégica das organizações educacionais nos dias de hoje.

O planejamento e a gestão da Faculdade Gama e Souza representa o caminho que a instituição escolheu para evoluir desde a situação presente, até a situação desejada no futuro.

#### 2.2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura acadêmico-administrativa da Faculdade Gama e Souza é composta por órgãos colegiados, executivos e suplementares. Os órgãos da administração superior são: a Congregação e a Diretoria.

A administração básica é composta pelo Conselho de Curso e pela Coordenadoria de Curso.

Dispõe também de órgãos suplementares destinados a apoiarem as atividades de ensino, pesquisa e extensão, cabendo à Congregação disciplinar a sua criação e funcionamento.

Aos colegiados aplicam-se as seguintes normas gerais:

- o colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide com maioria simples, salvo nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral;
- o presidente da reunião, em caso de empate, tem o voto de qualidade;

- as reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas são convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo em caráter de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- as reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número;
- as reuniões são lavradas em ata, lidas e assinadas na mesma reunião ou na seguinte;
- são obrigatórias e têm preferência sobre qualquer outra atividade universitária o comparecimento dos membros dos colegiados às reuniões plenárias.

São prescritas as seguintes normas nas votações:

- a votação é simbólica, podendo, mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta dos membros presentes, ser normal ou secreta;
- não é admitido o voto por procuração;
- os membros dos colegiados que acumulem cargos ou funções têm direito a apenas um voto.

As deliberações da Congregação podem, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, portarias ou instruções normativas, a serem baixadas pelo Diretor Geral na qualidade de presidente do colegiado.

As decisões dos conselhos de curso podem ser expressas em deliberações, quando normativas, ou portarias, quando de caráter executivo.

A Congregação reúne-se ordinariamente uma vez em cada semestre, por convocação do Diretor Geral, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral ou a requerimento de um terço de seus membros, com pauta definida.

O Conselho Departamental reúne-se ordinariamente duas vezes por semestre, conforme convocação prévia dos respectivos presidentes ou nas datas previstas no calendário acadêmico.

O Diretor Geral pode pedir o reexame de deliberações dos colegiados, até dez dias após a reunião em que tiverem sido tomadas, convocando o respectivo colegiado, até vinte dias após o pedido de reexame, para conhecimento de suas razões e deliberação. A rejeição ao pedido de reexame pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros do respectivo colegiado.

Da rejeição, em matéria que envolva assunto econômico-financeiro, há recurso *ex officio* para a Mantenedora, dentro de dez dias, sendo a decisão desta considerada final sobre a matéria.

# 2.2.1.1. CONGREGAÇÃO

A Congregação, órgão superior normativo e deliberativo em matéria acadêmica, didático-

científica, administrativa e disciplinar, é constituída pelos seguintes membros:

- I Diretor Geral, seu presidente nato;
- II Vice-Diretor Geral da Faculdade;
- III Coordenadores acadêmicos dos Cursos;
- IV Professores titulares em exercício ou responsáveis pelas disciplinas.
- V dois representantes de cada uma das demais categorias do magistério;
- VI um representante designado pela Mantenedora.
- VII Coordenadores de Departamentos e do Instituto;
- VIII dois representantes do corpo discente, regularmente matriculados na Faculdade e escolhidos na forma deste Regimento.

A duração dos mandatos dos membros da Congregação está vinculada ao tempo de investidura nas funções ou cargos. A duração do mandato dos representantes será de dois anos sem direito à recondução, e dos representantes discentes, inciso VIII, será de um ano sem direito à recondução.

A Congregação reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e extraordinariamente quando convocada pelo seu presidente ou por iniciativa de um terço de seus membros.

A Congregação pode reunir-se com qualquer número em sessões solenes.

Compete à Congregação:

- I aprovar o Regimento da Faculdade com seus respectivos Anexos, bem como suas modificações, após ouvir a Mantenedora que o submete aos órgãos públicos competentes;
- II zelar pelo patrimônio material, moral, científico e cultural assim como pela política administrativa da Faculdade;
- III deliberar sobre a criação de unidades e cursos (presenciais ou à distância) de graduação, pós-graduação e extensão, aumento ou redução do número de vagas propostos pelo Conselho Departamental, ouvida a Mantenedora, e posteriormente submetendo, quando for o caso, à aprovação do Conselho Nacional de Educação;
- IV aprovar as diretrizes curriculares de ensino e pesquisa da Faculdade, obedecida a legislação vigente;
  - V fixar normas para a sistemática de seus atos e do Conselho Departamental;
  - VI exercer poder disciplinar originariamente e em grau recursal;
- VII formular diretrizes e políticas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de ensino, extensão e pesquisa;
  - VIII decidir sobre os recursos que lhe sejam interpostos;
  - IX apreciar o Relatório Anual da Faculdade;
- X sugerir à Mantenedora medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades da Faculdade;
- XI propor à Mantenedora a concessão de dignidades acadêmicas ou prestação de homenagens a pessoas que não integram a comunidade acadêmica;
  - XII aprovar a prestação de contas da Diretoria do Diretório Acadêmico;
- XIII representar junto à Mantenedora contra o Diretor Geral no caso de abuso do poder ou omissão;

XIV - exercer as demais atribuições que pela sua natureza recaiam no domínio de sua competência.

# 2.2.1.2- Conselho Departamental

- O Conselho Departamental, órgão técnico de coordenação e assessoramento, em matéria acadêmica, didático-científica e administrativa, é constituído dos seguintes membros;
  - I Diretor Geral, que a preside;
  - II Vice-Diretor Geral, que substituirá o Diretor Geral;
  - III Coordenadores dos Departamentos e do Instituto;
  - IV Coordenadores Acadêmicos dos Cursos;
  - V um docente representante de cada um dos Departamentos e do Instituto;
- VI- dois representantes do corpo discente regularmente matriculados e freqüentando o curso;
- O Presidente do Conselho, além do seu direito de votar, detém o poder do voto de desempate.

A duração do mandato dos membros do Conselho está vinculada ao tempo de investidura nos cargos. Para o representante indicado o mandato será de dois anos sem recondução, e para os representantes discentes o mandato será de um ano sem direito à recondução.

O Conselho Departamental reunir-se-á ordinariamente quatro vezes por ano, no inicio e término de cada período letivo e, extraordinariamente, a juízo da presidência ou mediante requerimento de um terço de seus membros.

Compete ao Conselho Departamental:

- I coordenar e supervisionar os planos e atividades dos cursos;
- II disciplinar anualmente a realização dos processos seletivos, e outras modalidades de seleção previstas em lei;
- III elaborar, de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Poder Público, os currículos plenos dos cursos de graduação assim como suas modificações, obedecida a legislação vigente;
- IV aprovar os planos de cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* e de extensão a serem submetidos à Congregação, à Mantenedora e aos órgãos superiores do MEC;
- V apreciar a indicação de professores feita por qualquer de seus membros, encaminhando seu pronunciamento à Direção Geral, como também as eventuais dispensas de docentes;
- VI aprovar os planos de ensino elaborados pelos professores em cada Departamento, integrando-os quando for o caso, inclusive o calendário escolar a ser cumprido;
- VII deliberar sobre normas e pedidos de transferências externas ou internas de candidatos ou alunos para os seus cursos e conseqüente aproveitamento de estudos;
  - VIII elaborar normas e diretrizes para os estágios supervisionados;
- IX apreciar a proposta de orçamento anual e o plano de aplicação dos recursos orçamentários para os Departamentos e Instituto, elaborados pelo Diretor Geral para aprovação pela Mantenedora;
  - X fixar diretrizes para os planos e atividades dos Departamentos e do Instituto;
  - XI apreciar propostas de convênios e acordos acadêmicos, didáticos, científicos e

culturais para deliberação da Congregação e da Mantenedora;

- XII representar junto à Congregação contra os professores que deixam de comparecer sem justificação a mais de vinte por cento das aulas, propondo a sua dispensa ou distrato;
- XIII sugerir ao Diretor Geral medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades acadêmicas da Faculdade;
  - XIV opinar sobre os assuntos que lhe forem submetidos;
- XV aprovar o *Plano de Carreira do Magistério* a ser aplicado pela Faculdade em conformidade com a Lei n. 9394, de 1996;
- XVI aprovar o Catálogo Geral da Faculdade e as formas de divulgação dos cursos oferecidos;
  - XVII aprovar as normas de seu funcionamento;
- XVIII exercer o poder disciplinar originariamente ou em grau recursal de acordo com as normas e leis vigentes;
  - XIX exercer as demais atribuições que pela sua natureza são de sua alçada.

Parágrafo único. Das decisões do Conselho Departamental só caberá recurso à Congregação por estrita argüição de ilegalidade.

# 2.2.1.3- Departamentos e Instituto Superior de Educação

O Departamento, resultante da reunião de disciplinas correlatas, afins e interrelacionadas, e o Instituto são a unidade básica da estrutura da Faculdade para todos os efeitos de organização acadêmica, administrativa, didático-científica e administração de pessoal.

A administração de cada Departamento e do Instituto Superior de Educação é feita por um Coordenador, substituído em suas faltas e impedimentos por um suplente, ambos escolhidos pela Mantenedora por indicação do Diretor Geral, dentre os membros de uma lista tríplice organizada pelos docentes das disciplinas que integram o Departamento e outra organizada pelos docentes que integram o Instituto.

O mandato dos Coordenadores é por tempo indeterminado.

Os Departamentos e o Instituto reúnem-se em separado, ordinariamente, em datas fixadas no calendário escolar e extraordinariamente quando convocados pelo Coordenador ou a requerimento de um terço de seus membros.

Compete aos Departamentos e ao Instituto Superior de Educação:

- I entrosar as disciplinas, considerando seus objetivos e os programas elaborados pelos respectivos professores titulares ou responsáveis, sob a forma de plano de ensino e pesquisa;
  - II propor alterações curriculares;
- III sugerir à Congregação medidas para o desenvolvimento e maior aperfeiçoamento do ensino;
- IV planejar a distribuição dos trabalhos escolares a serem exigidos dos alunos em cada período escolar;
- V encaminhar à Secretaria as notas obtidas pelos alunos nos trabalhos escolares e nas provas;
  - VI orientar o bibliotecário na aquisição de obras de interesse dos cursos;
  - VII elaborar anualmente a relação de material didático necessário ao ensino,

submetendo-a ao Diretor Geral;

- VIII pronunciar-se sobre programas de ensino, pesquisa de cada disciplina e atividades de extensão ligadas ao Departamento;
  - IX praticar os demais atos inerentes às atribuições que são de sua competência.

Compete ainda ao Instituto Superior de Educação oferecer, no desempenho de suas funções:

- I curso normal superior, licenciaturas, pós-graduação, programas de educação continuada e programas especiais de formação pedagógica;
- II realizar estudos, pesquisas e análises sobre a realidade educacional local, regional e nacional em busca de soluções para os problemas do desenvolvimento regional e nacional;
- III prestar serviços de caráter técnico, científico, cultural e social à comunidade, sendo o fator de integração em nível local, regional e nacional;
  - IV promover e incentivar atividades culturais e artísticas, locais, regionais e nacionais;
- V estender o ensino e a pesquisa à comunidade, mediante cursos, publicações e outras atividades de natureza científica e cultural;
- VI participar de programas oficiais de cooperação intermunicipal, interestadual e internacional;
- VII participar de projetos de cooperação com instituições educacionais, científicas e culturais para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, cultura e extensão.
- VIII formar professores capazes de refletir e intervir na prática docente zelando pela aprendizagem dos alunos.

São atribuições dos Coordenadores dos Departamentos e do Instituto:

- I representar o Departamento ou o Instituto junto aos demais órgãos da Faculdade com direito a voto;
  - II convocar e presidir as reuniões do Departamento respectivo ou do Instituto;
- III- supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas pelo Departamento ou pelo Instituto, inclusive a assiduidade docente;
- IV apresentar o relatório anual das atividades departamentais e do Instituto a ser submetido à Diretoria;
- V sugerir ao Conselho Departamental a contratação ou dispensa de professores e pessoal técnico-administrativo, que diz respeito ao seu Departamento ou do Instituto;
  - VI exercer ação disciplinar no âmbito de sua jurisdição;
- VII distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão a docentes, respeitadas as cargas horárias e as especialidades;
- VIII exercer atividades de supervisão dos cursos cuja maioria das disciplinas se ache vinculada a seu respectivo Departamento ou do Instituto;
- IX exercer as demais atribuições que em razão da natureza recaiam no domínio de sua competência.

A Faculdade, de acordo com critérios organizacionais que lhe são peculiares, abrange os seguintes Departamentos e Instituto:

- I Biociências;
- II Ciências Exatas e Tecnologias;

- III Humanidades e Ciências Sociais.
- IV Instituto Superior de Educação.

#### **2.2.1.4. DIRETORIA**

A Diretoria exercida pelo Diretor Geral é o órgão executivo superior de superintendência, coordenação, supervisão e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas na Faculdade, de acordo com as normas vigentes e seu Regimento.

O Diretor Geral é designado pela Mantenedora e seu mandato será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

Para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e serviços, poderá o Diretor Geral solicitar à Mantenedora o concurso de diretores adjuntos, assessores e coordenadores com atribuições definidas nos atos de suas respectivas portarias de nomeação.

Na falta e impedimento do Diretor Geral, assume temporariamente a direção da Faculdade o Vice-Diretor e na ausência de ambos, o membro do Conselho Departamental mais antigo no magistério da instituição e, em caso de empate, o que contar mais tempo como docente.

São atribuições do Diretor Geral.

- I representar a Faculdade perante a Mantenedora e judicial e administrativamente junto às instituições públicas e particulares;
  - II convocar e presidir as reuniões da Congregação e do Conselho Departamental;
  - III elaborar o Plano Anual das atividades da Faculdade, ouvidos os colegiados;
- IV elaborar a proposta orçamentária da Faculdade que, uma vez apreciada pela Congregação, é submetida à Mantenedora para aprovação;
- V elaborar o Relatório Anual das atividades da Faculdade para apreciação da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e, no que depender, de outros órgãos do MEC;
  - VI conferir graus e títulos honoríficos, assinar diplomas e certificados acadêmicos;
- VII instituir prêmios ou bolsas de estímulo à produção cientifica e cultural dos corpos discente e docente;
  - VIII fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários;
- IX zelar pela manutenção da ordem e da disciplina, pela preservação do patrimônio moral, científico, cultural e material da Faculdade;
  - X propor à Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo;
- XI criar cargos e funções específicas para atender ao bom funcionamento da Faculdade, bem como provê-los, após prévia autorização da Mantenedora;
- XII firmar, ouvida a Mantenedora, convênios e estabelecer intercâmbio com instituições especializadas nacionais ou estrangeiras para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a consecução dos objetivos da Faculdade;
- XIII assinar a correspondência oficial, documentos, termos e despachos lavrados em nome da Faculdade;
  - XIV baixar o calendário escolar organizado pelos colegiados;
- XV autorizar, "ad referendum" da Mantenedora; despesas extraordinárias para a manutenção dos cursos;

- XVI fixar de acordo com a legislação vigente as tabelas das anuidades escolares e, em conformidade com os pisos, dissídios e acordos das categorias, os salários do pessoal docente e técnico-administrativo, dando ciência à Mantenedora;
  - XVII autorizar publicações sempre que envolvam responsabilidade da Faculdade;
  - XVIII cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento;
- XIX designar diretores, grupos de estudos, comissões especiais ou assessorias para fins específicos;
- XX aprovar as conclusões dos inquéritos administrativos a que chegaram comissões por ele designadas;
- XXI deferir ou indeferir, após a prévia análise dos colegiados da Faculdade, os pedidos de matrícula e transferência;
- XXII resolver; em caráter de urgência, os casos omissos neste Regimento, "ad referendum" da Congregação e da Mantenedora;
- XXIII exercer as demais atribuições que pela sua natureza recaiam no domínio de sua competência.

A Diretoria da Faculdade manterá harmônica relação com a Mantenedora, de modo a cumprir os objetivos a que ambas se propõem e elevar cada vez mais a finalidade dos serviços educacionais.

# 2.2.1.5. CURSO

O Curso é a unidade básica da Faculdade Gama e Souza para o desenvolvimento das funções de ensino, pesquisa e extensão e de apoio técnico-administrativo, sendo integrado pelos professores e alunos das disciplinas que o constituem e pelo pessoal não-docente nele lotado. Cada curso de graduação constitui uma unidade acadêmico-administrativa.

O Curso subordina-se diretamente à Diretoria, podendo o Diretor Geral designar Diretor Adjunto para a supervisão da coordenadoria de cursos, por área de conhecimento ou por grupo de cursos.

O Curso é constituído pelo Conselho de Curso, como órgão deliberativo e normativo, e pela Coordenadoria de Curso, para as tarefas executivas.

#### a) Conselho de Curso

O Conselho de Curso é composto pelo Coordenador de Curso, seu presidente nato, por cinco representantes do corpo docente do Curso e por um representante discente.

Os representantes têm mandato de um ano, com direito a recondução.

A representação docente é indicada de acordo com o seguinte critério:

- três professores indicados, em lista tríplice, por seus pares com atuação no Curso;
- dois professores indicados pelo Coordenador do Curso.

O representante discente é indicado, em lista tríplice, pelo Centro Acadêmico do Curso.

Compete ao Conselho de Curso:

- definir o projeto pedagógico do curso de graduação, com atualização contínua;
- sugerir alterações no currículo do curso e deliberar sobre o conteúdo programático de cada disciplina e atividade;
- promover a avaliação periódica do curso, na forma definida pela administração superior, integrando-se ao sistema de avaliação institucional;
- decidir, em grau de recurso, sobre aceitação de matrículas de alunos transferidos ou portadores de diplomas de graduação, aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de disciplinas, de acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e demais normas aplicáveis;
- deliberar, em primeira instância, sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão de sua área;
- desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- promover e coordenar seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento de seu quadro docente, assim como, indicar, à Diretoria, professores para participarem de cursos de pós-graduação;
- exercer as demais funções que lhe forem delegadas.

O Conselho de Curso reúne-se, em sessão ordinária, duas vezes durante o semestre letivo e, em sessão extraordinária, sempre que for convocado pelo Coordenador do Curso.

# b) Coordenadoria de Curso

A Coordenadoria de Curso é exercida por professor designado pelo Diretor Geral, atendidas as normas específicas. Em suas faltas ou impedimentos eventuais o Coordenador de Curso é substituído por professor designado pelo Diretor Geral.

Compete ao Coordenador de Curso:

- exercer a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso e representá-lo;
- cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas da Cngregação e do Colegiado de Curso e dos órgãos superiores;
- integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso;
- supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária das disciplinas;

- decidir sobre matrículas, trancamentos de matrículas, transferências, aproveitamento de estudos, adaptações e dependências de disciplinas e atividades;
- exercer o poder disciplinar no âmbito do Curso;
- tomar decisões ad referendum do Conselho de Curso, em casos de urgência ou emergência comprovados;
- designar secretário para as reuniões, bem como manter a ordem no desenvolvimento dos trabalhos;
- acompanhar e controlar a freqüência dos docentes, discentes e pessoal técnicoadministrativo;
- acompanhar e controlar o cumprimento das normas aplicáveis ao curso sob sua supervisão, especialmente, em relação ao reconhecimento e renovação de reconhecimento;
- zelar pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão do curso sob sua supervisão;
- emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos;
- cumprir e fazer cumprir as normas constantes do Estatuto e do Regimento Geral, assim como da legislação pertinente, emanada dos órgãos superiores;
- sugerir alterações curriculares ou no projeto pedagógico do Curso e medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades acadêmico-administrativas;
- desenvolver ações para avaliação permanente das funções do Curso e de suas atividades de apoio técnico-administrativo, integrando-se ao processo de avaliação institucional coordenado pela Comissão Própria de Avaliação;
- delegar competência.

#### 2.2.1.6- ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

A Faculdade Gama e Souza dispõe, em sua estrutura acadêmico-administrativa, de órgãos suplementares, complementares e auxiliares às funções acadêmicas, destinados a apoiarem as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os órgãos suplementares, complementares e auxiliares são criados pela Congregação, mediante proposta da Diretoria, cabendo ao Diretor Geral regulamentar o funcionamento.

## 2.2.2. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A mantenedora definiu que o processo de comunicação e posicionamento de marca da Faculdade Gama e Souza será trabalhada por meio de duas linhas paralelas, maximizando o esforço em marketing e tornando-o mais direcionado e eficaz, além de possibilitar ao público uma

continuidade perceptiva da imagem corporativa da instituição.

#### a) Comunicação Interna

- Objetivo: fortalecimento da imagem corporativa da mantida e contínua base informativa acerca de conquistas, filosofia de ensino e aprimoramento curricular.
- *Público-alvo:* corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo.

#### Ações:

- ✓ Quadros informativos nos corredores internos de acesso a mantida;
- ✓ Cartazes informativos nos sanitários masculinos e femininos;
- ✓ Encontros mensais da direção pedagógica da mantida com os representantes de sala, definidos pelas turmas;
- ✓ Catalogação de endereço eletrônico por público de todos os envolvidos da mantida (alunos, professores, direção pedagógica, funcionários e parceiros) para circulares informativas de acordo com o assunto;
- ✓ Reestrutruação e alimentação do portal da Mantida com interação entre os envolvidos;
- ✓ Formatação de um jornal informativo com periodicidade bimensal da mantida, com distribuição gratuita aos corpos discente, docente e técnico-administrativo.

#### b) Comunicação Externa

Esta linha de comunicação se divide em dois focos de atuação:

#### Institucional

- √ Objetivo: fortalecimento da imagem corporativa como instituição de ensino qualificada e diferenciada.
- √ Público-alvo: comunidade formadora de opinião em geral, focado em ex-alunos, alunos graduados, alunos em graduação e até do ensino médio.

#### ✓ Ações:

- □ Formatação de papelaria comercial da mantida (papel timbrado, cartões de visita, envelopes e pastas);
- Divulgação pela assessoria de imprensa da filosofia da Faculdade Gama e Souza, para geração de credibilidade perante a comunidade e sociedade civil organizada;

- Palestras e/ou seminários a serem realizados nas instalações da mantida sobre assuntos de interesse da comunidade em geral ou de um grupo de profissionais;
- Visitas a escolas do ensino médio, difundindo a importância do ensino superior e da escolha pela instituição de ensino adequada;
- Convênios com órgãos de classes viabilizando divulgação in loco, acesso de mailing e acordo operacional para beneficiar associados;
- Convênios com empresas de RH e recrutamento, visando a integração empresarial e direcionamento de alunos ao mercado de trabalho;
- Veiculação de anúncios institucionais em jornais expressivos da região, líderes e formadores de opinião, com presença garantida do público-alvo;
- Veiculação de dois anúncios, um por semestre, de uma página em revista renomada em âmbito regional e nacional;
- Realização de patrocínio em programas de rádio e/ou TV, voltado para o público-alvo, visando ao aumento de *recall*;
- Veiculação de placas luminosas em pontos estratégicos da cidade;
- □ Envio de mala-direta para estudantes concluintes do ensino médio no ano letivo, apresentando a mantida e convidando-os para visitarem as instalações;
- Inclusão no portal eletrônico (*home page*) da Faculdade Gama e Souza de informações básicas da mantida, tais como: referência histórica, programa de cursos, datas de início, formulário de inscrição etc.

#### Promocional

- ✓ Objetivo: divulgação e promoção dos cursos oferecidos pela mantida para a captação de novos alunos.
- √ Público-alvo: alunos concluintes ou em conclusão do ensino médio e graduados de outras instituições.

#### ✓ Ações:

- Veiculação de anúncios para divulgação de provas de seleção em jornais regionais, líderes e formadores de opinião, com presença garantida do públicoalvo;
- □ Veiculação de *spots* com programação de mídia estratégica voltada para o público-alvo, cerca de um mês antes das datas de provas de seleção;

- Veiculação de cartazes de *outdoors* na bi-semana antes das datas de provas de seleção, estrategicamente distribuídos conforme público e nas principais vias de acesso;
- Veiculação de comerciais em televisão com programação de mídia estratégica voltada para o público-alvo, cerca de um mês antes das datas de provas de seleção;
- Envio de mala-direta para os alunos concluintes do ensino médio, divulgando o período de inscrição para as datas do processo seletivo;
- Divulgação das datas de processo seletivo em sites de busca e sites com grande acesso pelo público-alvo;
- Distribuição de cartazes em pontos estratégicos da cidade, fixados em colégios secundaristas, associações de classes e *points* de freqüência do públioco-alvo;
- □ E-mail com divulgação dos cursos e informações sobre datas de processos seletivos para o público-alvo e *mailing* cadastrado, além da aquisição de *mailing* em empresas de *web* especializadas.

## 2.3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

#### 2.3.1. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

A Faculdade Gama e Souza define as seguintes diretrizes pedagógicas gerais, para o desenvolvimento de seus cursos e programas:

- O ensino será ministrado a partir de metodologias que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do estudante, especialmente o cidadão e o profissional;
- Os currículos dos cursos atenderão às diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação e os planos de ensino refletirão conteúdos inovadores e voltados para a formação integral do aluno;
- A avaliação do processo ensino-aprendizagem levará em consideração todos os aspectos formativos, cabendo ao professor muito mais o papel de orientador, envidando esforços para despertar as potencialidades do educando;
- Em todos os cursos haverá um espaço curricular para o desenvolvimento de Atividades Complementares ou Estudos Independentes, destinados a trabalharem aspectos interdisciplinares na formação do aluno e a oferecerem oportunidades de ampliação dessa formação, em áreas afins;

- A teoria e prática caminharão juntas. A aplicação prática das teorias será promovida e incentivada, em todas as ações pedagógicas;
- O Centro Universitário estenderá à comunidade social as suas ações de ensino e as práticas investigativas, sob a forma de extensão, com a oferta de cursos e serviços, mediante convênios com as entidades da sociedade civil organizada ou diretamente à população.

#### 2.3.2. PERFIL DO EGRESSO

Em atendimento às exigências atuais, que se apresentam de forma plural e globalizada, a Faculdade Gama e Souza assume com destaque o exercício de sua missão, buscando a construção do perfil de egressos com as seguintes características:

- profissional com sólida formação científica e técnica na área específica de sua graduação;
- capaz de perceber, identificar e acompanhar as mudanças contextuais da realidade na qual está inserido;
- fazer intervenções necessárias baseadas em princípios éticos e de cidadania como resultado de uma sólida visão humanística;
- inserir-se de forma dinâmica e capaz, porém flexível, para as mudanças que possam ocorrer no mundo do trabalho;
- buscar o constante desenvolvimento de atitudes e habilidades compatíveis com as demandas da sua área de formação e do mercado.

Com base neste perfil, a Faculdade Gama e Souza buscará, em seus diferentes cursos, desenvolver as seguintes competências:

- refletir criticamente sobre o contexto sócio-histórico no qual está inserido, fazendo a necessária intervenção visando à melhoria do mesmo;
- assumir a postura de investigador utilizando sistematização da pesquisa aplicada como requisito inerente à construção e/ou reconstrução do conhecimento;
- exercer a profissão com autonomia, pautando-se nos princípios da ética e cidadania;
- utilizar os benefícios resultantes das pesquisas científicas e tecnológicas em prol da qualidade de vida;
- articular a profissão com as demais atividades sociais, numa perspectiva multiprofissional e multidisciplinar;
- promover a participação contínua de ações que visam à valorização do multiculturalismo em prol da soberania humana.

## 2.3.3. SELEÇÃO DE CONTEÚDOS

As disciplinas e as atividades que integram as matrizes curriculares dos cursos a serem oferecidos pela Faculdade Gama e Souza terão seus conteúdos selecionados tendo como base o perfil do egresso e levando em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais da área à qual o curso estiver relacionado.

Observa-se que a formação educacional deve considerar o conjunto de competências individuais e coletivas necessárias, o que não pode ser visto como o simples estoque de conhecimentos, fixo no tempo, mas com um fluxo, e que incluam no seu bojo, habilidades e atitudes necessárias que possam ser mobilizadas e desmobilizadas em um processo seqüencial de ajuste conforme as necessidades da sociedade e as demandas do mercado interno e externo.

Dessa forma, os saberes tácitos, incorporados ao longo da trajetória de formação do aluno, têm uma importância peculiar, mostrando a necessidade dos cursos de estarem preocupados com esse conjunto de competências que está muito mais ao nível da subjetividade/intersubjetividade da formação do aluno do que propriamente nas qualificações anteriormente prescritas.

A busca de referenciais para aprender as competências, detectar os seus conteúdos, captar sua dinâmica, os mecanismos como se articulam (diante da necessidade de resolver problemas) e o modo como são postas em ação em uma situação concreta, representa o grande desafio para os egressos de IES e para os docentes, uma vez que não há o intuito de formar apenas um especialista, mas, acima de tudo, um cidadão generalista/sistêmico como um cidadão do mundo.

Deste modo, cabe ressaltar alguns critérios gerais que permearão a seleção dos conteúdos dos cursos a serem oferecidos pela Faculdade Gama e Souza:

- Atualidade, alcançada por meio da constante busca de novos conhecimentos;
- Construção social, com vistas a atender às necessidades da sociedade local, regional e nacional;
- Interdisciplinaridade dos conteúdos, possibilitando a compreensão do conteúdo a partir de diversas perspectivas;
- Integração vertical e horizontal dos conteúdos possibilitando, não apenas a compreensão da sua seqüência lógica ao longo do curso, mas também a interligação entre as diversas áreas de conhecimento dentro de um todo complexo.

Na seleção e organização dos conteúdos dos cursos serão considerados, o nível cultural, os interesses e o perfil dos alunos, assim como os princípios metodológicos.

### 2.3.4. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Os professores privilegiarão metodologias que permitam a aceleração do processo ensino-aprendizagem, contando com o apoio em tecnologia educacional de ponta, sem desprezar exposições de conteúdo, sempre que necessárias.

Atividades práticas simuladas, em consonância com o referencial teórico, serão desenvolvidas ao longo de todo o curso. Serão utilizados estudos de casos, seminários, painéis, simpósios, trabalhos de grupo, visitas a empresas com reconhecida competência, além do estágio supervisionado.

A iniciação científica será desenvolvida, particularmente, na fase de estágio e de elaboração do projeto de conclusão de curso, com apoio na disciplina Metodologia do Trabalho Científico.

As atividades de extensão, sob orientação docente, também devem propiciar práticas em situações reais de trabalho. A metodologia adotada deve contribuir, significativamente, para a identificação e o desenvolvimento das potencialidades do educando e para a sua formação integral.

Para atendimento às exigências requeridas pela modernidade, no processo de contínuo aperfeiçoamento do educando, a Faculdade Gama e Souza enfatiza, no seu cotidiano didático-pedagógico, a aplicação de adequadas técnicas metodológicas, especialmente em salas de aula, e a utilização permanente de prática laboratorial nas diversas disciplinas oferecidas.

No contexto atual de mudanças vertiginosas e complexas do mundo contemporâneo, pensar a inovação pedagógica no ensino superior significa, antes de tudo, situá-la como elemento essencial na busca contínua da qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Qualidade esta que deve ser entendida como opção política por um projeto educacional plenamente comprometido com a construção de novas formas de existência social.

É preciso então que se reflita sobre o ensino de graduação compreendendo-o como um processo histórico que se constrói, se inter-relaciona e interage em um contexto socialmente determinado. É o enfoque nesse quadro referencial que garante que não haja um descompasso entre o discurso formal e a prática educativa no que diz respeito ao compromisso social e à consonância com a dinâmica das exigências da realidade social.

Exigências essas que não se restringem apenas ao atendimento específico e limitado do mercado de trabalho pela formação profissional, mas que reportam também, e, sobretudo, à premência da transformação social por meio da formação do cidadão.

Diante das inovações pedagógicas que se fazem necessárias para a mudança qualitativa do processo ensino-aprendizagem, é preciso estabelecer uma nova postura frente ao conhecimento, chegando-se a dar mais importância à ciência como criação contínua. Essa mudança no núcleo central da relação ensino-aprendizagem — do saber pronto para o conhecer em construção — passa necessariamente pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

O cerne de todo fazer universitário é o conhecimento e as relações que em torno dele se estabelecem por meio de sua produção, transmissão, apropriação e disseminação, a partir da realidade social.

Algumas ações serão prioritárias no que se refere à inovação pedagógica e à formação do profissional cidadão:

- produção de uma nova lógica de organização curricular que expresse a concepção de currículo como um conjunto das atividades nucleares indispensáveis ao processo de produção, transmissão, incorporação e disseminação do saber;
- a avaliação contínua dos processos curriculares entendidos como currículos em ação, como forma de garantir a consonância dos objetivos da instituição com as exigências sociais e o avanço científico-tecnológico;
- a qualificação didático-pedagógica do docente aliada ao desenvolvimento de propostas inovadoras quanto aos métodos e técnicas de ensino que levem em conta as especificidades dos diversos níveis de ensino e de sua clientela, dos diferentes cursos e turnos em funcionamento;
- o resgate da unidade dos cursos pelo fortalecimento de suas instâncias coordenadoras e norteadoras, visando superar o tratamento fragmentado do conhecimento;
- a integração com as forças sociais em todas as suas instâncias, objetivando a inserção do aluno na realidade concreta enquanto processo que alia teoria e prática;
- o aperfeiçoamento pedagógico do sistema de acesso e das condições de permanência do aluno na instituição, de modo a possibilitar a efetiva democratização do ensino;
- o aluno ser o próprio agente da aprendizagem: aprender a aprender, tornando-se um investigador na busca de conhecimentos novos.

#### 2.3.5. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

Além das práticas tradicionais de ensino, a Faculdade Gama e Souza buscará adotar em seus cursos, algumas alternativas didático-pedagógicas consideradas inovadoras, quais sejam:

- utilização de recursos audiovisuais e multimídia em sala de aula;
- utilização de equipamentos de informática com acesso à internet;

- desenvolvimento de trabalhos interdisciplinares;
- utilização de simulações como recursos didáticos;
- utilização de metodologias de ensino baseadas na interação entre alunos e professores,
   tais como: debates, mesas redondas, seminários e painéis;
- utilização de metodologias de ensino fundamentadas em estudo de casos reais;
- desenvolvimento de trabalhos construídos em conjunto entre alunos dos diversos cursos da Faculdade Gama e Souza desde que os conteúdos sejam interdisciplinares.

Dentro da perspectiva acima colocada, a Faculdade Gama e Souza buscará:

- uma visão orgânica do conhecimento, afinada com as mutações que estão acontecendo a cada dia;
- disposição para perseguir essa visão, por meio do tratamento de conteúdos com as situações de aprendizagem, de modo a destacar as múltiplas interações entre as disciplinas do currículo;
- abertura e sensibilidade para identificar as relações que existem entre os conteúdos do curso e das situações de aprendizagem com os muitos contextos de vida social e pessoal, de modo a estabelecer uma relação pró ativa entre o aluno e o objeto do conhecimento e a desenvolver a capacidade de relacionar o aprendido com o observado, a teoria e suas conseqüências e aplicações práticas;
- reconhecimento e aceitação de que o conhecimento é uma construção coletiva e que a aprendizagem mobiliza afetos, emoções e relações com seus pares, além das cognições e habilidades intelectuais.

Permeando essa busca, alguns princípios se configuram como fundamentais:

- a interdisciplinaridade;
- a integração disciplinar possibilitando a análise dos objetos de estudo sob diversos olhares;
- a formação não só de um profissional, mas acima de tudo de um cidadão;
- o incentivo ao espírito crítico;
- a busca da autonomia intelectual;
- postura investigativa;
- responsabilidade social, comprometimento e respeito aos valores individuais e à solidariedade social;
- diversificação das metodologias de ensino-aprendizagem;
- respeito à diversidade.

## 2.3.6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Vale registrar que a avaliação sempre foi, tradicionalmente, associada, na escola, à criação de hierarquias e normas de excelência, num contexto onde os alunos são comparados e depois classificados em virtude dessas normas. É um típico caso de negociação entre o professor e seus alunos, onde a nota é um indicativo do que pode acontecer com esse aluno; passar ou não de ano, um passo entre o fracasso e a vitória.

Referindo-se às formas de excelência bem diversas, essas hierarquias, têm em comum mais informar a posição de um aluno em um grupo (se é melhor ou pior que seus colegas) ou sobre sua distância relativa à norma de excelência, do que sobre o conteúdo de seus conhecimentos e competências.

Vale dizer, pela sistemática tradicional de avaliação, o professor inserindo dados na memória dos alunos e, ao final de determinados períodos, verifica de forma sistêmica a capacidade de armazenamento e disponibilização dos dados por cada um.

A função tradicional da avaliação é certificar aquisições em relação a terceiros (diplomas). Porém uma certificação fornece poucos detalhes dos saberes e das competências adquiridas e do nível de domínio precisamente atingido em cada campo abrangido. A vantagem de uma certificação insituída é justamente a de não precisar ser controlada ponto por ponto e de servir de passaporte para o emprego ou para uma formação posterior.

Em todos os casos a avaliação não é um fim em si, é uma engrenagem no funcionamento didático e, mais globalmente, na seleção e na orientação escolares. Ela serve para aocmpanhar e controlar o trabalho dos alunos e, simultaneamente, para gerir os fluxos.

Em resumo, a avaliação tradicional é uma regulação contínua das intervenções e das situações didáticas, onde o objetivo era delimitar as aquisições e os modos de raciocínio de cada launo o suficiente para auxiliá-lo a progredir no sentido dos objetivos colocados.

Os alunos são considerados como tendo alcançado êxito ou fracasso na escola porque são avaliados em função de exigências manifestadas pelos professores ou outros avaliadores que seguem os programas e outras diretizes determinadas pelo sistema educativo.

A irrupção das ciências sociais e da educação comparada permite tomar consciência da relativa arbitrariedade dos programas escolares e, portanto, das formas e das normas de excelência. O êxito e o fracasso escolares resultam do julgamento diferencial que a organização escolar faz dos alunos, da base de hierarquias de excelência estabelecidas em momentos do curso que escolhe e conforme procedimentos de avaliação que lhe pertencem.

Nos sistemas educativos, há uma distância significativa entre o discurso modernista, permeado de ciências da educação e de novas pedagogias, e as preocupações prioritárias da maioria dos professores e dos responsáveis escolares.

A avaliação formativa participa da renovação global da pedagogia, da centralização sobre o aprendiz, da mutação da profissão de professor. Outrora dispensador de aulas e de lições, o professor se torna criador de situações de aprendizagem portadoras de sentido e regulação, onde não é somente o aluno que é avaliado, mas sua postura enquanto educador.

A avaliação formativa sistematiza o funcionamento e o processo educativo, levando o professor a observar mais metodicamente os alunos, a compreender melhor o processo ensino-aprendizagem, de modo a ajustar de maneira mais sitemática e individualizada suas intervenções pedagógicas e as situações didáticas que propõe, tudo isso na expectativa de otimizar a aprendizagem.

É importante salientar que quando a avaliação se faz formativa, torna-se uma dimensão do ato de ensina e das situações didáticas. É mais frutífero pensá-lo no quadro de uma abordagem global dos processos de regulação das aprendizagens e como componente de uma situação e de um dispositivo didático do que como prática avaliativa distinta. Nessa perspectiva, a tomada de informação sobre o trabalho do aprendiz e o *feedback* que lhe é remetido não passam de modalidades de regulação, entre outras.

A noção de regulaçãoe, em primeiro lugar, uma noção didática, e a avaliação não tem mais nada de atividade separada, significando que não pode ser pensada até o fim, sem referência aos saberes em questão e às opções didáticas do professor.

Destarte, a Faculdade Gama e Souza, ao lado da avaliação tradicional, introduzirá o sistema formativo de avaliação, no qual medirá exclusivamente a capacidade de armazenamento de dados de cada aluno, mas, principalmente, a sua evolução detro da teia de conhecimentos das diversas ciências, a sua capacidade de decidir e agir diante de situações complexas que exijam conhecimento sólido e raciocínio lógico, assim como a sua competência para promover o seu próprio crescimento intelectual e profissional.

#### 2.3.7. PRÁTICAS PROFISSIONAIS

As práticas curriculares são atividades que se constróem no âmbito do processo ensinoaprendizagem e que deverão ser tão flexíveis quanto outros pontos de apoio do processo formativo, de modo a abranger os múltiplos saberes da atividade acadêmico-científicaprofissional.

Essas atividades, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de "capacidade laborativa", na medida em que as competências geradas irão contribuir para a formação

específica do estudante no que se refere à sua formação profissional, bem como ao conceito de "laborabilidade" (em lugar de empregabilidade), na medida em que essas competências tornam, na verdade, o trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

A Faculdade Gama e Souza pretende oportunizar situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao seu desempenho técnico, humano e político. Subsidiados pelas mais avançadas fundamentações teóricas de ensino e de aprendizagem esse profissional que se pretende formar será competente para desenvolver os atributos de sua profissão. A metodologia de ensino terá a prática associada aos conceitos teóricos, extrapolando os antigos conceitos desarticulados da prática versus teoria.

Assim é que os laboratórios e as empresas conveniadas oferecerão o ambiente sustentável para a experiência na prática profissional, em que os egressos irão se defrontar no mercado de trabalho, promovendo a coexistência do exercício da prática e da reflexão, embasados nos fundamentos teóricos que lhe servirão como patamar para análise.

Em decorrência, o professor está hoje sendo levado a entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno. Talvez ele esteja mais hábil e mais rápido para ir à Internet buscar informações. Mas, enquanto isso acontece, o papel que o professor sempre teve se fortalece, enquanto instigador, ajudando o aluno a dar sentido às informações, a avaliar, a criticar, a compreender, a julgar a pertinência, a aplicar esses saberes a sua vida prática.

Entre os meios de operacionalizar a prática profissional encontram-se:

- as atividades que possibilitam a real integração entre teoria e prática profissional, valendo como parte de um currículo expresso, de um lado, e, oculto, de outro, não muito explicitado em estruturas curriculares regimentais;
- a adoção de linhas de pesquisa que orientem e direcionem a prática, buscando respostas para as questões do cotidiano e a sustentação dos modelos de ensino voltados para a prática;
- programas de ensino, sustentados em concepções pedagógicas crítico-reflexivas, com orientação teórico-metodológica que articule ensino-trabalho, integração teoria-prática, adotando princípios da educação adequados ao "ser trabalhador" como "ser aprendiz".

Contudo, nos tempos da modernidade não é possível tratar de práticas profissionais sem levar em conta os avançados recursos tecnológicos introduzidos no meio social, nos mais diversos campos da atividade humana. O profissional habilitado deve ter competência para o uso adequado desses recursos em sua área de atuação e, ao mesmo tempo, saber buscar constantemente o aprimoramento e a atualização.

Os professores terão como conduta metodológica o ensino e desenvolvimento das habilidades dos alunos no uso adequado das tecnologias e equipamentos de informática com seus aplicativos e softwares, contextualizados em suas disciplinas.

#### 2.3.8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Por meio das Atividades Complementares ou Estudos Independentes hão de se estabelecer diretrizes que permitam ao estudante trilhar sua própria trajetória acadêmica, preservando sua identidade e sua vocação.

Tais atividades ampliam o espaço de participação do aluno no processo didáticopedagógico, no qual deve ser sujeito da relação pedagógica, consoante a tendência da legislação e das políticas educacionais no sentido de flexibilizar os cursos, dando oportunidade ao aluno de buscar uma formação de acordo com suas aptidões.

A Faculdade Gama e Souza, objetivando cursos mais dinâmicos, com ênfase especial no estímulo da capacidade criativa e da co-responsabilidade do aluno no processo de sua formação definiu, em regulamento próprio, que, para a integralização curricular, o aluno deve cumprir o mínimo de horas de Atividades Complementares constante do currículo de seu curso.

As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas ao longo de todo o curso em desdobramentos que correspondam a disciplinas especiais, eventos diversos, cursos de línguas, informática, programas de pesquisa e extensão, representação discente, mediante acompanhamento do órgão responsável pelo curso e pelas Atividades Complementares e anotações da Secretaria Geral da Faculdade Gama e Souza para registro no histórico escolar do aluno.

Eis o regulamento das Atividades Complementares:

#### **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 1º As Atividades Complementares integram a parte flexível do currículo dos cursos de graduação, ministrado pela Faculdade Gama e Souza, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do diploma de graduação.

Art. 2º As Atividades Complementares são coordenadas por professor, designado pelo Diretor Geral da Faculdade Gama e Souza, que integram as Coordenadorias de Curso, sendo subordinado ao titular desta.

Parágrafo único. A coordenação das Atividades Complementares é privativa dos docentes dos cursos, responsável por disciplina ou atividade profissionalizante.

Art. 3º Compõem as Atividades Complementares as seguintes disciplinas e atividades, com a respectiva carga horária:

<b>ITEM</b>	DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CH <sup>(*)</sup>
I	Disciplinas extracurriculares oferecidas pelos Cursos.	40
II	Disciplinas extracurriculares, pertencentes a outros cursos do Centro Universitário ou de outra IES, em áreas afins.	40
III	Projetos de pesquisa ou iniciação científica, orientados por docente do Centro Universitário	40
IV	Programas de extensão, sob orientação de professor do Centro Universitário	40
V	Cursos de extensão na área de interesse dos cursos ou de atualização cultural ou científica.	40
VI	Monitoria nos Cursos.	40
VII	Eventos diversos, de interesse dos cursos.	40
VIII	Assistência a defesas de monografias de Curso, de dissertações de mestrado ou teses de doutorado.	40
IX	Cursos de idiomas.	40
Х	Cursos na área da computação e da informática.	40
XI	Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria, na área de interesse dos cursos, diretamente ou por intermédio de associações, sindicatos, ONG's, mediante convênio com o Centro Universitário.	40
XII	Estágios extracurriculares.	40
XIII	Participação em programas de extensão, pesquisa, iniciação científica ou cursos na área de interesse da graduação ou afins.	40
XIV	Participação em programas de voluntariado.	40
XV	Visitas Orientadas	40
XVI	Semana do Curso	40
XVII	Projetos Integradores	40

<sup>(\*)</sup> Carga horária máxima, por atividade.

- § 1º O aluno deve cumprir, entre o primeiro e o último período letivo dos cursos, a carga horária mínima total de Atividades Complementares, constante no currículo de seu curso.
- § 2º O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deve ser realizado em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos semestres letivos dos cursos.
- § 3º Durante os primeiros vinte dias, após o início de cada período letivo, o aluno deve se inscrever, na Coordenadoria responsável pelo curso, nas atividades de seu interesse, sendo obrigatória a participação nas atividades referidas nos incisos I, III, IV e XVI.
- § 4º Cabe ao Coordenador das Atividades Complementares orientar o aluno na freqüência e certificação dessas atividades, com recurso, em instância final, para a Coordenadoria responsável pelo curso.
  - Art. 4º As Atividades Complementares devem atender às seguintes normas gerais:

- I São consideradas disciplinas extracurriculares, para validação como Atividades
   Complementares, as disciplinas oferecidas pela Faculdade Gama e Souza ou outras Instituições
   de Ensino Superior (IES), fora do horário regular das aulas e cujo conteúdo não esteja
   integralmente contemplado por nenhuma disciplina do currículo;
- II As disciplinas de áreas afins, assim definidas pelas Coordenadorias, pertencentes aos demais cursos da Faculdade Gama e Souza ou de outras IES, são consideradas disciplinas extracurriculares;
- III A validação de qualquer das atividades, definidas no artigo anterior, depende de prévia aprovação do Coordenador das Atividades Complementares;
- IV As atividades, referidas nos incisos I, III, IV e XVI do artigo anterior são automaticamente validadas, respeitada a carga horária máxima fixada, para cada uma.
- Art. 5º Cabe ao aluno comprovar, junto a Coordenadoria responsável pelo Curso, a sua participação nas atividades previstas no art. 3º, após prévia aprovação do Coordenador das Atividades Complementares, em formulário próprio.

Parágrafo único. Compete a Coordenadoria de Curso encaminhar à Secretaria da Faculdade Gama e Souza as comprovações das atividades de que trata este artigo.

- Art. 6º O presente regulamento só pode ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos membros das Coordenadorias de Cursos.
- Art. 7º Compete à Coordenadoria de Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, assim como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.
  - Art. 8º Este regulamento entrará em vigor após aprovação da Congregação.

#### 2.3.9. TRABALHOS DE CURSO

Apresenta-se, a seguir, o regulamento de Monografia, que disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação de monografias de graduação dos cursos da Faculdade Gama e Souza, incluindo a escolha do tema e a conseqüente orientação docente. Tal monografia consiste em pesquisa e relato individual, orientada por docente da Faculdade Gama e Souza, abrangendo qualquer ramo afim à área de estudos do aluno.

A Faculdade Gama e Souza disponibilizará um professor-orientador para cada grupo de cinco alunos, para as atividades de orientação do trabalho de conclusão de curso.

Eis o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso:

## REGULAMENTO DE MONOGRAFIA (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO)

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Este regulamento normatiza as atividades relativas ao trabalho de conclusão de curso, integrante do currículo pleno ministrado, indispensável à colação de grau, no âmbito da Faculdade Gama e Souza.
- Art. 2º O trabalho de conclusão de curso TCC, elaborado sob a forma de monografia, relatando uma pesquisa individual orientada, objetiva propiciar aos alunos do curso:
  - I a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirida;
  - II o aprofundamento temático;
  - III o estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada;
  - IV o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica científica.

### CAPÍTULO II

## DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

- Art. 3º Compete às Coordenações de cursos:
- I designar os professores orientadores;
- II analisar, em grau de recurso, as decisões e avaliações dos professores orientadores;
- III tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

Parágrafo único. Das decisões das Coordenações de cursos cabe recurso em última instância, à Congregação.

Art. 4º As Coordenações de Cursos podem convocar, se necessárias, reuniões com os professores orientadores, buscando cumprir e fazer cumprir este regulamento.

#### CAPÍTULO III

#### DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 5º O trabalho de conclusão de curso é desenvolvido sob a orientação de professor da instituição, lotado em qualquer Coordenação.

Parágrafo único. O TCC é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista no plano de carreira docente.

Art. 6º O professor orientador é escolhido, livremente, pelo aluno, que deverá considerar, nessa escolha, os prazos estabelecidos neste regulamento para entrega do projeto de monografia.

- Art. 7º Ocorrendo a hipótese de o aluno não encontrar nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, a indicação do seu orientador será feita pelo Coordenador do Curso.
  - Art. 8º Cada professor pode orientar, no máximo, dez alunos por ano.
- Art. 9º A troca de professor orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, após a anuência expressa do professor substituído e aprovação do Coordenador do Curso.

Parágrafo único. É da competência do Coordenador do Curso a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para decisão pelo Conselho de Curso.

- Art. 10. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:
- I freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Curso;
- II atender, semanalmente, aos alunos orientandos em horário previamente fixado;
- III entregar, semanalmente, os formulários de freqüência e avaliação devidamente preenchidos e assinados;
- IV avaliar os relatórios parciais entregues pelos orientandos, ao término da primeira etapa do TCC, atribuindo-lhes as respectivas notas;
- V participar das defesas para as quais estiver designado, em especial as de seus orientandos;
- VI assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação das monografias e as atas finais das sessões de defesa;
  - VII cumprir e fazer cumprir este regulamento.
- Art. 11. A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

#### CAPÍTULO IV

# DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Art. 12. É considerado aluno em fase de realização de TCC, todo aquele regularmente matriculado em qualquer das áreas de aprofundamento de estudos;
- Art. 13. O aluno em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:
  - I freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Curso ou pelo seu orientador;
- II manter contatos, no mínimo, quinzenais, com o professor orientador, para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

- III cumprir o calendário divulgado pela coordenadoria do curso para entrega de projetos, relatórios parciais e monografia;
- IV entregar ao orientador, ao término da primeira etapa do TCC, relatório parcial sobre as atividades desenvolvidas no período, em duas vias;
- V elaborar a versão final de sua monografia, de acordo com o presente regulamento e as instruções do seu orientador;
- VI entregar ao coordenador do curso, ao término da segunda etapa do TCC, cinco cópias de sua monografia, devidamente assinadas e visadas pelo orientador, e cópia do arquivo em disquete, quando digitada em computador;
- VII comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação e defesa da versão final de sua monografia;
  - VIII cumprir e fazer cumprir este regulamento.

#### CAPÍTULO V

#### DAS ETAPAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Art. 14. A elaboração do TCC compreende duas etapas, a serem realizadas em dois semestres subseqüentes, a saber:
- I a elaboração do TCC se inicia com a entrega do projeto de monografia ao coordenador do curso, encerrando-se com a entrega do relatório parcial, que é avaliado pelo orientador responsável;
- II a segunda etapa inclui a conclusão de pesquisa, a redação da monografia e a sua defesa perante banca examinadora.

## CAPÍTULO VI

#### DO PROJETO DE MONOGRAFIA

Art. 15. O aluno deve elaborar seu projeto de monografia de acordo com este regulamento e com as orientações do seu professor orientador.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicadas.

Art. 16. A estrutura do projeto de monografia compõe-se de:

I - apresentação;

II - objeto;

III - objetivos;

IV - justificativa;

- V revisão bibliográfica;
- VI metodologia;
- VII cronograma;
- VIII levantamento bibliográfico inicial;
- IX instrumento de pesquisa (quando houver pesquisa de campo).
- Art. 17. O projeto de monografia deve ser entregue ao Coordenador de Curso em duas vias, assinadas pelo aluno e visadas pelo orientador responsável, até o final do período de matrícula regular.
- § 1º Cabe, ao Coordenador de Curso, assistido pelos professores orientadores, a avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelos alunos.
- § 2º O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de, até cinco dias, para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente ao Coordenador de Curso antes do término do período. Sendo o projeto novamente reprovado, o aluno tem sua matrícula na disciplina definitivamente cancelada.
- § 3º Aprovado o projeto de monografia, um exemplar é arquivado na Coordenadoria do Curso, sendo o outro, devidamente assinado pelo Coordenador e enviado ao professor orientador.
- Art. 18. Para aprovação do projeto de monografia deve ser levado em consideração a existência ou não de monografia já apresentada e defendida com base em processo idêntico.
- Art. 19. Aprovado o projeto de monografia, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:
- I ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a trinta dias, contados da data de início do período letivo;
  - II haver aprovação do professor orientador;
- III existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;
  - IV haver a aprovação do Coordenador do Curso.

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador.

#### CAPÍTULO VII

#### DO RELATÓRIO PARCIAL

Art. 20. O relatório parcial sobre o desenvolvimento do TCC deve conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados nessa primeira fase.

- § 1º Aplicam-se à avaliação do relatório parcial, no que couberem, os mesmos critérios, notas e conceitos utilizados para avaliação das demais disciplinas.
- § 2º O aluno que tiver seu relatório parcial reprovado deve refazê-lo, mantendo-se ou não, a seu critério, o mesmo tema.
- § 3º Havendo a manutenção do tema, a substituição do orientador depende da sua expressa concordância e da aceitação da orientação por outro docente da área específica.

#### CAPÍTULO VIII

#### DA MONOGRAFIA

- Art. 21. A estrutura da monografia compõe-se de:
- I folha de rosto;
- II folha de aprovação;
- III sumário;
- IV introdução;
- V desenvolvimento;
- VI considerações finais (ou conclusão);
- VII referências bibliográficas (ou bibliografia);
- VIII anexos (quando for o caso).
- Art. 22. A monografia deve ser apresentada preenchendo os seguintes requisitos:
- I datilografada ou impressa em espaço dois, em papel branco tamanho A4;
- II a soma das margens inferior e superior não podem ultrapassar seis centímetros;
- III a soma das margens laterais não pode ultrapassar cinco centímetros;
- IV encadernado em brochura ou espiral;
- V o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir, no mínimo, quarenta e, no máximo, cento e vinte páginas de texto escrito.

Parágrafo único. Monografias que extrapolem o limite de tamanho estabelecido no inciso V deste artigo são consideradas excepcionais e necessitam, para apresentação, de aprovação do Coordenador do Curso.

#### CAPÍTULO IX

## DA BANCA EXAMINADORA

- Art. 23. A versão final da monografia é defendida pelo aluno perante a Banca Examinadora, composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, mediante indicação do Coordenador do Curso.
- § 1º Pode fazer parte da Banca Examinadora um membro escolhido entre os professores de outras Coordenações com interesse na área de abrangência da pesquisa.

- § 2º Quando da designação da Banca Examinadora, deve, também, ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares, em caso de impedimento.
- Art. 24. A Comissão Examinadora somente pode executar seus trabalhos com os três membros presentes.
- § 1º Não comparecendo algum dos professores designados para a Banca Examinadora, deve ser comunicado, por escrito, a chefia da Coordenação.
- § 2º Não havendo comparecimento dos três membros da Banca Examinadora, deve ser marcada nova data para defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.
- Art. 25. Todos os professores da Faculdade Gama e Souza podem ser convocados para participarem das Bancas Examinadoras, em suas respectivas áreas de atuação, mediante indicação do Coordenador do Curso.

Parágrafo único. Deve, sempre que possível ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor, para compor as Bancas Examinadoras, procurando, ainda, evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a dez Comissões Examinadoras.

## CAPÍTULO X

#### DA DEFESA DA MONOGRAFIA

Art. 26. As sessões de defesa das monografias são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido, aos membros das Bancas Examinadoras, tornarem público os conteúdos das monografias, antes de suas defesas.

- Art. 27. O Coordenador do Curso deve elaborar calendário fixando prazos para entrega das monografias, designação das Bancas Examinadoras e realização das defesas.
- § 1º Quando a monografia for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Coordenador do Curso.
- § 2º Não é permitido um segundo atraso, significando esse a reprovação na respectiva disciplina.
- Art. 28. Após a data limite para entrega das cópias finais das monografias, o Coordenador do Curso divulga a composição das Bancas Examinadoras, os horários e as salas destinadas as suas defesas.
- Art. 29. Os membros das Bancas Examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de quinze dias para procederem à leitura das monografias.

- Art. 30. Na defesa, o aluno tem até 30 minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da Banca Examinadora até dez minutos para fazer sua argüição, dispondo o discente, ainda, de outros dez minutos para responder a cada um dos examinadores.
- Art. 31. A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de argüição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o conteúdo do texto, a sua exposição oral e a defesa na argüição pela Banca Examinadora.
- § 1º Utiliza-se, para atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, onde o professor apõe suas notas para cada item a ser considerado.
- § 2º A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.
- § 3º Para aprovação, o aluno deve obter nota igual ou superior a seis inteiros na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros das Bancas Examinadoras e não receber nota inferior a cinco inteiros de qualquer um dos membros dessa Comissão.
- Art. 32. A Banca Examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia.
- § 1º Quando sugerida a reformulação de aspectos da monografia e aceitando-a o aluno, atribui-se conceito "i" na respectiva disciplina.
- § 2º O prazo para apresentar as alterações sugeridas é de, no máximo, sessenta dias, a contar da data da aceitação da reformulação pelo aluno.
- § 3º Entregues as novas cópias da monografia com as alterações realizadas, reune-se novamente a Banca Examinadora, devendo, então, proceder à avaliação, na forma prevista no artigo anterior, inexistindo, nova defesa oral.
- Art. 33. A Comissão Examinadora pode se reunir antes da sessão de defesa pública e, se aprovado por maioria, devolver a monografia para reformulações.

Parágrafo único. Nessa situação atribui-se conceito "i" na respectiva disciplina, ficando a defesa marcada para até sessenta dias após, contado da devolução da monografia ao aluno, feita essa mediante protocolo.

- Art. 34. A avaliação final, assinada por todos os membros da Banca Examinadora, deve ser registrada em ata, e, em caso de aprovação, na cópia da monografia que é destinada à biblioteca.
- Art. 35. O aluno que não entregar a monografia, ou que não se apresentar para defesa oral, sem motivos justificados, está automaticamente reprovado na respectiva disciplina.
- Art. 36. Não há recuperação de nota atribuída à monografia, sendo a reprovação, nos casos em que houver definitiva.

- § 1º Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema da monografia e com o mesmo orientador.
- § 2º Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do TCC, desde a primeira etapa.
- Art. 37. Ao aluno, cuja monografia haja sido reprovada, é vedada a defesa da mesma ou de nova monografia, qualquer que seja a alegação, no mesmo ano da reprovação.

## CAPÍTULO XI

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. Este regulamento só pode ser alterado pela maioria absoluta dos membros do Colegiado do curso, competindo a este dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

## CAPÍTULO XII

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 39. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação.
- Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

#### 2.3.10. ESTÁGIOS CURRICULARES

Os estágios supervisionados constam de atividade pré-profissional exercida em situações reais de trabalho com ou sem vínculo empregatício.

Para cada aluno é obrigatória a integralização de carga horária total do estágio prevista no currículo do curso e nela não se incluem as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Os estágios são coordenados pelas respectivas Coordenadorias ou pelo Instituto, que designam docentes supervisores.

Às Coordenadorias e ao Instituto cabe elaborar o plano de desenvolvimento das atividades do estágio supervisionado do curso e acompanhar a atuação dos docentes responsáveis.

Aos supervisores de estágio cabe orientar o aluno estagiário, bem como supervisionar a elaboração do relatório correspondente.

O estágio supervisionado deve buscar consolidar os seguintes objetivos:

 proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidade, analisar situações e propor mudanças no ambiente em que atuar;

- complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estagiário mais oportunidades de conhecimento da atividade profissional de sua opcão;
- facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas; e
- promover a integração Faculdade Gama e Souza/Empresa/Comunidade.

Eis o regulamento do Estágio Supervisionado:

## REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Este regulamento disciplina as atividades do estágio curricular supervisionado, a ser desenvolvido nos cursos de graduação da Faculdade Gama e Souza.
- Art. 2º As atividades de estágio são obrigatórias e preponderantemente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho, nas profissões da área dos cursos que integram, além de práticas simuladas.
- Art. 3º. Cada curso pode possuir seu regulamento de estágio específico, desde que obedecidos os critérios deste Regulamento Geral de Estágio Supervisionado e aprovados pelo Conselho de Curso.

#### CAPÍTULO II

## DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Art. 3º As atividades do estágio supervisionado devem conter o seguinte conteúdo mínimo obrigatório:
  - I estudos e pesquisas das diversas áreas das respectivas profissões;
  - II atividades práticas supervisionadas;
  - III atividades simuladas;
- IV estudos e pesquisas dirigidos para o tema escolhido pelo estagiário, sob a supervisão docente, para elaboração de monografia ou trabalho ou projeto de graduação;
  - V seminários, painéis ou eventos similares, para o debate a respeito de temas atuais;

- VI atividade de pesquisa individual orientada, relativa ao trabalho de conclusão do curso de graduação.
- Art. 4º O conteúdo programático das atividades do estágio supervisionado será definido, semestralmente, pelo Conselho de Curso.

Parágrafo único. As normas devem definir, no mínimo, conteúdo e duração de cada atividade ou tarefa, metodologias a serem adotadas, bibliografia de apoio, processo de avaliação de desempenho do estagiário e formas de correção de possíveis falhas na formação acadêmica do educando.

- Art. 5º A definição do conteúdo de cada disciplina ou atividade deve levar em conta as mudanças e perspectivas do mercado de trabalho e o ambiente sócio-cultural em que o curso é ministrado.
- Art. 6º A definição do conteúdo curricular do estágio supervisionado é da competência do Conselho de Curso, ouvido a Coordenadoria envolvida.

#### CAPÍTULO III

#### DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO ESTÁGIO

- Art. 7º São responsáveis pelo planejamento, organização, realização e avaliação do estágio supervisionado:
  - I Coordenadoria; e
  - II Conselho de Curso.

Parágrafo único. A competência e o funcionamento dos demais órgãos envolvidos nas atividades supervisionadas estão definidos no Regimento Geral da Faculdade Gama e Souza.

## CAPÍTULO IV

#### DOS ESTAGIÁRIOS

- Art. 8º São considerados estagiários, para os efeitos deste regulamento, todos os alunos de cada curso de graduação da Faculdade Gama e Souza.
  - Art. 9º Cabe ao estagiário:
- I participar de projetos de pesquisa, programas de extensão, trabalhos simulados ou execução de tarefas em situações reais de trabalho;
  - II realizar todas as atividades programadas, sob a orientação de professor designado;
- III submeter-se a processos de avaliação continuada e global, buscando a melhoria de seu desempenho acadêmico-científico e de iniciação profissional;
  - IV auto-avaliar-se, como parte do processo de avaliação global de seu desempenho;

- V apresentar relatórios periódicos, de suas atividades práticas, sob supervisão profissional-docente; e
- VI realizar, com zelo, dedicação e espírito profissional, todas as atividades programadas.

## CAPÍTULO V

## DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 10. O processo de avaliação do estagiário será global e terminal em cada período letivo.

Parágrafo único. O estagiário somente pode ser promovido ao estágio supervisionado seguinte se tiver sido promovido, na mesma atividade, no semestre letivo anterior.

- Art. 11. O processo de avaliação de desempenho obedecerá às normas gerais, estabelecidas no Regimento Geral da Faculdade Gama e Souza, sendo considerado aprovado o aluno que:
  - I obtiver conceito A (ACEITO); e
- II tiver conseguido freqüência igual ou superior a setenta e cinco por cento das atividades programadas.

Parágrafo único. O conceito A é concedido ao acadêmico com avaliação global, no semestre, igual ou superior a sete.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS ATIVIDADES EXTERNAS

- Art. 12. As atividades de estágio supervisionado podem ser desenvolvidas em organizações, públicas ou privadas, ou nos próprios laboratórios da Faculdade Gama e Souza.
- Art. 13. Cada Coordenadoria terá um órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação do estágio, realizado em organizações externas, emitindo parecer para o credenciamento desses serviços ou organizações.

#### CAPÍTULO VII

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Este regulamento somente pode ser alterado pelo voto da maioria absoluta do Conselho de Curso.

Parágrafo único. As especificidades de estágio de cada curso serão disciplinadas pela Coordenadoria do curso respectivo.

Art. 15. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade Gama e Souza.

## 2.4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Estamos vivendo um momento histórico muito importante. Vários segmentos sociais lutam por seus direitos de inclusão na sociedade. É o que acontece com as mulheres, negros, sem-terra e tantos outros excluídos. Embora não tenham alcançado plenamente sua inclusão na sociedade, muito já avançaram.

Como esses, há um outro grupo de excluídos, as pessoas com deficiência, que não têm acesso aos direitos que devem pertencer a todos: educação, saúde, trabalho, locomoção, transporte, esporte, cultura e lazer.

Leis têm sido criadas para a garantia desses direitos, o que já é um grande passo. Mas, apesar delas, percebemos que excluímos as pessoas que consideramos diferentes.

Precisamos, então, conhecer e reconhecer essas pessoas que vivem à nossa volta, excluídas por nossa própria ação.

Se desejamos realmente uma sociedade democrática, devemos criar uma nova ordem social, pela qual todos sejam incluídos no universo dos direitos e deveres.

Para isso, é preciso saber como vivem as pessoas com deficiência, conhecer suas expectativas, necessidades e alternativas.

Como isso que acontece comigo se passa com o outro que é diferente de mim? Como é ser pai ou mãe de um garoto que não enxerga? Como é ser filho de uma mãe que não enxerga? Como funciona a casa de uma família de deficientes auditivos? Como é a vida de uma pessoa que precisa de uma cadeira de rodas para se locomover? Como uma pessoa que tem deficiência mental aprende?

Essas perguntas podem nos levar a pensar nas dificuldades e conquistas desses excluídos e na possibilidade de concretização dos seus direitos: soluções simples e concretas para que possam ir e vir; planejamentos eficazes para que possam estar nas salas de aula; plena assistência à saúde; qualificação profissional; emprego; prática de esporte; cultura e lazer.

Isso só se realizará se cada um de nós se fizer a pergunta: o que eu posso fazer, como empresário, bombeiro, professor, balconista, comerciante, funcionário público, engenheiro, médico, advogado, dona de casa, motorista de ônibus, entregador, para contribuir na inclusão daqueles que são apenas diferentes de mim?

Buscar respostas para essa pergunta é um aprendizado nem sempre fácil: exige o desejo de conhecer, de se arriscar, de se envolver e agir. Buscar essas respostas é construir uma sociedade inclusiva.

#### 2.4.1. SOCIEDADE INCLUSIVA

Diante de tantas mudanças que hoje vemos eclodir na evolução da sociedade, surge um novo movimento, o da inclusão, conseqüência da visão de um mundo democrático, no qual pretendemos respeitar direitos e deveres. A limitação da pessoa não diminui seus direitos: é cidadã e faz parte da sociedade como qualquer outra. Chegou o momento de a sociedade se preparar para lidar com a diversidade humana.

Todas as pessoas devem ser respeitadas, não importa o sexo, a idade, as origens étnicas, a opção sexual ou as deficiências.

Uma sociedade aberta a todos, que estimula a participação de cada um, aprecia as diferentes experiências humanas e reconhece o potencial de todo cidadão é denominada sociedade inclusiva.

A sociedade inclusiva tem como objetivo principal oferecer oportunidades iguais para que cada pessoa seja autônoma e autodeterminada.

Dessa forma, a sociedade inclusiva é democrática, reconhece todos os seres humanos como livres, iguais e com direito a exercer sua cidadania.

Ela é, portanto, fraterna: busca todas as camadas sociais, atinge todas as pessoas, sem exceção, respeitando-as em sua dignidade.

Para que uma sociedade se torne inclusiva, é preciso cooperar no esforço coletivo de sujeitos que dialogam em busca do respeito, da liberdade e da igualdade.

Como sabemos, nossa sociedade ainda não é inclusiva. Há grupos de pessoas discriminadas até mesmo nas denominações que recebem: inválido, excepcional, deficiente, mongol, down, manco, ceguinho, aleijado, demente...

Essas palavras revelam preconceito. Por meio delas, estamos dizendo que essas pessoas precisam mudar para que possam conviver na sociedade. O problema é do surdo, que não entende o que é dito na TV, e não da emissora, que não coloca a legenda; é do cego, por não saber das novas leis, e não do poder público, que não as divulga oralmente ou em braile; é do deficiente físico, que não pode subir escadas, e não de quem aprovou uma construção sem rampas. Assim, dizemos que é responsabilidade da pessoa com deficiência a sua integração à sociedade.

Diferentemente, o termo inclusão indica que a sociedade, e não a pessoa, é que deve mudar. Para isso, até as palavras e expressões para designar as diferenças devem ressaltar os aspectos positivos e, assim, promover mudança de atitudes em relação a essas diferenças.

É nosso dever fornecer mecanismos para que todos possam ser incluídos.

Com base no que foi exposto acima, referente a educação inclusiva, a Faculdade Gama e Souza adota as políticas de inclusão educativa descritas a seguir.

## 2.4.2. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Faculdade Gama e Souza adota as seguintes políticas para os portadores de necessidades especiais:

#### I - Para alunos com deficiência física:

- a) eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- b) reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- c) rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- d) portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- e) barras de apoio nas paredes dos banheiros; e
- f) lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;

## II - Para alunos com deficiência visual, a instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- a) sistema de síntese de voz, impressora *Braille* acoplada a computador ou máquina de datilografia *Braille*;
- b) gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- c) aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- d) software de ampliação de tela;
- e) equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- f) lupas, réguas de leitura;
- g) scanner acoplado a computador; e
- h) aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em *Braille*.

# III - Para alunos com deficiência auditiva, a instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- a) intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- b) flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- c) aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado.

# IV - Para os professores e pessoal técnico, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:

- a) informações sobre os portadores de necessidades sociais;
- b) cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas;
- c) cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.

## 2.5. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

A partir de 2009, a Faculdade Gama e Souza pretende introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de algumas disciplinas integrantes do currículo na modalidade semi-presencial, com fundamento no artigo 81 da LDB nº 9394/96, desde que não ultrapassem 20% da carga horária total do curso e que garantam a realização de avaliações presenciais, após o devido credenciamento específico do MEC.

Neste diapasão, propõe programas a distância de especialização, por meio da implementação de Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, na modalidade a distância solicitando, para tanto, o devido credenciamento institucional junto ao MEC.

Cursos	Vagas	Implantação
Lato Sensu Educação:	40	2009
Desenvolvimento do Exercício		
da Docência		
Lato Sensu Direito Educacional	40	2010
Lato Sensu Gestão de	40	2010
Pessoas		
Lato Sensu Eficiência na	40	2010
Administração Pública		

#### 2.6. ATENDIMENTO AOS DISCENTES

## 2.6.1. CONDIÇÕES DE ACESSO

A admissão aos cursos superiores da Faculdade Gama e Souza ocorrerá por meio de processo seletivo que visa selecionar e classificar os alunos de acordo com a aptidão para os cursos oferecidos.

O processo seletivo abrangerá conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pela Faculdade Gama e Souza.

A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pela Congregação. A classificação obtida será válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

O candidato classificado em processo seletivo e convocado para ingresso em curso de graduação deverá comparecer ao setor de matrícula, no prazo fixado, com os documentos exigidos pela Congregação.

O candidato classificado que não se apresentar para matrícula, no prazo estabelecido, perde o direito de matricular-se, em favor dos demais candidatos, a serem convocados por ordem de classificação, mesmo que tenha efetuado o pagamento das taxas exigidas.

Nenhuma justificativa pode eximir o candidato da apresentação, no prazo devido, dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula. A matrícula deve ser renovada no prazo fixado pela Diretoria, respeitadas as normas estabelecidas, sob pena de perda de direito a mesma.

Ressalvado o caso de trancamento de matrícula, previsto no Regimento Geral, a não renovação de matrícula implica em abandono do curso e desvinculação do aluno da Faculdade Gama e Souza. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de quitação das mensalidades dos semestres anteriores e o contrato de prestação de serviços educacionais.

Obtida a aprovação na respectiva disciplina, esta fará parte do histórico escolar do aluno. O aproveitamento de estudos para fins de integralização do currículo só se dará mediante aprovação da Congregação.

## 2.6.2. APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

#### 2.6.2.1. APOIO FINANCEIRO

A instituição tem procurado adaptar suas metas e ações no sentido de atender as reais condições sócio-econômicas de sua comunidade. Desta forma a bolsa de estudos denominada – Concurso Vestibular, desde o início do funcionamento da instituição é utilizada em atendimento a todos os aprovados, nas modalidades parciais ou totais. As bolsas parciais estendidas a todos os inscritos, enquanto as bolsas integrais são distribuídas por uma comissão, após análise das informações prestadas pelos candidatos interessados ou seus responsáveis em formulário próprio.

Atualmente a instituição tem 32% de alunos contemplados com bolsas de estudos integrais e 42% com bolsas de estudos parciais no atendimento a alunos carentes, distribuídas, nos sequintes tipos de bolsas:

#### a) Concurso Vestibular

Procurando colaborar na motivação para o bom desempenho acadêmico, em todos os semestres são concedidas isenções integrais ou parciais das semestralidades aos candidatos que se classifiquem no Concurso Vestibular e que efetuem a matricula.

Considerando o número de vagas e as condições sócio-econômicas dos alunos, as reduções parciais, a critério do Diretor Geral após parecer da Comissão que avalia a condição social dos candidatos, poderão atingir até a totalidade dos alunos que forem aprovados e matriculados.

#### b) Desempenho Acadêmico

O desempenho acadêmico, nos cursos de graduação, também poderá criar condições para a obtenção de bolsas de estudos parciais semestrais, por liberalidade da Faculdade Gama e Souza e por decisão do Diretor Geral, para um semestre posterior, sempre que o aluno atingir no mínimo média final nove nas avaliações de todas as disciplinas semestrais. Esta bolsa de estudo parcial semestral só será renovada quando o aluno mantiver no semestre concluído as mesmas condições de aprovação para sua obtenção.

## c) Iniciação Científica

Este programa concede bolsas de estudo com reduções parciais das semestralidades aos alunos, a critério do Reitor, que se dedicarem aos trabalhos de iniciação científica, por meio de sua participação em projetos de pesquisa orientados por professores da Faculdade Gama e Souza, introduzindo o jovem à pesquisa.

O programa se propõe a estimular, nestes alunos, o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com problemas de pesquisa.

Os trabalhos desenvolvidos serão apresentados na Feira Anual de Ciências e Cultura, no setor de Iniciação Científica que o sistema da instituição e Colégios Gama e Souza organiza anualmente, onde os alunos têm oportunidade de expor os resultados de suas pesquisas.

As bolsas de estudo por Iniciação Científica serão concedidas nos semestres em que as pesquisas estiverem sendo desenvolvidas pelos alunos.

#### d) Monitoria

A Faculdade Gama e Souza institui Monitoria, admitindo alunos nela regularmente matriculados, selecionados pelos Coordenadores de Cursos e designados pelo Reitor e que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área da Monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino e pesquisa.

A remuneração do Monitor se dará sob forma de desconto nas parcelas da anuidade escolar e corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor das referidas parcelas.

#### e) FIES

Este é um programa de financiamento concedido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Caixa Econômica Federal, destinado aos estudantes universitários de graduação com recursos insuficientes, regularmente matriculados em instituições de ensino superior.

O programa é financiado com recursos do MEC e a instituição encontra-se credenciada para a participação neste programa.

#### f) PROUNI

CURSO	BOLSAS PROUNI
Administração	06
Ciências: Hab.: Matemática	03
Ciências Contábeis	03
Ciências Econômicas	01
Letras	04
Direito	08
Pedagogia	14
Sistemas de Informação	01
Turismo	03
TOTAL	43

## 2.6.2.2. ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICO

A Faculdade Gama e Souza possui um plano de acompanhamento ao discente, formando um centro de qualidade na atenção aos ingressantes e egressos, que tem por objetivos:

- Proporcionar ao acadêmico condições de auto realização, favorecendo seu equilíbrio afetivo emocional, a fim de possibilitar opções conscientes nas suas tarefas.
- Estimular o ajustamento do aluno à IES, família e comunidade.
- Assistir aos alunos que apresentem deficiência de aprendizagem nesta ou naquela disciplina, ampliando o número de aulas ou atividades acompanhadas pelos docentes.
- Colaborar com os professores e administradores de ensino em face a obtenção dos objetivos do processo ensino-aprendizagem.
- Informar ao acadêmico as oportunidades de trabalho, através do conhecimento de mercado do curso.

## 2.6.2.3. NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

O Núcleo de Orientação Psicopedagógica - NOPED possui duplo valor: de um lado a palavra "núcleo", que congrega, integra, une pessoas, campos de conhecimento; de outro, a palavra psicopedagogia, que aponta para a profundidade do termo que lança, alcança e sugere

caminhos de desenvolvimento e de aprendizagem. Assim, sendo um dos pontos de ação do projeto pedagógico e de desenvolvimento institucional da Faculdade Gama e Souza - NOPED, por meio de seus colaboradores, compreende que uma das contribuições da Instituição de Ensino Superior é desenvolver um projeto de educação comprometido com o desenvolvimento da inteligência humana, enquanto elaboração cada vez mais enriquecida de complexos simbólicos.

O processo de elaboração de complexos simbólicos é norteado por quatro eixos fundamentais (encontrados na proposta de Célestian Freinet e enriquecidos por Paulo Freire), referenciadores dos atuais parâmetros curriculares. São eles: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a viver; aprender a ser.

Tomando como ponto de partida tais eixos norteadores, são objetivos do NOPED:

- a) pesquisar a atual situação do corpo discente em relação à aprendizagem, refletindo, criando e executando ações que permitam a construção de um conhecimento acadêmico de qualidade;
- b) mediar ações que possibilitem o auto-conhecimento do aluno com vistas a disponibilizarem recursos internos para a construção de conhecimento;
- c) apoiar os alunos no processamento ensino-aprendizagem visando ao uso pleno de seus recursos afetivos, relacionais na busca de constituição de sua autoria;
- d) facilitar as relações inter-pessoais do corpo discente descobrindo e re-descobrindo suas diferentes linguagens;
- e) apoiar, mediar, desenvolver ações que permitam o desenvolvimento e a construção de conhecimento com qualidade de alunos portadores de necessidades educativas especiais;
  - f) criar parcerias na organização de eventos que possibilitem o aprimoramento acadêmico.

A tarefa educativa se dá, portanto, no contato com pessoas ainda diferenciadas do meio, ao movimento de integrá-los, transformá-los na busca de sua identidade e de sua autonomia de pensamento. O NOPED, tencionando uma atuação coerente com os princípios institucionais, normas e leis brasileiras, tem como princípio uma atuação sócio-construtivista que afirma serem as estruturas do conhecimento e, por conseguinte, da aprendizagem construídas pelo sujeito mediante, a sua ação sobre o meio físico e social, como também por um processo de interação dialética sujeito / meio sócio-cultural.

#### 2.6.3. MONITORIA

A Faculdade Gama e Souza institui Monitoria, admitindo alunos nela regularmente matriculados, selecionados pelas Coordenadorias e designados pelo Reitor e que tenham

demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área da Monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino e pesquisa.

A Monitoria não implica em vínculo empregatício para com a IES e será exercida sob a orientação e supervisão de um docente. Será vedada a utilização de monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas integrantes da carga horária de disciplina curricular.

A Monitoria tem por finalidade:

- Proporcionar aos alunos de graduação:
  - ✓ treinamento didático e profissional, que os oriente para o ingresso na carreira de docente ou de pesquisador de nível superior;
  - ✓ participação no processo educacional e acadêmico da IES;
- Proporcionar ao corpo docente da Faculdade Gama e Souza a assistência de colaboradores qualificados, para o melhor rendimento técnico-científico e pedagógico das aulas e demais trabalhos escolares.

#### REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- Art. 1º A Faculdade Gama e Souza admitirá, sem vínculo empregatício, alunos dos cursos de graduação nas funções de Monitor, tendo como finalidade a formação de futuros professores.
  - Art. 2º São objetivos da monitoria:
- I aproveitar o aluno que apresente rendimento escolar geral satisfatório e manifeste interesse pela docência e/ou investigação científica;
- II assegurar oportunidade de cooperação do corpo discente ao cargo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico.
  - Art. 3º São Atribuições dos Monitores:
- I colaborar com os professores nas tarefas didáticas e/ou atividades de pesquisa e extensão, compatíveis com sua área de conhecimento;
- II colaborar com os professores na elaboração, execução e avaliação dos planos de ensino da disciplina.
- Art. 4º A distribuição das vagas para monitor será feita pelo Conselho de Curso, a partir da demanda de vagas encaminhada pelas Coordenadorias de Curso.
- §1º Ao apresentarem suas reivindicações as Coordenadorias devem apresentar justificativas pertinentes.

- §2º Na distribuição das vagas será dada prioridade:
- I ao curso que oferecer disciplina com aulas experimentais ou práticas;
- II aos cursos que apresentarem turmas com maior número de alunos sob sua responsabilidade;
  - III aos cursos que realizam atividades de pesquisa.
- Art. 5º A seleção deverá ser realizada anualmente e a abertura da inscrição será divulgada no quadro de aviso da Faculdade Gama e Souza, no período fixado no Calendário Escolar, podendo submeter-se à seleção o aluno que satisfazer os seguintes requisitos:
  - I estar matriculado regularmente;
  - II não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
  - III não ter reprovação na disciplina pleiteada;
  - IV não ter sofrido sanção disciplinar.
- Art. 6º A seleção será realizada pelo professor da disciplina objeto de seleção, acompanhado de um professor indicado pelo Conselho de Curso, que elaborarão programa específico de acordo com as peculiaridades da mesma e abrangerá:
  - I prova escrita;
  - II prova prática, quando a disciplina assim o exigir;
  - III exame do histórico escolar.
  - §1º Serão aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 7,0 (sete).
  - §2º Em caso de empate a classificação obedecerá a verificação dos critérios a seguir:
  - I maior média na(s) disciplina(s) pleiteada(S);
  - II maior média no curso.
- Art. 7º Preenchida as vagas de Monitoria oferecidas pelo Centro Universitário Gama e Souza, poderá ser admitido dentre os aprovados e não classificados o Monitor Voluntário que terá atribuições e deveres idênticos ao Monitor, exceto a remuneração prevista no art. 10 desta Norma.
- Art. 8º O exercício da Monitoria será de um ano letivo, podendo ser renovado desde que o aluno submeta-se e seja aprovado em nova seleção.
- Art. 9º O monitor exercerá suas atividades em regime semanal de doze horas, ficando vinculado ao professor da respectiva disciplina.
- Art. 10. A remuneração do Monitor se dará sob forma de desconto nas parcelas da anuidade escolar e corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor das referidas parcelas.

Parágrafo único. O controle de freqüência do Monitor será feita pela Coordenadoria de Curso.

- Art. 11. As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.
- §1º O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo as atividades regulares do aluno.
- §2º Na distribuição da carga horária deverá ser observado o seguinte limite: oito horas para atividades de classe e quatro horas para atividades extra classe.
- Art. 12. Ao final do ano letivo o Monitor apresentará a Coordenadoria do Curso o relatório de suas atividades destacando os pontos cumpridos no seu plano de trabalho.

Parágrafo único. O professor da disciplina deverá emitir parecer sobre o relatório e emitir conceito sobre o monitor.

- Art. 13. Visando a melhoria do Sistema de Monitoria, anualmente será procedida avaliação da atuação dos Monitores pelo Coordenador do Curso e Professores com quem desenvolveram suas funções.
- Art. 14. Será expedido declaração de exercício de Monitoria por disciplina ou grupo de disciplinas junto ao qual o Monitor desenvolveu suas atividades, firmada pela Coordenação de Cursos e Diretoria da Faculdade Gama e Souza.

Parágrafo único. Fará jus a Declaração, o Monitor cuja frequência em suas atividades tenha sido igual ou superior a 75% e o conceito atribuído pelo professor igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 15. Os casos não previstos nestas normas serão resolvidos pelo Conselho de Curso, ouvido o colegiado competente.

#### 2.6.4. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA

## 2.6.4.1. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Faculdade Gama e Souza continuará apoiando a participação de seus alunos em atividades de iniciação científica, nos programas de extensão e em eventos diversos, de natureza educacional, cultural e científica.

Promoverá anualmente a "Semana de Iniciação Científica", durante a qual, o aluno apresentará seu trabalho e o publicará em revista própria. Disponibilizará, também, ajuda de custo para alunos e os inserirá dentro de projetos estruturados com a participação de várias áreas.

Será práxis da Faculdade Gama e Souza fazer os alunos participantes dos eventos culturais promovidos pelos cursos tanto no processo de organização como na apresentação de trabalhos.

#### 2.6.4.2. ATENDIMENTO EXTRACLASSE

O apoio às atividades acadêmicas é de responsabilidade dos coordenadores de curso. Estes são auxiliados por professores, com jornada diferenciada, para atenção aos alunos, especialmente, na orientação para o processo de aprendizagem, na elaboração de trabalhos de graduação, nas atividades complementares e nos estágios curriculares e extracurriculares.

#### 2.6.4.3. MECANISMO DE NIVELAMENTO

A Faculdade Gama e Souza pensando sempre no melhor ao seu corpo discente oferecerá cursos de nivelamento, a partir de diagnóstico inicial, no primeiro semestre letivo de cada curso.

O Processo Seletivo é o primeiro ato pedagógico da instituição e, por isso, é visto como um momento de análise diagnóstica do perfil do recém-ingressante.

Da mesma forma, a avaliação em sala de aula é vista como um instrumento diagnóstico que aponta e corrige os rumos do processo de ensino e aprendizagem. A partir disso será planejado o nivelamento dos alunos.

A Faculdade Gama e Souza com o auxílio dos colegiados de cursos, propiciando ao corpo discente atendimento de apoio, ou suplementar, às atividades de sala de aula, buscará identificar e vencer os obstáculos estruturais e funcionais ao pleno desenvolvimento do processo educacional.

Almejará tal modalidade para desenvolver trabalho de nivelamento dos acadêmicos ingressantes com a oferta de cursos básicos de Matemática, Português e Informática.

Outros mecanismos de nivelamento devem ser acionados, como:

- criação do Grupo de Trabalho de Orientação Didática, constituído por professores das disciplinas básicas, supervisionando e orientando pelo setor de acompanhamento educacional e pedagógico;
- atividades didáticas preventivas e/ou terapêuticas presenciais ou não, coordenadas por professores e executadas por alunos monitores ou estagiários;
- oferta de cursos de extensão em Língua Portuguesa, Matemática básica e outros que tratem de habilidades específicas; Física, Química e Biologia;

- estímulo aos alunos do primeiro período, recém-ingressantes na Faculdade Gama e Souza, a participarem de eventos promovidos pela instituição que vislumbrem a integração dos alunos e seu desenvolvimento;
- outros, para o âmbito institucional, recomendados pelos conselhos de cursos.

## 2.6.5. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, dirigido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação em vigor. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da IES. Proíbem-se atividades de natureza político-partidária, bem como a participação em atividades alheias e contrárias aos princípios filosóficos e éticos da IES.

Ao Diretório Acadêmico cabe indicar os representantes do corpo discente e seus suplentes junto aos órgãos colegiados da IES. Aplicam-se aos membros da representação estudantil nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- a) são elegíveis alunos matriculados com freqüência em pelo menos quatro disciplinas, importando a perda dessas condições em privação de mandato;
- b) os mandatos têm a duração de um ano, vedada a recondução;
- c) o exercício da representação não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações escolares.

O Diretório Acadêmico é mantido por contribuições de seus associados no valor por ele fixado e por doações que lhe forem destinadas por meio da IES. Deverá a Diretoria, ao término de cada gestão, prestar conta dos recursos aos colegiados da Faculdade Gama e Souza, sobre os valores por ela repassados.

## 2.6.6. CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO ADQUIRIDO NO TRABALHO

O conhecimento adquirido pelo aluno, de qualquer **curso superior de tecnologia**, ministrado pela Faculdade Gama e Souza, na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos, de acordo com as seguintes normas gerais:

 O aluno de qualquer curso superior de tecnologia, ministrado pela Faculdade Gama e Souza, poderá requerer Certificação de Conhecimento Adquirido no Trabalho para aproveitamento em disciplinas ou atividades do curso em que estiver regularmente matriculado, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

- O requerimento deve ser instruído, sempre que possível, com documentos que facilitem a decisão a respeito do pedido, assim como informações que o aluno julgar conveniente anexar.
- O processo de certificação será desenvolvido por comissão, designada pelo Coordenador do Curso, composta de, no mínimo, três professores, em condições de avaliar as habilidades e competências adquiridas no trabalho.
- A comissão deliberará pela maioria simples de seus membros, avaliando o aluno segundo as normas regimentais da avaliação da aprendizagem, atribuindo-lhe nota de zero a dez, em parecer conclusivo.
- Será considerado apto e receberá o Certificado de Conhecimento Adquirido no Trabalho, para aproveitamento na disciplina e/ou atividade requerida, o aluno que obtiver nota igual ou superior a sete.
- O aluno, aprovado na forma do parágrafo anterior, terá aproveitamento de estudos, na disciplina ou atividade.
- A comissão poderá optar por recomendar aproveitamento parcial dos estudos na disciplina ou atividade requerida, indicando, em seu parecer conclusivo, os conteúdos a serem cursados, em regime especial.
- O parecer conclusivo da comissão será submetido à apreciação do coordenador de Curso e à homologação do Conselho do Curso respectivo.
- Homologado o parecer, o mesmo será encaminhado à Secretaria Acadêmica, para o registro necessário.
- No caso de indeferimento, o processo será arquivado.
- O aluno tem direito a recorrer de decisão que lhe seja contrária, no prazo máximo de cinco dias do conhecimento do ato.
- O recurso deve ser encaminhado ao Diretor Geral cabendo recurso à Congregação, em instância final.
- O Conselho de Curso poderá expedir normas complementares para a certificação.

## 2.6.7. ACELERAÇÃO DE ESTUDOS

O aluno que, nos termos do § 2º, do art. 47, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tenha extraordinário desempenho nos estudos pode ter abreviada a duração do curso em que estiver matriculado, de acordo com as seguintes normas gerais:

• O processo de aceleração de estudos pode ser implementado a partir de solicitação do aluno ou mediante recomendação do colegiado de curso, por iniciativa de qualquer de

- seus membros, ou de professor de qualquer disciplina do curso, neste caso, com aquiescência do aluno.
- Constitui pré-requisito, para a instauração do processo de aceleração de estudos, o extraordinário desempenho do aluno nas disciplinas cursadas, demonstrado por notas finais iguais ou superiores a nove, em todas as avaliações.
- O processo de aceleração de estudos é conduzido pela Coordenadoria do Curso, cabendo ao seu titular designar uma banca examinadora especial, para apurar o extraordinário aproveitamento do aluno.
- A banca examinadora especial será composta por, no mínimo, três professores do curso em que o aluno estiver matriculado, sendo um deles estranho ao quadro docente da Faculdade Gama e Souza.
- A banca examinadora especial, ao ser instalada, deliberará sobre os procedimentos e métodos a serem adotados, na avaliação do aluno, disciplinando os meios e os instrumentos de avaliação específicos, dos quais dará conhecimento prévio ao aluno e à Coordenadoria do Curso.
- O nível de aprendizagem do aluno é avaliado por meio de testes, provas, exames, orais e/ou escritos, e outros instrumentos de avaliação específicos, desenvolvidos e aplicados pela banca examinadora especial, abrangendo os conteúdos curriculares e programáticos pretendidos na aceleração.
- A banca examinadora especial levará em conta, em sua decisão:
- o desempenho do aluno, ao longo de sua vida escolar, em todos os níveis e graus de ensino e em todas as disciplinas cursadas, na graduação objeto de aceleração de estudos e
- as notas ou conceitos obtidos no processo especial de avaliação, perante a banca examinadora.
- A avaliação final da banca examinadora especial constará de relatório detalhado e parecer final conclusivo.
- Quando o parecer concluir pela possibilidade de aceleração de estudos, deve especificar as disciplinas e atividades curriculares objeto de avaliação e que podem ser aproveitadas, indicando as notas, para o registro acadêmico.
- Após o parecer conclusivo da banca examinadora especial, o processo terá a seguinte tramitação: análise e parecer do Colegiado do Curso,
- relatório e instrução da Coordenadoria do Curso e
- manifestação e encaminhamento ao Reitor, para decisão final.

• Das decisões do Diretor Geral cabe recurso, em instância final, à Congregação.

Durante o processo de aceleração de estudos, o aluno estará sujeito a freqüência e avaliações das disciplinas e atividades acadêmicas em que esteja regularmente matriculado.

## 2.6.8. EXISTÊNCIA DE MEIO DE DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS DE ALUNOS

Para a divulgação dos projetos de iniciação científica e pesquisa, a Faculdade Gama e Souza manterá uma revista semestral, de forma impressa e eletrônica que divulgará notícias internas e destinadas ao corpo discente e docente. Também, os melhores trabalhos acadêmicos desenvolvidos ao longo do semestre serão editados numa revista acadêmica, que terá uma publicação semestral com o objetivo de divulgar os trabalhos realizados ao longo do semestre em um conjunto pré-definido de disciplinas de cada curso.

#### 2.6.9. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

Dentre os vários indicadores de qualidade de uma Instituição de Ensino Superior destacam-se os resultados de investigações empíricas sobre o acompanhamento da vida profissional e educacional de seus ex-alunos.

A Faculdade Gama e Souza, por meio do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso terá como objetivo estreitar o relacionamento da Instituição e seus ex-alunos, de graduação e pósgraduação, desencadeando ações de aproximação, contato direto e permanente, através de todos as formas de comunicação possíveis e viáveis, incluindo um espaço *on line*.

Este Núcleo expressará o compromisso da instituição com o seu egresso numa relação de mão dupla mantendo os informados sobre notícias da sua área de formação, informações técnico-científicas, eventos (jornadas, congressos, cursos de atualização etc.), atividades de formação continuada, oportunidades, pós-graduação, perguntas a seu ex-professor, além do contato com colegas da turma. O egresso por sua vez representa o *feedback* do desempenho acadêmico institucional por sua atuação no mercado.

O Núcleo tem como principais objetivos:

- manter e atualizar o Banco de Dados de ex-alunos;
- promover a manutenção do intercâmbio entre a Faculdade Gama e Souza e os egressos dos seus Cursos;
- estimular e desenvolver a formação da Cooperativa de Profissionais, sendo núcleos de profissionais na sua constituição;
- avaliar o nível de satisfação dos egressos com a formação acadêmica adquirida;
- avaliar a qualidade do ensino e adequação dos currículos à demanda do mercado;

- levantar e analisar trajetórias profissionais;
- levantar e avaliar situações profissionais;
- assessorar o primeiro empreendimento;
- acompanhar e monitorar os alunos dos cursos de graduação da instituição que já estão em contato com o mercado de trabalho;
- saber da inserção, ou não, em programas de educação continuada (pós-graduação, atualização, aperfeiçoamento, cursos seqüenciais e cursos de curta duração etc).

## 2.7. RELAÇÕES MANTENEDORA/MANTIDA

A Associação de Cultura e Educação Santa Teresa (ACEST) é responsável perante as autoridades públicas e o público em geral pela Faculdade Gama e Souza, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento, respeitando os limites da lei e do estatuto, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e consultivos.

À Mantenedora compete prover todas as necessidades da Faculdade Gama e Souza, para o seu regular funcionamento, sendo privativo daquela:

- homologar as alterações do Estatuto, para encaminhamento ao MEC, e do Regimento Geral;
- aprovar o orçamento anual, assim como as alterações do mesmo;
- aprovar contratos, convênios, protocolos e acordos;
- designar oDiretor Geral;
- admitir e dispensar o pessoal docente e técnico-administrativo, mediante indicação do Diretor Geral, cumpridas as normas de recrutamento, seleção e admissão de pessoal.

Nenhuma despesa ou investimento pode ser realizado e nem professores e pessoal técnico-administrativo pode iniciar suas atividades sem a prévia autorização da Mantenedora.

O cargo de Diretor Geral é da confiança da Mantenedora, não integrando o Plano de Carreira Docente, e os respectivos salários são fixados pela mesma, segundo a natureza e complexidade das funções e a titulação e experiência profissional e docente dos titulares.

## 2.8. RELAÇÕES E PARCERIAS

A integração entre empresas e a Faculdade Gama e Souza podem ser observadas por meio de convênios embasados pela troca de benefícios. Estas parcerias favorecem a formação de rede de relacionamentos com o mercado, sendo uma ponte de empregabilidade.

A Faculdade Gama e Souza proporcionará um setor próprio, denominado de Núcleo de Ensino e Atividades Práticas - NEAP, para manter contatos com as organizações da comunidade social, onde será instituído um mecanismo de articulação com segmentos produtivos, com a participação de atores da IES e da Comunidade Empresarial, com objetivo de integrar a relação instituição de ensino superior com o setor industrial/empresarial, visando a oferta de novos cursos de graduação, a atualização da organização curricular dos cursos existentes e a demanda por novos profissionais conforme exigência do mercado de trabalho. Essa articulação visará, também, o desenvolvimento de atividades práticas, projetos, pesquisa aplicada, atividades complementares, extensão e atividades culturais.

Compreenderá duas Comissões, a saber:

#### > Comissão de Ensino e Atividades Práticas

Esta Comissão será composta por técnicos das empresas conveniadas, com formação acadêmica e profissional na área específica dos cursos e denominados de supervisores, pelos coordenadores dos cursos superiores e representantes dos docentes dos cursos de tecnologia da Faculdade Gama e Souza.

A Comissão se reunirá mensalmente e terá o objetivo de analisar e discutir, as proposta por novos cursos ou por reestruturação dos existentes, a demanda por profissionais de perfil diferenciado para o mercado de trabalho e as atividades que poderão ser desenvolvidas pelos discentes na IES e nas empresas conveniadas, bem como promover a adoção de providências pertinentes ao planejamento das atividades para os cursos de tecnologia e os ajustes que se tornarem necessários.

#### > Comissão Central

Esta Comissão exercerá o comando das políticas e ações dos cursos superiores. Será composta por profissionais especialmente nomeados, ligados à unidade de gerenciamento das empresas e por representantes das coordenadorias de cursos.

A Comissão será permanentemente assessorada pelos Coordenadores de Cursos e representantes dos docentes e se reunirá tanto periodicamente, como excepcionalmente, sempre que houver necessidade.

Diante desta realidade, visualizará seus cursos considerando uma estrutura curricular pautada em duas premissas básicas:

- Promoção de formas de aprendizagem que contribuam para reduzir a evasão, bem como desenvolvam no aluno sua criatividade, análise crítica, atitudes e valores orientados para a cidadania, atendo às dimensões éticas e humanísticas;
- Desenvolvimento de competências a partir das necessidades identificadas no mercado de trabalho, de forma a capacitar o estudante na aplicação, desenvolvimento e difusão de tecnologias, na gestão de processos de produção de bens e serviços e, no desenvolvimento de uma atitude voltada para a laborabilidade.

Para o desenvolvimento dessas ações, em apoio ao ensino, a Faculdade Gama e Souza já tem convênios/convênios de cooperação firmados com as seguintes entidades do município do Rio de Janeiro e região:

- 1. Academia Brasileira de Letras;
- 2. Associação Carioca de Ensino Superior;
- 3. Associação de Apoio ao Estudante AERJ;
- 4. Azurra Paris veículos Ltda.;
- 5. Banco Santander;
- 6. Casa de Saúde Bonsucesso;
- 7. Casa de Saúde São Marcos;
- 8. CENTRAL Centro de Tratamento Ambulatorial Ltda.;
- 9. Centro de Integração Empresa Escola CIEE;
- 10. Centro Universitário Celso Lisboa;
- 11. Churrascão da Posse Ltda.;
- 12. Clínica Odontológica José Fonseca;
- 13. Companhia de Transportes sobre trilhos do Estado do Rio de Janeiro;
- 14. Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro;
- 15. Cooperativa de Trabalhadores Jovem Maré COOPJOVEM MARÉ;
- COOPERSAALT Cooperativa de Trabalho em Serviços Autônomos de Apoio à Logística e Transporte;
- 17. Copacabana Hotéis Ltda.;
- 18. Copacabana Mar Hotel S/A;
- 19. Copacabana Rio Hotel Ltda.;
- 20. Delly Kosmetic Comércio e Indústria Ltda.;
- 21. Ducauto Duque de Caxias Automóveis Ltda.;
- 22. EME Instituto de Educação;
- 23. Engem Urbanização e Construções Ltda.;

- 24. Flash Brasil auto center Ltda.;
- 25. Flash Brasil Auto Center Ltda.;
- 26. FORD Comércio e Serviços;
- 27. Fundação Fazenda do Futuro;
- 28. Fundação Fazendo o Futuro;
- 29. Ginásio Gama e Souza;
- 30. High Tech Serviços e Marketing Ltda.;
- 31. Instituto Exitus;
- 32. Instituto Nacional de Educação de Surdos;
- 33. Joalpa Hotel Cabo Frio Ltda.;
- 34. Joalpa Hotel Juiz de Fora Ltda.;
- 35. Linave transporte Ltda.;
- 36. M. A Paiva Mercado;
- 37. Marca Administração e Part. Ltda.;
- 38. Masterpav Construtora Ltda.;
- 39. Motor Pumpen Comércio e Serviços Ltda.;
- 40. NBA estágios Ltda.;
- 41. Novapark Administração e Participação Ltda.;
- 42. Nunes e Duarte Construção 2001 Ltda.;
- 43. Orinoco Viagens e Turismo Ltda.;
- 44. P. COSM Ltda.;
- 45. Padrão automóveis Ltda.;
- 46. Pedreira Vigné Ltda.;
- 47. Porto do Sol Hotéis e Turismo Ltda.;
- 48. Pro-Ativa Cooperativa de Trabalho Ltda.;
- 49. Realeza de Iguaçu Combustíveis e Pneus Ltda.;
- 50. Rio avanti veículos peças e serviços S.A;
- 51. RIOPUMPEN Comércio e Serviços Ltda.;
- 52. SENAC/ARRJ;
- 53. Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro.
- 54. Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo UNIVERCIDADE;
- 55. Sulamix Parafusos e Ferramentas Ltda.;
- 56. Tecnol Equipamentos de Controle Ltda.;
- 57. Trapão Comércio de Máquinas Ltda.;

- 58. Turismo Transmil;
- 59. Universidade de Nova Iguaçu;
- 60. W. Pires Mercearia Pastelaria e Bar Ltda.;
- 61. W.N Bonsucesso Alimentos Ltda.;
- 62. W.N Tijuca Alimentos Ltda.

Com as citadas parcerias serão desenvolvidos estágios extracurriculares, prestações de serviços, projetos de extensão, projetos comunitários e estudos e pesquisas.

No caso do desejo de realização de estágios extracurriculares, a Faculdade Gama e Souza firmará convênio direto com a Empresa parceira. Para isso existirá um *termo de compromisso* que estabelecerá todas as condições para a efetivação do estágio, seus objetivos, as atividades a serem desenvolvidas e o período de realização. As áreas de interesse da Instituição serão as áreas relacionadas às disciplinas pertencentes à matriz curricular dos cursos ministrados e, adicionalmente, projetos multidisciplinares.

Com os convênios/convênios de cooperação estabelecidos com o setor produtivo/serviços e outros setores, a Faculdade Gama e Souza possibilitará o desenvolvimento de atividades, previstas em sua proposta pedagógica, para instituições/empresas, bem como permitirá aos trabalhadores uma maior mobilidade dentro da sua área profissional, por meio da educação continuada, oferecendo aperfeiçoamento e renovação contínua de conhecimentos e de técnicas, mediante o desenvolvimento das seguintes competências gerais:

- Conceber, organizar e viabilizar produtos e serviços, adequados aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da clientela;
- Organizar eventos, programas, atividades, articulando os meios para sua realização como prestadores de serviços e provedores de infra-estrutura e apoio;
- Operacionalizar políticas comerciais, realizando prospecção mercadológica, identificação e captação de clientes e adequação dos produtos e serviços;
- Operar a comercialização de produtos e serviços com direcionamento de ações de venda para suas clientelas;
- Avaliar a qualidade dos produtos, serviços e atendimento realizados;
- Executar atividades de gerenciamento econômico, técnico e administrativo dos núcleos de trabalho, articulando os setores internos e coordenando os recursos;
- Executar atividades de gerenciamento do pessoal envolvido na oferta dos produtos e na prestação dos serviços;
- Executar atividades de gerenciamento dos recursos tecnológicos, supervisionando a utilização de máquinas, equipamentos e meios informatizados;

- Realizar a manutenção do empreendimento, dos produtos e dos serviços, adequandoos às variações da demanda;
- Organizar espaços, provendo em seus ambientes, uso e articulação funcional e fluxos de trabalho e de pessoas;
- Comunicar-se efetivamente com o cliente, expressando-se em idioma de comum entendimento.

O NEAP contará com um regulamento próprio, com normas que normatizarão esse núcleo e que deverão ser cumpridas pelos docentes, discentes, coordenadores e representantes das empresas conveniadas.

#### 2.9. RECURSOS HUMANOS

#### 2.9.1. CORPO DOCENTE

O Corpo Docente, como principal sustentáculo de qualquer programa educacional, deve ser suficiente em número e deve reunir competências associadas a todos os componentes da matriz curricular. Seu número e dedicação devem ser adequados para garantir um bom nível de interação entre discentes e docentes.

Os professores devem ter qualificações adequadas, cuja competência global pode ser inferida de fatores como qualificação acadêmica, experiência docente, habilidade para a comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo de atividades educacionais, em áreas compatíveis com as do ensino nos programas dos cursos.

A composição do quadro de professores acontece e continuará acontecendo semestralmente com a solicitação de contratação, realizada por indicação do Coordenador de Curso. Neste momento são passados os requisitos quanto à titulação, competências e habilidades. O setor responsável da mantenedora pela contratação, processa então a análise de currículo e efetua uma primeira entrevista, convocando o candidato, quando aplicável, para realização de uma micro-aula para uma banca examinadora composta por Coordenadores e Professores de áreas afins à disciplina. A avaliação final é realizada pelo Coordenador de Curso e pelo setor da Mantenedora responsável.

A política adotada ao corpo docente da Faculdade Gama e Souza inclui o Programa de Capacitação Docente e o Plano de Carreira Docente, bem como outros incentivos, a seguir detalhados.

## a) PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

## CAPÍTULO I

#### **OBJETIVOS**

Art. 1º O Plano de Capacitação Docente busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência da Faculdade Gama e Souza, mantido pela Associação de Cultura e Educação Santa Tereza, ambos com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por meio de cursos de pós-graduação e de treinamento e atualização profissional, voltados para sua comunidade interna e externa, oportunizando a seus professores e pessoal técnico e de apoio administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Doravante, PLACAD identifica este Plano de Capacitação Docente; IES, a Faculdade Gama e Souza; e Mantenedora, a Associação de Cultura e Educação Santa Tereza.

#### CAPÍTULO II

#### **MECANISMOS**

- Art. 2º A Faculdade Gama e Souza oferece aos seus professores em havendo existência de recursos orçamentários para o exercício financeiro, os seguintes incentivos:
- I bolsas de estudos integrais ou parciais para programas de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento;
- II bolsas de estudos integrais ou parciais a recém-graduados, para os cursos de pósgraduação *lato sensu*, como incentivo para o ingresso na carreira de magistério da Faculdade Gama e Souza, tendo preferência os ex-monitores;
- III auxílio financeiro e operacional para que os seus professores e funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim;
  - IV cursos de treinamento e atualização profissional, com gratuidade integral;
- V divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;
- VI infra-estrutura para que os seus professores imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio da Faculdade Gama e Souza; e,
- VII licença, sem perda do vencimento, para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissionais.

## CAPÍTULO III

## **REQUISITOS**

- Art. 3º Os professores da Faculdade Gama e Souza podem se inscrever no PLACAD de acordo com os seguintes critérios:
- I nos programas de doutorado terão prioridade os que possuem, no mínimo, o título de especialista, em nível de pós-graduação;
- II nos programas de mestrado terão prioridade os que sejam portadores de certificados de cursos de aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação;
- III nos cursos de especialização, os que possuam a graduação e tenham certificado de monitoria; e,
- IV nos cursos de treinamento ou de atualização profissional, os que estejam atuando na área do curso ou que tenham pretensões de promoção para essa área.
- Art. 4º Os programas estarão abertos à comunidade externa, com as seguintes prioridades:
- I candidatos inscritos nos programas de recrutamento e seleção de recursos humanos para os quadros da IES; e,
- II profissionais em atuação na região de influência imediata da IES, com preferência para os residentes ou domiciliados no município da sua sede.

Parágrafo único. A partir do ano em que se formar a primeira turma no ensino de graduação da Faculdade Gama e Souza, terão prioridade os egressos com certificado de monitoria ou em processo de recrutamento e seleção para o quadro docente.

## CAPÍTULO IV

#### **GESTÃO**

- Art. 5º O PLACAD será gerido por professor designado pelo Diretor Geral, com as funções de coordenador.
- Art. 6º Os programas serão previamente aprovados pelo Congregação, na forma regimental, e serão executados de acordo com a proposta aprovada.
  - Art. 7º Caberá ao coordenador do PLACAD:
- I gerir todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes;
  - II elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;

- III submeter à diretoria as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de fatores humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade;
- IV presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios da IES; e,
  - V submeter à diretoria os assuntos omissos, para decisão superior.
- Art. 8º O Diretor Geral designará uma comissão, composta por três membros, para seleção e inscrição dos candidatos no PLACAD.
- Art. 9º Os colegiados e os órgãos executivos da IES exercerão suas atribuições e competências de acordo com o Estatuto e demais normas aplicáveis, aprovados pelos órgãos competentes, nos casos não regulamentados neste Plano.

## CAPÍTULO V

#### **FINANCIAMENTO**

Art. 10. Os programas de pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, incluídos neste PLACAD, serão financiados com recursos orçamentários, alocados pela Mantenedora, e por recursos de terceiros, mediante convênios e contratos.

Parágrafo único. Os orçamentos anuais ou plurianuais da Faculdade Gama e Souza destinarão recursos suficientes para a execução do PLACAD, nunca inferiores a 1% da receita.

## CAPÍTULO VI

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 11. A IES, anualmente, aprovará as ações e metas do PLACAD para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da pesquisa, no Brasil e no exterior.
- Art. 12. O número de professores e pessoal técnico-administrativo a ser beneficiado por este plano será levantado, anualmente, durante o terceiro trimestre, pelas Coordenadorias dos Cursos.
- Art. 13. Este PLACAD entra em vigor na data de sua aprovação pela Mantenedora, revogadas as disposições em contrário.

## b) PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE

# PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GAMA E SOUZA

#### TÍTULO I

### DA POLÍTICA DE PESSOAL

## CAPÍTULO I

## DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Artigo 1 – O Plano de Carreira Docente é um dos instrumentos da política de Recursos Humanos da FACULDADE GAMA E SOUZA.

Artigo 2º. – Os órgãos ou setores envolvidos no processamento da Carreira Docente são: a Mantenedora, a Diretoria, as Coordenações de Cursos, e a Comissão do Pessoal Docente (CPPD).

### CAPÍTULO II

#### DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

Artigo 3º – Aos órgãos responsáveis pela Carreira Docente compete:

- a) Mantenedora Admitir ou promover os docentes na forma da legislação vigente e de acordo com seus princípios e filosofia;
- b) Diretoria Analisar as propostas e emitir parecer sobre admissão, promoção ou dispensa de docente, obedecidos os critérios estabelecidos pelos Colegiados, Coordenações de Cursos e Comissão do Pessoal Docente, bem como encaminhar à Mantenedora a lista dos que devem ser admitidos ou promovidos;
- c) Coordenações de Cursos Propor o regime de trabalho para admissão dos docentes ou sua promoção, fixar critérios para as mesmas, e solicitar a dispensa de professores;
- d) Comissão do Pessoal Docente Composta de 05 docentes eleitos pelos professores em efetivo exercício de suas funções na FACULDADE GAMA E SOUZA com mandato de dois anos, tem a função de estabelecer critérios de admissão e promoção, bem como de avaliação e dispensa de professores e ainda indicar e registrar participações dos docentes em programas de pós-graduação, cursos e eventos de interesse da categoria e dA Faculdade Gama e Souza;

#### TÍTULO II

#### DA CARREIRA DO CORPO DOCENTE

#### CAPÍTULO I

#### DAS ATIVIDADES DO CORPO DOCENTE

Artigo 4º – São consideradas atividades docentes de nível superior:

- I) as pertinentes ao ensino, à iniciação científica e à extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento e à transmissão da cultura;
- II) as inerentes ao exercício de cargos e funções técnico-administrativas e de assessoramento, de natureza comprovadamente acadêmica.

#### CAPÍTULO II

#### DAS CATEGORIAS E ATIVIDADES DOCENTES

Artigo 5º - As categorias da carreira docente são as seguintes:

- I) PROFESSOR TITULAR, Nível Único;
- II) PROFESSOR ASSISTENTE, Níveis I, II e III.

Parágrafo Único – A promoção de um nível para outro dentro da Categoria de Professor Assistente dar-se-á após o cumprimento de um interstício de dois anos de um para o outro.

Artigo 6º - Os ocupantes dos cargos da carreira docente poderão encontrar-se em função de ensino, iniciação científica e/ou extensão, técnico-administrativa, de forma isolada ou cumulativa.

Artigo 7º - O pessoal do corpo docente, quando no desempenho de funções acadêmicas ou técnico-administrativas, perceberá a remuneração própria do exercício das mesmas, previstas no Plano de Cargo e Salários da instituição, podendo no entanto optar pela remuneração que lhe for mais vantajosa.

## CAPÍTULO III

## DA ADMISSÃO OU INGRESSO E DA MOVIMENTAÇÃO

Artigo 8º - O ingresso ou admissão no corpo docente da FACULDADE GAMA E SOUZA farse-á na categoria acadêmica, de acordo com a titulação por ela exigida, obedecidos os critérios estabelecidos pela Comissão do Pessoal Docente.

Artigo 9º - O processo seletivo contará com a efetiva colaboração da CPPD e das

Coordenações de Cursos, e observará, além da legislação de regência para o ensino superior, as seguintes exigências mínimas:

- a) ser o candidato qualificado e idôneo para o cargo;
- b) aceitação formal da filosofia e normas da instituição.

Artigo 10 – Será admitido na categoria docente, o candidato que além de satisfazer o previsto no artigo anterior, preencher os seguintes requisitos:

#### I - PROFESSOR TITULAR:

- a) ter sido aprovado em processo seletivo, estabelecido pela Comissão do Pessoal Docente, homologado pela Reitoria e pela Mantenedora;
- b) ser portador do diploma de Doutor ou Livre Docente, obtido em curso nacional devidamente credenciado ou em programas estrangeiros revalidados na forma da Lei e, na ausência destes, pertencer ao quadro da FACULDADE GAMA E SOUZA e ter permanecido no mínimo quatro anos na categoria Professor Assistente;
- c) ter publicado trabalhos científicos ou realizado pesquisa de real valor na disciplina para a qual pretende lecionar (ou disciplinas afins), após avaliação por comissão designada para tal fim;
- d) ter no mínimo cinco anos de experiência magisterial (se não pertencer ao quadro docente da FACULDADE GAMA E SOUZA) em instituições de ensino superior nas mesmas áreas ou afins, autorizadas e/ou reconhecidas na forma da lei;

#### II - PROFESSOR ASSISTENTE;

- a) ter sido aprovado em processo seletivo, a partir de critérios estabelecidos pela Comissão do Pessoal Docente e pelas Coordenações de Cursos e homologados pela Diretoria e Mantenedora;
- b) ser portador do diploma de Mestre podendo, em alguns casos, possuir certificado de especialista ou de graduado, obtido na forma da legislação vigente;
- c) ter vocação magisterial e, preferencialmente, ter exercido funções de monitoria em disciplinas dos currículos dos cursos ministrados na FACULDADE GAMA E SOUZA ou afins.
- Artigo 11 O acesso e a promoção dependem da existência de vagas no quadro do magistério e de recursos orçamentários fixados pela Mantenedora para o exercício financeiro.

## CAPÍTULO IV

#### DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Artigo 12 – São condições para a progressão automática nos níveis da categoria de Professor Assistente, previstos no Parágrafo Único do Artigo 5º, além de outras que podem ser sugeridas pelas Coordenações de Cursos e pela Comissão de Pessoal Docente:

- possuir o título de mestre e, na falta deste, o certificado de especialista nos termos da Res. 3/99 CNE;
- demonstrar interesse pelo desenvolvimento da instituição;
- ter produção científica, intelectual e ter participado de atividades ligadas ao ensino, extensão e pesquisa, a partir dos critérios estabelecidos pela CPPD.
- Observar, no mínimo, carga horária de dez tempos/aula em um dos cursos.

Artigo 13 – O ingresso ou admissão nas Categorias de Professores Assistente e Titular far-se-á mediante processo seletivo específico estabelecido em normas próprias pelos Colegiados, Coordenações de Cursos, CPPD, Diretoria e Mantenedora.

Artigo 14 – A promoção horizontal, dentro da mesma categoria de Professor Assistente, além dos critérios estabelecidos pelas Coordenações de Cursos e pela CPPD, obedecerá o seguinte:

- a) existência de vaga para os níveis;
- b) existência de recursos orçamentários para o exercício financeiro.

Artigo 15 – As promoções serão feitas, anualmente, no início do ano letivo, para preenchimento das vagas existentes nos diversos níveis.

Parágrafo Único – As titulações, caso não venham a conflitar com a legislação de regência, poderão ser dispensadas pela Mantenedora, pelas Coordenações de Cursos e pela CPPD, quando o candidato possuir relevante e reconhecida atuação intelectual ou comprovada produção científica na área de estudo das disciplinas que lecionar e que integram o currículo pleno dos Cursos.

Artigo 16 – A Comissão do Pessoal Docente reunir-se-á no mês de outubro de cada ano letivo, e/ou quando se fizer necessário, para os fins competentes de progressão ou avaliação de docentes.

Parágrafo Único – Em casos de urgência, em que a oportunidade da decisão não possa

ser postergada, o Presidente da CPPD decidirá em despacho fundamentado *ad referendum* da Comissão.

Artigo 17 – Serão concedidos anualmente aos docentes créditos acadêmicos pela CPPD em razão de:

- a) cursos realizados em áreas de interesse das Coordenações de Cursos ao qual pertença o docente;
- b) atividades acadêmicas exercidas no âmbito da IES, obedecido o regime de trabalho do docente;
  - c) participação em eventos de interesse da instituição e do docente.

## CAPÍTULO V

## DA AVALIAÇÃO DOS DOCENTES

Artigo 18 – Os integrantes da Carreira Docente serão avaliados a cada quatro anos de efetivo exercício do magistério (exceto os que desempenham funções de confiança da Mantenedora).

Artigo 19 – A Diretoria, as Coordenações de Cursos e a CPPD estabelecerão mecanismos, critérios e normas de avaliação do pessoal docente em Regulamento próprio.

#### CAPÍTULO VI

#### DO REGIME DE TRABALHO

Artigo 20 – Os integrantes da Carreira Docente serão contratados nos termos da CLT, em regime de tempo integral ou parcial ou como horistas, obedecendo sempre o que determinam os órgãos de classe.

Artigo 21 – As Coordenações de Cursos e a Diretoria, face às peculiaridades, necessidades e características de cada disciplina a ser ministrada ou atividade a ser desempenhada, sugerirão a contratação de docentes em tempo integral ou parcial.

Parágrafo Único – Cuidar-se-á sempre para que no mínimo um quinto do pessoal docente em atividades acadêmicas possua tempo integral.

## CAPÍTULO VII

## DA SUBSTITUIÇÃO E SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

- Artigo 22 Haverá substituições de docentes nas formas previstas em Lei, de forma temporária ou permanente, obedecendo-se sempre à legislação específica.
- Artigo 23 Para substituir professores realizando programas de pós-graduação, cursos de qualificação ou aperfeiçoamento profissional, a FACULDADE GAMA E SOUZA contratará docentes em caráter temporário seguindo os trâmites estabelecidos pelos órgãos do MEC.
- Artigo 24 As substituições de caráter permanente serão realizadas, além da observância da legislação em vigor, mediante processo seletivo.

Parágrafo Primeiro – Todo e qualquer docente admitido para substituir em caráter permanente, outro professor dispensado, será posicionado no início da carreira, ou seja, Professor Assistente I, e cumprirá estágio probatório de um ano, independentemente de sua titulação. Fará jus, no entanto, à remuneração estabelecida para os portadores da sua titulação.

Parágrafo Segundo – A presente disposição não se aplica ao processo seletivo específico para o provimento dos cargos de Professores Titulares.

Artigo 25 – A Mantenedora, em caráter excepcional, contratará Professores Visitantes, não pertencentes ao quadro de docentes da IES, para exercer suas atividades por prazo determinado, obedecida a legislação de regência e por sugestão dos Colegiados, Coordenações de Cursos e da CPPD.

#### TÍTULO III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 26 – A FACULDADE GAMA E SOUZA, por meio dos seus órgãos e Coordenações de Cursos, poderá permitir a participação dos docentes em cursos de pós-graduação, especialização e aperfeiçoamento, bem como em atividades e eventos de caráter científico de interesse da categoria e da instituição.

Artigo 27 – A Mantenedora, seguindo normas próprias, estabelecidas pela Reitoria, pelas Coordenações de Cursos e pela CPPD, elaborará, a partir de 2008, o Plano de Capacitação do Docente, parte integrante do programa de formação continuada do professor.

Artigo 28 – Além deste Plano de Carreira, a FACULADE GAMA E SOUZA fixará, até 2009, a Política de Valorização do Docente, criando um FUNDO DE ATENDIMENTO AO DOCENTE, para o qual destinará parte de seu orçamento, das rendas nas atividades de pós-graduação, iniciação científica e extensão.

Artigo 29 — De acordo com a titulação do docente, haverá além da remuneração acordada, prevista pelos órgãos e associações de Classe, uma gratificação por titulação e permanência no cargo.

Artigo 30 – O enquadramento dos docentes previsto neste Plano será realizado de forma a que todos os professores tenham condições de igualdade, respeitadas as diferenças decorrentes das condições de ingresso, titulação e regime de trabalho.

Artigo 31 – Os casos omissos neste Plano serão dirimidos pela Diretoria, no âmbito de sua competência, *ad referendum* da Mantenedora.

Artigo 32 – A Mantenedora distribuirá ao docente, no momento de seu ingresso na Faculdade Gama e Souza, um exemplar do presente Plano de Carreira para conhecimento.

Na implementação do PCD espera-se alcançar as s	seauintes r	metas:
-------------------------------------------------	-------------	--------

METAS A SEREM ALCANÇADAS NO PERÍODO 2008/2012					
RT <sup>(1)</sup>	% SOBRE O TOTAL DE DOCENTES DO ANO				
	2008	2009	2010	2011	2012
TI <sup>(2)</sup>	20	22	25	27	30
TP <sup>(3)</sup>	40	38	37	36	35
Horista	40	40	38	37	35

<sup>(1)</sup> Regime de Trabalho; (2) Tempo Integral – 40h semanais, sendo, no máximo, 20h em sala de aula; (3) Tempo Parcial, de 12 a 39h semanais, com, pelo menos, 25% da jornada semanal dedicada a estudos, planejamento, orientação a discentes.

## c) MECANISMOS DE APOIO À PRODUÇÃO PEDAGÓGICA, CIENTÍFICA, TÉCNICA, CULTURAL E ARTÍSTICA

A FACULDADE GAMA E SOUZA mantém mecanismos institucionais de apoio à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística dos seus docentes. Para tanto tem como objetivo:

- incentivar pesquisas nas suas áreas de atuação e que possam constituir-se em diferencial efetivo para a IES;
- estabelecer convênios visando propiciar "canteiro de obras" às atividades docentes extramuros;
- elaborar calendário de eventos para a divulgação da produção científica, técnica, cultural e artística dos docentes;
- incentivar a iniciação científica;

- obter recursos para o financiamento das pesquisas;
- dispor de professores pesquisadores nas áreas de sua atuação;
- obter equipamentos de alta tecnologia mediante convênios com empresas nacionais e multinacionais;
- divulgar o trabalho científico produzido pela IES, mediante redes cooperativas e do ciberespaço;
- oportunizar o desenvolvimento de atitudes empreendedoras entre alunos e professores;
- estabelecer rede de intercâmbio, com vistas ao desenvolvimento de programas interinstitucionais, nacionais e internacionais;
- estimular o intercâmbio de pesquisadores da instituição, nos planos local, nacional e internacional.

## d) MECANISMOS DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E ACADÊMICOS

A Faculdade Gama e Souza realiza e desenvolve diversos eventos, como simpósios e seminários, dentro de suas instalações, para que seus professores participem e se atualizem. Da mesma forma, promove trocas de natureza técnico-científica com outras organizações de ensino, recebendo docentes de outras instituições para desenvolvimento de atividades, bem como, incentivando a participação do seu corpo docente em eventos fora da instituição.

O incentivo à participação de docentes em congressos nacionais e internacionais, com apresentação de trabalhos, nas áreas do conhecimento em que tem graduação ou pós-graduação é prioridade para a Faculdade Gama e Souza. A expectativa é que haja apresentação de trabalhos científicos em congressos nacionais e internacionais, proporcionando a difusão da prática acadêmica – atividades de pesquisa, ensino e extensão, pelo menos, por um professor por coordenadoria de curso/ano.

Entre os resultados esperados estão:

- incentivo à pesquisa de boa qualidade;
- incremento da produção científica;
- premiação dos melhores trabalhos, aumentando sua competitividade interna e externa;
- reconhecimento nacional e internacional da qualidade das práticas acadêmicas realizadas na IES.

## e) INCENTIVO À FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS DOCENTES

A Faculdade Gama e Souza, preocupado com a formação pedagógica de docentes tem como política promover o desenvolvimento, aprimoramento e qualificação do ser humano como agente de transformação social, contribuindo com uma alternativa de atendimento educacional flexível e que elimina barreiras facilitando o acesso ao conhecimento, através da educação a distância e presencial. Para tanto estabeleceu as sequintes diretrizes:

- facilitar o acesso à formação pedagógica de profissionais graduados, habilitando-os, assim, para o exercício da docência;
- possibilitar a oportunidade de inserção do profissional no magistério;
- capacitar em serviço para atender a demanda de profissionais especializados;
- contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

A Faculdade Gama e Souza acredita que o grande diferencial de uma instituição de ensino é o seu quadro de docentes. As mudanças ocorrem com velocidade ímpar, tornando necessária a atualização constante quer no aspecto específico das disciplinas, quer no aspecto didático pedagógico. Desta forma, a IES implantará, a partir de 2009, um curso semestral de capacitação pedagógica.

## f) NÚCLEO DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO AOS DOCENTES - NADIPE

## CAPÍTULO I

#### DO NADIPE E SEUS FINS

- Art. 1º O Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico NADIPE, órgão suplementar, subordinado ao Instituto Superior de Educação da Faculdade Gama e Souza, tem por finalidade:
  - I. produzir material audiovisual para as atividades de ensino;
  - II. promover treinamento do corpo docente da IES em procedimentos pedagógicos;
  - III. assessorar o corpo docente no planejamento de atividades de ensino;
- IV. assessorar os órgãos de administração acadêmica no planejamento curricular e na determinação dos procedimentos para o desenvolvimento do mesmo;
- V. promover a integração do corpo discente na solução de problemas do processo ensinoaprendizagem;
  - VI. diagnosticar a situação do ser-pensar-agir pedagógicos dos corpos docente e discente;
- VII. dispor de equipamentos de projeção de imagens, em salas apropriadas, como recursos de ensino-aprendizagem;

VIII. promover eventos educacionais que venham a se constituir em meios de aprimoramento do desempenho do corpo docente da IES.

### CAPÍTULO II

## DA ADMINISTRAÇÃO

- Art. 2º O NADIPE será administrado por um coordenador, designado pelo Diretor da Faculdade Gama e Souza.
- § 1º Nas ausências ou impedimentos temporários, o Coordenador será substituído pelo Chefe da Seção de Produção ou pelo Secretário, mediante indicação.
- § 2º Em caso de impedimento definitivo do Coordenador, será feita nova designação para o cargo vago.
  - Art. 3º Ao Coordenador do NADIPE, compete:
  - I. cumprir e fazer cumprir as normas adotadas pela IES;
  - II. promover a realização das atividades do Núcleo;
  - III. apresentar relatório anual das atividades do órgão ao Coordenador do ISE;
  - IV. propor à Coordenação do ISE a contratação e dispensa do pessoal do Núcleo;
  - V. aprovar o calendário de atividades do NADIPE;
  - VI. indicar o pessoal do Núcleo para fazer cursos especializados;
  - VII. assinar os certificados que vierem a ser expedidos pelo Núcleo;
- VIII. desempenhar as demais funções não especificadas neste Regulamento, mas que forem de sua competência ou por delegação dos órgãos superiores.
- Art. 4º O NADIPE contará com uma Secretaria, dirigida por um Secretário, designado pelo Diretor da Faculdade Gama e Souza.

Parágrafo único. Compete ao Secretário do NADIPE:

- I. controlar o material permanente e providenciar sua manutenção;
- II. controlar o material de consumo e providenciar sua reposição;
- III. organizar e manter atualizados os arquivos do NADIPE;
- IV. auxiliar o Reitor na distribuição dos serviços a serem executados;
- V. controlar a frequência e a escala de férias do pessoal do Núcleo;
- VI. providenciar o levantamento de dados estatísticos e administrativos;
- VII. dar andamento aos documentos e atos administrativos da unidade;
- VIII. distribuir aos responsáveis, diariamente, as tarefas solicitadas ao NADIPE;
- IX. executar outras atividades equivalentes e necessárias ao assessoramento administrativo à Coordenação do Núcleo.

Art. 5º Para o desempenho de suas funções, o NADIPE contará com uma Seção de Produção que será dirigida por um Chefe designado pelo Diretor Geral da Faculdade Gama e Souza.

Parágrafo único. Compete à Seção de Produção:

- I. assessorar o Coordenador do NADIPE;
- II. produzir o material audiovisual instrucional para atendimento às solicitações feitas ao Núcleo;
  - III. executar serviços de produção de material audiovisual.

## CAPÍTULO III

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art. 6º As disposições deste Regulamento serão complementadas por normas baixadas pelo Coordenador do NADIPE, ouvida a Diretoria da Faculdade Gama e Souza.
- Art. 7º Este Regulamento poderá ser alterado, no todo ou em parte, pelo Coordenador do NADIPE, ouvido o Diretor Geral da Faculdade Gama e Souza e com posterior aprovação pela Congregação.
- Art. 8º Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação, revogando-se as disposições em contrário.

#### 2.9.2. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo, constituído por todos os servidores não docentes, tem a função de efetuar os serviços administrativos e técnicos de apoio, necessários ao normal funcionamento das atividades de gestão e as funções de ensino, pesquisa e extensão.

Os servidores não-docentes são contratados sob o regime da legislação trabalhista, estando sujeitos, ainda, ao disposto, sobre sua categoria funcional, no Estatuto e Regimento, no contrato social da Mantenedora e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração superior da IES.

Além disso, o pessoal não-docente é atendido pelo Plano de Capacitação Docente, já descrito acima, e beneficiado pelo Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo, que estabelece critérios de admissão e progressão na carreira, visando contemplar o desempenho e formação do funcionário.

## PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FACULDADE GAMA E SOUZA

Art. 1º. O presente plano dispõe sobre Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo da Faculdade Gama e Souza, mantido pela ACEST – Associação de Cultura e Educação Santa Teresa - regula suas funções e estabelece direitos.

Parágrafo único – A Faculdade Gama e Souza e a ACEST – Associação de Cultura e Educação Santa Teresa serão identificados doravante por Faculdade Gama e Souza e Mantenedora, respectivamente.

- Art. 2º. Este Plano de Cargos e Salários tem como princípios:
- I valorizar o profissional contratado, promovendo o seu enquadramento e a sua reclassificação, por meio de evolução funcional decorrente de avaliação do desempenho de suas funções;
- II buscar a equivalência de remuneração do profissional, considerando a função desempenhada, sua qualificação e sua profissionalização;
- III- valorizar o profissional contratado, por meio de sua ascensão funcional a cargos superiores.
- Art. 3º. O Plano de Cargos e Salários está estruturado nos cargos que compõem a estrutura organizacional da mantenedora.
- Art. 4º. Os cargos representam a linha de atividade funcional, consoante a respectiva natureza, grau de responsabilidade, complexidade de funções, e estão classificados no Anexo.
- Art. 5º. O ingresso do profissional ao Quadro de Funcionários da Faculdade Gama e Souza será efetuado por meio de recrutamento e seleção, e de acordo com as normas fixadas pela Mantenedora.
- Art. 6º. A admissão do profissional ao Plano de Cargos e Salários da Faculdade Gama e Souza dar-se-á para o cargo em que foi selecionado, observadas as disposições do Artigo 4º do presente plano, e a legislação pertinente.
- Art. 7º. A contratação de pessoal técnico-administrativo obedecerá às normas da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 8º. Para fins de evolução funcional, os funcionários serão avaliados trienalmente por Comissão de Avaliação designada pela Reitoria e aprovada pela Mantenedora.
- Art. 9º. A evolução funcional a que se refere o artigo anterior far-se-á por meio de promoção vertical e de promoção horizontal.

- Art. 10. A promoção vertical é aquela que propicia ao contratado o acesso a cargo superior fixado na estrutura constante no Anexo, integrante a este Plano de Cargos e Salários, consoante o disposto no artigo 4º, desde que possua:
- a) curso de graduação ou pós-graduação na área específica em que atue na Faculdade Gama e Souza;
- b) qualidades pessoais e profissionais, e indicações positivas para o exercício de suas atividades, verificadas pelas avaliações de desempenho;
- c) experiências anteriores merecedoras de conceito positivo e participação em atividades técnico-administrativas.
- Art. 11 A promoção horizontal é aquela em que o contratado obtém aumento de salário por tempo de serviço e por mérito ao longo das diversas categorias da classe em que estará enquadrado trienalmente.
- Art. 12. As disposições constantes do presente Plano aplicam-se desde logo para as reclassificações trienais decorrentes das avaliações.

Parágrafo único. O enquadramento dos funcionários e as reclassificações decorrentes das avaliações trienais obedecerão à seguinte tabela:

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
/NÍVEL	ACESS	3 ANOS	6 ANOS	9 ANOS	12	15	18	21
(TEMP	0				ANOS	ANOS	ANOS	ANOS
0)								
Α	1,00	1,025	1,05	1,075	1,10	1,125	1,15	1,175
В	1,00	1,025	1,05	1,075	1,10	1,125	1,15	1,175
С	1,00	1,025	1,05	1,075	1,10	1,125	1,15	1,175
D	1,00	1,025	1,05	1,075	1,10	1,125	1,15	1,175
Е	1,00	1,025	1,05	1,075	1,10	1,125	1,15	1,175
F	1,00	1,025	1,05	1,075	1,10	1,125	1,15	1,175
G	1,00	1,025	1,05	1,075	1,10	1,125	1,15	1,175
Н	1,00	1,025	1,05	1,075	1,10	1,125	1,15	1,175
I	1,00	1,025	1,05	1,075	1,10	1,125	1,15	1,175
J	1,00	1,025	1,05	1,075	1,10	1,125	1,15	1,175
L	1,00	1,025	1,05	1,075	1,10	1,125	1,15	1,175
М	1,00	1,025	1,05	1,075	1,10	1,125	1,15	1,175

- Art. 13. Os índices constantes em cada coluna da tabela referida no parágrafo anterior têm como referência o valor do salário mensal fixado para cada cargo/classe.
- Art. 14. A avaliação de desempenho profissional levará em conta a comprovação de conclusão de cursos de extensão no campo das atividades desenvolvidas, e que favoreçam a melhoria do desempenho e/ou crescimento pessoal e profissional, após o enquadramento ou a última avaliação efetuada.
- § 1º. A relevância dos cursos realizados em função da atividade desenvolvida e a duração dos mesmos definirão os pontos a serem totalizados na avaliação final.
- § 2º. A graduação dos pontos, pela relevância e duração dos cursos, obedecerá à tabela que será elaborada pela Comissão de Avaliação designada pela Diretoria e aprovada pela Mantenedora.
  - Art. 15. A avaliação do desempenho será realizada em três etapas:
  - I pelo Chefe do setor onde o funcionário está lotado;
- II pelo Setor de Recursos Humanos, que acompanhará o desenvolvimento das atividades dos funcionários, por meio de uma política de Supervisão;
- III pela Comissão de Avaliação designada pela Diretoria, nos termos do parágrafo 2º do artigo anterior.
  - § 1º. A avaliação será graduada de zero a dez.
- § 2º. Na totalização das avaliações previstas neste artigo, o nível de rendimento do funcionário decorrerá da média das avaliações em cada uma das etapas.
- § 3º. Os mecanismos e os instrumentos a serem utilizados na avaliação de desempenho dos funcionários, respeitadas as disposições constantes no presente Plano, serão fixados pela Mantenedora.
- Art. 16. A Mantenedora poderá considerar, para o disposto neste Plano, o desenvolvimento de atividades executivas em órgãos de gerenciamento de ensino, no âmbito interno da Mantenedora.

Parágrafo único. Os pontos a serem atribuídos aos funcionários, pelas atividades desenvolvidas, serão incluídos em Tabela que será elaborada pela Comissão de Avaliação.

- Art. 17. O presente Plano deverá ser aplicado progressivamente, de acordo com o cronograma aprovado pela Mantenedora, a partir de 2008, e mediante existência de recursos orçamentários para o exercício financeiro.
- Artigo 18. Os casos omissos neste Plano serão dirimidos pela Reitoria, no âmbito de sua competência, *ad referendum* da Mantenedora.

#### **ANEXO**

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	QUALIFICAÇÃO REQUERIDA	REGIME DE TRABALHO (*)
A	-	
Auxiliar de serviços/Vigia/Zelador	Ensino Fundamental	44 horas
В		
Encarregado de Serviços	Ensino Médio	44 horas
Gerais/Motorista		
C	_	
Auxiliar de	Ensino Médio	44 horas
Biblioteca/Administrativo//Digitador		
D	<b>-</b> / .	40.4
Técnico de	Técnico	40 horas
Contabilidade/Informática		
E	<b>T</b> /2010	20 1
Administrador de Redes F	Técnico	20 horas
<del>-</del>	Engine Cunerier	40 horas
Contador/Bibliotecário/Analista de Sistemas	Ensino Superior	40 1101as
G		
Secretário de Campus	Ensino Superior	40 horas
H	Elisino Superioi	40 Horas
Assessor Jurídico	Ensino Superior	40 horas
I		
Coordenador de Cursos	Ensino Superior	40 horas
J		
Gerente de Departamento	Ensino Superior	40 horas
Administrativo		
L		
Coordenador de Campus	Ensino Superior	40 horas
M		
Pró-Reitor	Ensino Superior	40 horas

<sup>(\*)</sup> Jornada Semanal.

## 2.10. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA

#### 2.10.1. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

As instalações físicas da Faculdade Gama e Souza são adequadas para o número de usuários atuais e futuros e para o ramo de atividade que trabalha.

Todos os ambientes e dependências de utilização da academia estão equipados com ventiladores ou ar condicionado, mobiliário e iluminação adequados, isolamento de ruídos, equipamentos de prevenção de incêndio e boa higiene.

A manutenção e conservação das instalações físicas são realizadas por pessoal competente da própria instituição ou por meio de contratos com empresas especializadas.

A Faculdade Gama e Souza pensando no conforto de seus usuários e na qualidade de seus cursos, expandirá suas dependências sempre que necessário, em razão do aumento da comunidade acadêmica e/ou pela criação de novos cursos e programas.

## 2.10.1.1. POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

A Faculdade Gama e Souza, no sentido de buscar a melhoria e qualificação de toda a sua infra-estrutura estabelece as seguintes diretrizes para as instalações gerais:

- melhorar e expandir o espaço físico em geral de acordo com a demanda;
- implementar um processo de modernização da infra-estrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho no âmbito interno, incluindo o atendimento a portadores de necessidades especiais;
- criar e assegurar as condições de infra-estrutura física, de equipamentos, laboratórios, biblioteca especializada, serviços informacionais que assegurem e garantam o desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos programas de graduação e pós-graduação;
- dimensionar o espaço físico adequadamente considerando-se o número de usuários e o tipo de atividade desenvolvida;
- garantir o isolamento de ruídos externos e boa audição interna com o uso de equipamentos proporcionando condições acústicas adequadas;
- implementar melhorias nas condições de luminosidade e ventilação adequadas às necessidades climáticas locais;
- adquirir e manter mobiliário e aparelhagem específica para proporcionar condições ergonômicas adequadas e suficientes aos usuários;
- manter todo o espaço físico limpo e arejado em todas as unidades garantindo para isso pessoal habilitado;
- consolidar o programa de coleta e armazenamento seletivo de lixo;
- assegurar uma boa infra-estrutura de segurança de pessoal e de propriedade contando com pessoal habilitado;
- manter recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade adequada às necessidades;
- garantir a manutenção permanente das instalações físicas e dos equipamentos.

A Faculdade Gama e Souza adota uma política para melhorar e expandir o espaço físico em geral, implementando um processo de modernização da infra-estrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho no âmbito interno. Também garante aos seus alunos portadores de necessidades especiais condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos.

## 2.10.1.2. NORMAS, PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

As dependências da Faculdade Gama e Souza atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais e são dotados dos equipamentos de segurança necessários a cada tipo de ambiente ou serviço, observando as normas da ABNT, especialmente, nos seguintes aspectos:

- Almoxarifado com área reservada ao controle de material e estocagem adequados,
- Espaço físico adequado com, no mínimo, dois metros quadrados por aluno,
- Salas com iluminação, ventilação e mobiliário adequados,
- Instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias e outras adequadas ao atendimento de alunos, professores e funcionários,
- Microcomputadores nos laboratórios, ligados em rede e com acesso à internet, com recursos multimídia para projeções,
- Política de uso dos laboratórios compatível com a carga horária de cada atividade prática, e
- Plano de atualização tecnológica, além de serviços de manutenção, reparos e conservação, realizados sistematicamente, sob a supervisão dos técnicos responsáveis pelos laboratórios.

Além disso, os procedimentos de segurança e proteção ambiental são divulgados em locais estratégicos que permitem sua visibilidade, assegurando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica.

Assim, as dependências da Faculdade Gama e Souza possuem equipamentos de biossegurança, compatíveis com suas finalidades de utilização e adequados a demanda de usuários, tais como:

- EPI (equipamentos de proteção individual);
- EPC (equipamentos de proteção coletiva): descarte de material perfuro cortante e material para primeiros socorros.
- Equipamentos de proteção contra acidentes: ventiladores, extintores de incêndio, emblemas educativos de segurança e elementos de proteção de rede elétrica.

Outras proteções, de acordo com a necessidade das dependências.

#### 2.10.1.3. ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atendendo a PORTARIA Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, que revoga a Portaria nº 1.679/99, e dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, a Faculdade Gama e Souza tem como uma de suas prioridades a integração da Pessoa Portadora de Deficiência garantindo-lhe o acesso, o ingresso e a permanência em todos os serviços que oferece à comunidade.

Preocupada em garantir aos alunos portadores de necessidades especiais condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos, a Faculdade Gama e Souza está cuidando para que suas instalações físicas sejam pertinentes a tal objetivo.

Tomando como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a estrutura física (edificações, espaço, mobiliário e equipamentos) construída está sendo adaptada de acordo com as seguintes preocupações básicas:

- Garantir no mínimo um acesso a usuários de cadeiras de rodas, vinculado à circulação principal e às circulações de emergência. Nelas serão adicionadas à sinalização informativa, indicativa e direcional da localização do acesso específico.
- As áreas de circulação estarão planejadas de modo a assegurar uma faixa de circulação livre de barreiras e obstáculos, possibilitando a aproximação aos objetos e elementos acima e abaixo do raio de ação da pessoa sentada, que utilize, ou não, cadeira de rodas, e com largura mínima adequada. Possuirá superfície regular, firme, estável e antiderrapante, sob qualquer condição climática e em desníveis mais acentuados serão instaladas rampas guarnecidas por corrimão.
- Será construído guias de balizamento, em forma de ressalto para orientação e maior proteção de pessoas portadoras de deficiência sensorial visual e ambulatória parcial.
- As portas terão vão livre de 0,80 m, com maçanetas tipo alavanca, sendo que as dos sanitários terão barra horizontal para facilitar o seu fechamento. O seu revestimento será resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas.
- Os sanitários estarão localizados em lugares acessíveis, próximos à circulação principal e devidamente sinalizados, com barras de apoio nas paredes e demais dependências adequadas ao uso de portadores de deficiência ambulatória.
- As salas de reunião serão acessíveis para portadores de deficiências, na área destinada tanto ao público quanto aos participantes e funcionários. No auditório estarão

reservados espaços para cadeira de rodas e assentos para pessoas portadoras de deficiência ambulatória parcial.

- A biblioteca, os museus e outros ambientes de natureza similar disporão de espaços reservados para pessoa que utilize cadeira de rodas e de lugares específicos para pessoa portadora de deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhe as condições de acesso, circulação e comunicação.
- No estacionamento serão reservadas vagas para veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência ambulatorial, prevendo-se condições de sinalização, espaço adicional para a circulação de cadeiras de rodas, áreas de circulação adequada quanto a piso, guias etc.
- Os lavabos, bebedouros e telefones públicos serão instalados em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, para atender aos alunos portadores de deficiência física.

Além disso, a instituição se compromete em prover infra-estrutura para proporcionar, caso seja solicitado pela pessoa portadora de deficiência, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio especial para alunos com deficiência visual e auditiva.

## 2.10.2. INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA

## 2.10.2.1. POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA A INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA

#### a) Biblioteca

É desnecessário dizer que qualquer instituição de ensino superior só pode existir apoiada por uma infra-estrutura que lhe dê suporte. Além dos mecanismos administrativos, alguns recursos acadêmicos se impõem. O primeiro deles é a existência de biblioteca bem munida, atualizada, informatizada e ágil.

A Faculdade Gama e Souza considera fundamental que as solicitações de livros, recursos contínuos etc, sejam atendidas de forma a permitir que o alunado possa utilizar-se do material bibliográfico necessário tanto para o ensino, quanto para a pesquisa e a extensão. A existência de salas de consulta, com um ambiente tranquilo e adequado ao estudo é também essencial.

Para tanto foram elaboradas e estabelecidas as principais políticas, conforme seguem:

- assegurar a expansão, modernização e otimização dos serviços prestados pela
   Biblioteca à comunidade acadêmica e à sociedade;
- destinar recursos para atualização e complementação das coleções de livros, periódicos e outros documentos (mapas, filmes, bases de dados em CDROM e outros);

- captar recursos que viabilizem a construção de novo prédio para a Biblioteca, se necessário;
- expandir o acesso on line às informações científicas, tecnológicas, artísticas e culturais produzidas no Brasil e no exterior;
- destinar 2%, em média, de sua receita líquida auferida para a atualização do seu acervo bibliográfico.

#### b) Laboratórios

A Faculdade Gama e Souza acompanha as necessidades de atendimento da área acadêmica e administrativa oferecendo espaço físico destinado aos laboratórios que atendem plenamente as necessidades dos cursos qualificando o atendimento aos seus professores e alunos. Considera a expansão dos espaços físicos, equipamentos e mobiliário como prioridade e ponto fundamental no sentido de acompanhar o crescimento com qualidade.

As principais políticas para os laboratórios se referem a:

- ampliar o número de laboratórios, de modo a atender as necessidades dos programas de ensino e pesquisa de acordo com a demanda;
- assegurar a manutenção dos equipamentos e fornecimento regular do material de consumo específico, imprescindíveis à continuidade dos trabalhos nos laboratórios;
- assegurar condições adequadas de iluminação, ventilação, instalações hidráulicas e elétricas e limpeza;
- manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, adequação e atualização;
- manter mobiliário adequado e suficiente para arquivo guarda e exposição de material de consumo, reagentes, vidrarias e equipamentos em geral;
- atender totalmente as necessidades de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Instituição;
- estabelecer normas e prover equipamentos de segurança mantendo-os em plenas condições de funcionamento;
- contratar e qualificar pessoal técnico em quantidade suficiente para executar as atividades laboratoriais;
- destinar 2%, em média, de sua receita líquida auferida para a atualização das instalações e equipamentos de laboratórios.

# 2.10.2.2. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

# a) Horário de Funcionamento dos Laboratórios

Os laboratórios asseguram acessos diários de 2ª à 6ª feira, no horário das 8 às 22 horas e aos sábados, no horário das 9 às 12 horas, para que os docentes e discentes tenham condições de desenvolvimento de suas pesquisas, trabalhos e consultas.

# b) Política de Acesso e Uso

A utilização dos laboratórios é atividade essencial para o curso tanto dentro da carga horária como em outros horários, de acordo com a organização de cada disciplina e da administração dos laboratórios.

As atividades em laboratório poderão ser em grupo ou individualizadas, com acompanhamento direto do professor responsável pela disciplina, auxiliado por monitores e pessoal de apoio.

# c) Plano de Conservação e Atualização Tecnológica

A conservação e atualização dos equipamentos serão feitas a partir de uma análise constante pelo pessoal técnico de apoio com o auxilio do pessoal da manutenção, os quais verificarão a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

A atualização dos softwares será feita também através de análise periódica do pessoal técnico de apoio, consideradas as sugestões de professores do curso que utilizarão os laboratórios como suporte para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### d) Plano de Manutenção

A manutenção de equipamentos, dependendo de sua amplitude, será assegurada pelo pessoal técnico de apoio da própria instituição ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos. A reposição de materiais de consumo será compatível com a demanda das atividades realizadas em cada semestre.

# e) Pessoal Técnico de Apoio

O pessoal técnico de apoio é formado por equipe de profissionais escolhidos pela instituição, tendo como responsabilidades a atualização tecnológica, manutenção da gerência de

redes, manutenção e instalação dos equipamentos nos laboratórios, biblioteca e demais setores, para que a instituição esteja sempre adaptada às novas tecnologias e consiga manter a qualidade de seus cursos.

### f) Plano Diretor de Informática

Os serviços dispensados para manutenção e conservação dos equipamentos da Faculdade Gama e Souza estão disciplinados em seu Plano Diretor de Informática, o qual contempla, também, o desenvolvimento da computação e da informática.

Levando-se em consideração o fato de que a informática é utilizada para agilizar os processos da organização, o plano demonstra a estruturação de um ambiente onde seja possível a ampliação dos recursos computacionais, preocupando-se também com o suporte aos profissionais não especializados. Com isso agilizará o processo de utilização da informática, facilitando assim o trabalho em todos os setores da Instituição.

A seguir, encontra-se, o detalhamento do referido plano:

# O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA

### I - Apresentação

A Faculdade Gama e Souza reconhece e afirma que, na busca da excelência no ensino, e para que haja a mais qualificada formação superior é necessário e imprescindível manter a instituição na ponta do avanço tecnológico, por isso tem investido constantemente em novas tecnologias, sistemas de apoio informatizados, laboratórios e computadores.

Os computadores instalados no Centro Universitário Gama e Souza são todos da geração Pentium e mantêm-se em constante atualização. São integrados, formando uma rede que atende todos os *Campi* na cidade do Rio de Janeiro. A rede de computadores do **UNI-GAMA E SOUZA** opera de forma *on line* e ininterruptamente, 24 horas por dia, disponibilizando aos seus usuários importantes ferramentas da Tecnologia da Informação, tais como correio eletrônico, quiosques para auto-serviço, intranet e consulta ao acervo bibliográfico.

O **UNI-GAMA E SOUZA** dispõe de laboratórios de Informática e salas de aula equipadas com computadores de última geração, que estão conectados à rede, para uso de alunos e professores, como meio complementar de ensino.

O **UNI-GAMA E SOUZA** também está na Internet. Por meio de sua *home page*, o usuário da *web* pode obter informações diversas sobre a instituição e, se for aluno, poderá acessar informações sobre sua vida acadêmica e arquivos para trabalhos acadêmicos.

Qualquer avanço tecnológico é imediatamente incorporado - seja em hardware, seja em software - e oferecido ao conhecimento, exame, aprendizado e domínio dos alunos de todos os cursos.

# II - Descrição

# 1. LABORATÓRIOS

O Laboratório de Informática tem por objetivo desenvolver as atividades acadêmicas e de iniciação científica que necessitem de recursos computacionais.

Instalações: 12 (doze) Laboratórios de Informática, sendo: 02 (dois) Laboratórios de Informática no campus I (Olaria), 05 (três) Laboratórios de Informática no campus II (Av. Brasil), 01 (um) Laboratório de Informática no campus IV (Barra), 01 (um) Laboratório de Informática no campus V (Recreio dos Bandeirantes), 01 (um) Laboratório de Informática no campus VI (Região Oeste da Cidade do Rio de Janeiro) e 01 (um) Laboratório de Informática no Campus VII (Região Centro ou Norte da cidade do Rio de Janeiro).

### 1.1. Laboratório de Informática

- Finalidade: Atender aos Cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Turismo, Letras, Sistemas de Informação, Matemática, Pedagogia, Gestão Hospitalar e Gestão de Negócios Imobiliários.
- Localização: Campus I (Olaria), Campus II (Av. Brasil), Campus III (Bonsucesso), Campus IV (Barra), Campus V (Recreio dos Bandeirantes), Campus VI (Região Oeste da Cidade do Rio de Janeiro) e 01 (um) Laboratório de Informática no Campus VII (Região Centro ou Norte da Cidade do Rio de Janeiro).
  - Área física: Campus I (Olaria) Lab I 56m² e Lab II 56m².

Campus II (Av. Brasil) Lab I 56m<sup>2</sup>, Lab II 55m<sup>2</sup>, Lab III 56,5m<sup>2</sup>, Lab IV( Redes) 60,5m<sup>2</sup> e Lab V (CTQ) 30,00m<sup>2</sup>.

Campus III (Bonsucesso) - Lab I 56m<sup>2</sup>.

Campus IV (Barra) - Lab I 32,5 m<sup>2</sup>.

Campus V (Recreio dos Bandeirantes) - Lab I 28,5m<sup>2</sup>.

Campus VI (Região Oeste da Cidade do Rio de Janeiro) - Lab I 56,0m<sup>2</sup>.

Campus VII (Região Centro ou Norte da Cidade do Rio de Janeiro) - Lab I 56,0m<sup>2</sup>.

#### Hardware e Software:

#### ✓ Campus I (Olaria):

- a) 50 computadores Duron 1,0 Ghz, 128 Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede onboard, cd-rom 52X com monitores de 14" e 15", caixa de som.
- b) 4 Switchs de 16 e 24 portas: Interliga este laboratório a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a todas as estações.
- c) Data-show: Disponibiliza as imagens da tela do computador do professor em uma tela gigante onde todos os alunos podem compartilhar.
- d) Windows 98 e Office 97 e Internet Explorer.
- e) AVG Anti-Virus e Avast Anti-Virus.
- f) Softwares adicionais específicos para os diversos cursos de graduação.

# ✓ Campus II (Av. Brasil):

- a) 75 computadores Celeron 2,0 Ghz, 128 Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede onboard, cd-rom 52X com monitores de 15", caixa de som, microfone, fone de ouvido.
- b) 11 computadores Celeron 2,4 Ghz, 256 Mb ram, 80 Gb Hd, placa de rede onboard, Combo 52X com monitores de 17", caixa de som, microfone, fone de ouvido.
- c) 02 computadores Pentium 4 2,4 Ghz, 512 Mb ram, 80 Gb Hd, placa de rede onboard, Combo 52X com monitores de 17", caixa de som, microfone, fone de ouvido.
- d) 03 computadores Sempron 2600+, 512 Mb ram, 80 Gb Hd, placa de rede onboard, Combo 52X com monitores de 17", caixa de som, microfone, fone de ouvido.
- e) 04 Switchs de 16 e 24 portas: Interliga este laboratório a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a todas as estações.
- f) Data-show: Disponibiliza as imagens da tela do computador do professor em uma tela gigante onde todos os alunos podem compartilhar.
- g) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer.
- h) AVG anti-virus e Avast anti-virus
- Softwares adicionais específicos para os diversos cursos de graduação.

# ✓ Campus III (Bonsucesso):

- a) 25 computadores Celeron 2,0 Ghz, 128 Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede onboard, cd-rom 52X com monitores de 15", caixa de som, microfone, fone de ouvido
- b) 02 Switchs de 16 e 24 portas: Interliga este laboratório a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a todas as estações.
- c) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer.
- d) AVG anti-virus e Avast anti-virus
- e) Softwares adicionais específicos para os diversos cursos de graduação.

# ✓ Campus IV (Barra):

- a) 15 computadores Celeron 2,0 Ghz, 128 Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede onboard, cd-rom 52X com monitores de 15", caixa de som, microfone, fone de ouvido
- b) 01 Switchs de 24: Interliga este laboratório a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a todas as estações.
- c) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer.
- d) AVG anti-virus e Avast anti-virus.
- e) Softwares adicionais específicos para os diversos cursos de graduação.

### ✓ Campus V (Recreio):

- a) 20 computadores Celeron 2,0 Ghz, 128 Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede onboard, cd-rom 52X com monitores de 15", caixa de som, microfone, fone de ouvido.
- b) 02 Switchs de 16: Interliga este laboratório a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a todas as estações.
- c) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer.
- d) AVG anti-virus e Avast anti-virus.
- e) Softwares adicionais específicos para os diversos cursos de graduação.

# ✓ Campus VI (Região Oeste da Cidade do Rio de Janeiro):

a) 25 computadores Celeron 2,0 Ghz, 128 Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede onboard, cd-rom 52X com monitores de 15", caixa de som, microfone, fone de ouvido.  b) 02 Switchs de 16: Interliga este laboratório a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a todas as estações.

c) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer.

d) AVG anti-virus e Avast anti-virus.

e) Softwares adicionais específicos para os diversos cursos de graduação.

✓ Campus VII (Região Centro ou Norte da Cidade do Rio de Janeiro):

a) 25 computadores Celeron 2,0 Ghz, 128 Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede onboard, cd-rom 52X com monitores de 15", caixa de som, microfone, fone de

ouvido.

b) 02 Switchs de 16: Interliga este laboratório a Central de Processamento,

possibilitando assim acesso a todas as estações.

c) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer.

d) AVG anti-virus e Avast anti-virus.

e) Softwares adicionais específicos para os diversos cursos de graduação.

1.2. Horário de funcionamento

A utilização dos laboratórios, para atividades fora do horário de aulas práticas, é livre. Os laboratórios de informática funcionam das 08:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 22:00 horas, de

segunda à sexta-feira e, no sábado, das 08:00 às 12:00 horas.

1.3. Acompanhamento Profissional

Há sempre nos laboratórios um Técnico em Informática para sanar dúvidas quanto a

utilização dos computadores, impressoras e auxiliar os alunos e professores quanto a disposição

e acesso dos aplicativos e rede.

1.4. Central de Tecnologia e Qualidade

• Finalidade: Central de apoio aos cursos e ao setor administrativo.

Localização: Campus II (Bonsucesso)

Área física: 40 m²

Hardware:

114

✓ 01 servidor Atlhon, 512 Mb ram, HD 40GB, placa de rede onboard, cdr-rw

52X.

✓ 02 computadores Pentium 4 2,4 Ghz, 512 Mb ram, 80 Gb Hd, placa de rede

onboard, CD RW com monitores de 17", caixa de som, microfone, fone de

ouvido

 $\checkmark$  03 computadores Semprom 64 2600+, 512 Mb ram, 80 Gb Hd, placa de rede

onboard, CD RW com monitores de 17", caixa de som, microfone, fone de

ouvido.

√ 02 Switchs de 16 portas: Distribui os arquivos armazenados nos servidores a

todas as estações e permite o acesso aos sistemas de controle acadêmico,

financeiro e bibliográfico.

Software:

✓ Windows 2000 server, Sistema alfa de controle acadêmico, sistema de

biblioteca.

✓ Norton Antivírus corporate.

1.4.1. Funcionamento

Na Central de Tecnologia são desenvolvidas as soluções e processadas todas as

informações do UNI-GAMA E SOUZA: páginas da internet, bancos de dados da biblioteca,

secretaria e departamento financeiro, sistemas de controle, projetos e automação, controle da

central de impressão e cópias de segurança dos arquivos.

1.4.2. Interligação de *Campi* 

Os Campi estão interligados via Frame-Relay (LP-dedicada) de forma que os

computadores trabalham em conjunto.

1.5. Recursos Audiovisuais

• Finalidade: Fornecer equipamentos audiovisuais para professores e alunos como

maneira de complementar e enriquecer o ensino.

Localização: Campus I (Olaria)

√ Área física: 15m²

✓ Equipamentos:

a) 02 Retroprojetores

b) 01 Projetor multimídia

115

- c) 02 Quadros-Móveis
- d) 01 Projetores de slides
- e) 01 aparelho de som
- f) 04 televisões
- g) 02 vídeos cassete
- h) 02 Aparelhos de DVD
- Localização: Campus II (Av. Brasil)
  - √ Área física: 18m²
  - ✓ Equipamentos:
    - a) 02 Retroprojetores
    - b) 02 Projetores multimídia
    - c) 02 Quadros-Móveis
    - d) 01 Projetores de slides
    - e) 01 aparelho de som
    - f) 04 televisões
    - g) 02 vídeos cassete
    - h) 02 Aparelhos de DVD
- Localização: Campus III (Bonsucesso)
  - √ Área física: 10m²
  - √ Equipamentos:
    - a) 02 Retroprojetores
    - b) 01 Projetor multimídia
    - c) 01 Quadro-Móvel
    - d) 01 aparelho de som
    - e) 02 televisões
    - f) 01 Vídeo cassete
    - g) 01 Aparelho de DVD
- Localização: Campus IV (Barra)
  - √ Área física: 12m²
  - ✓ Equipamentos:
    - a) 02 Retroprojetores

- b) 01 Projetor multimídia
- c) 01 Quadro-Móvel
- d) 01 aparelho de som
- e) 02 televisões
- f) 01 Vídeo cassete
- g) 01 Aparelho de DVD
- Localização: Campus V (Recreio dos Bandeirantes)
  - √ Área física: 10m²
  - √ Equipamentos:
    - a) 02 Retroprojetores
    - b) 01 Projetor multimídia
    - c) 01 Quadro-Móvel
    - d) 01 aparelho de som
    - e) 02 televisões
    - f) 01 Vídeo cassete
    - g) 01 Aparelho de DVD
- Localização: Campus VI (Região Oeste da Cidade do Rio de Janeiro)
  - √ Área física: 18m²
  - ✓ Equipamentos:
    - a) 02 Retroprojetores
    - b) 01 Projetor multimídia
    - c) 01 Quadro-Móvel
    - d) 01 aparelho de som
    - e) 02 televisões
    - f) 01 Vídeo cassete
    - g) 01 Aparelho de DVD
- Localização: Campus VII (Região Centro ou Norte da Cidade do Rio de Janeiro)
  - ✓ Área física: 18m²
  - ✓ Equipamentos:
    - a) 02 Retroprojetores
    - b) 01 Projetor multimídia

- c) 01 Quadro-Móvel
- d) 01 aparelho de som
- e) 02 televisões
- f) 01 Vídeo cassete
- g) 01 Aparelho de DVD
- Reserva: A utilização dos equipamentos é livre, bastando fazer a solicitação para eventos com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, por escrito à Coordenação do Audiovisual que analisará a viabilidade da mesma.

### 1.6. Apoio a Biblioteca

- Finalidade: Prestar serviço eficiente de consulta ao acervo, controle de empréstimo. Permite consultas dos livros, periódicos e monografias por: Autor, Título e Assunto.
- Localização: Anexo A do Campus I (Olaria).
  - √ Área física: 173,00 m²
  - ✓ Hardware e Software:
    - a) 01 computador Duron 1000, 128Mb ram, 20Gb Hd, placa de rede, CD RW.
       Impressora HP 640, Scanner AOC.
    - b) Hub 8 pontos: Interliga este setor a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.
    - c) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 Sistemas Internos".
    - d) Windows 98 e Office 97
    - e) Norton Antivírus
- Localização: 1º pavimento do Campus II (Av. Brasil).
  - ✓ Área física: 213,31 m²
  - ✓ Hardware e Software:
    - a) 01 computador Pentium 233, 128Mb ram, 4.3Gb Hd, placa de rede onboard, CD RW para backup. Impressora canon BJC 250, Scanner.
    - b) Hub 8 pontos: Interliga este setor a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

- c) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 - Sistemas Internos"
- d) Windows 98 e Office 97
- e) Norton Antivírus
- Localização: 2º pavimento do Campus III (Bonsucesso).

√ Área física: 150,00 m²

- ✓ Hardware e Software:
  - a) 01 Celeron 2,0 Ghz, 128 Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede onboard, CD RW para backup com monitores de 15", caixa de som. Impressora canon BJC 250, Scanner.
  - b) Hub 8 pontos: Interliga este setor a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.
  - c) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 Sistemas Internos"
  - d) Windows 98 e Office 97
  - e) Norton Antivírus
- Localização: 1º pavimento do Campus IV (Barra).

✓ Área física: 150,00 m²

- ✓ Hardware e Software:
  - a) 01 Celeron 2,0 Ghz, 128 Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede onboard, CD RW para backup com monitores de 15", caixa de som. Impressora canon BJC 250, Scanner.
  - b) Hub 8 pontos: Interliga este setor a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.
  - c) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 Sistemas Internos"
  - d) Windows 98 e Office 97
  - e) Norton Antivírus
- Localização: 1º pavimento do Campus V (Recreio dos Bandeirantes).

- ✓ Área física: 150,00 m²
- ✓ Hardware e Software:
  - a) 01 Celeron 2,0 Ghz, 128 Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede onboard, cd-rom 52X com monitores de 15", caixa de som. Impressora canon BJC 250, Scanner.
  - b) Hub 8 pontos: Interliga este setor a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.
  - c) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 -Sistemas Internos"
  - d) Windows 98 e Office 97
  - e) Norton Antivírus
- Localização: 1º pavimento do Campus VI (Região Oeste da Cidade do Rio de Janeiro).
  - ✓ Área física: 150,00 m²
  - ✓ Hardware e Software:
    - a) 01 Celeron 2,0 Ghz, 128 Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede onboard, CD RW para backup com monitores de 15", caixa de som. Impressora canon BJC 250, Scanner.
    - b) Hub 8 pontos: Interliga este setor a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.
    - c) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 -Sistemas Internos"
    - d) Windows 98 e Office 97
    - e) Norton Antivírus
- Localização: 1º pavimento do Campus VII (Região Centro ou Norte da Cidade do Rio de Janeiro).
  - ✓ Área física: 150,00 m²
  - ✓ Hardware e Software:

- a) 01 Celeron 2,0 Ghz, 128 Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede onboard, CD RW para backup com monitores de 15", caixa de som. Impressora canon BJC 250, Scanner.
- b) Hub 8 pontos: Interliga este setor a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.
- c) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 -Sistemas Internos"
- d) Windows 98 e Office 97
- e) Norton Antivírus

#### 1.7. Consulta ao Acervo da Biblioteca

- Finalidade: Prestar serviço eficiente de consulta ao acervo. Permite consultas dos livros, periódicos e monografias por: Autor, Título e Assunto.
- Localização: Anexo A do Campus I (Olaria).

✓ Área física: 173,00 m²

- ✓ Hardware:
  - a) 04 computadores Pentium 233, 128Mb ram, 10 Gb Hd, placa de rede onboard.
  - b) Hub 8 pontos: Interliga os terminais de consulta a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

#### ✓ Software:

- a) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 Sistemas Internos"
- b) Windows 98 e Office 97 e Internet Explorer
- c) Norton Antivírus
- Localização: 1º pavimento do Campus II (Av. Brasil).

✓ Área física: 213,31 m²

### ✓ Hardware:

- a) 04 computadores Celeron 1.20 GHz, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede onboard.
- b) Hub 8 pontos: Interliga os terminais de consulta a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

# ✓ Software:

- a) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 Sistemas Internos"
- b) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer
- c) Norton Antivírus
- Localização: 1º pavimento do Campus III (Bonsucesso).
  - √ Área física: 150,00 m²

#### ✓ Hardware:

- a) 04 computadores Celeron 1.20 GHz, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede onboard.
- b) Hub 8 pontos: Interliga os terminais de consulta a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

### ✓ Software:

- a) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 - Sistemas Internos"
- b) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer
- c) Norton Antivírus
- Localização: 1º pavimento do Campus IV (Barra).
  - √ Área física: 150,00 m²

#### ✓ Hardware:

- a) 04 computadores Celeron 1.20 GHz, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede onboard.
- b) Hub 8 pontos: Interliga os terminais de consulta a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

- a) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 Sistemas Internos"
- b) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer
- c) Norton Antivírus

- Localização: 1º pavimento do Campus V (Recreio dos Bandeirantes).
  - ✓ Área física: 150,00 m²
  - ✓ Hardware:
    - a) 04 computadores Celeron 1.20 GHz, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede onboard.
    - b) Hub 8 pontos: Interliga os terminais de consulta a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

#### ✓ Software:

- a) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 Sistemas Internos"
- d) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer
- e) Norton Antivírus
- Localização: 1º pavimento do Campus VI (Região Oeste da Cidade do Rio de Janeiro).
  - √ Área física: 150,00 m²
  - ✓ Hardware:
    - a) 04 computadores Celeron 1.20 GHz, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede onboard.
    - b) Hub 8 pontos: Interliga os terminais de consulta a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

- a) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 Sistemas Internos"
- b) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer
- c) Norton Antivírus
- Localização: 1º pavimento do Campus VII (Região Centro ou Norte da Cidade do Rio de Janeiro).
  - √ Área física: 150,00 m²
  - ✓ Hardware:
    - a) 04 computadores Celeron 1.20 GHz, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede onboard.

b) Hub 8 pontos: Interliga os terminais de consulta a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

#### ✓ Software:

- a) Biblio: Sistema que controla o acervo e permite os alunos e professores fazerem consultas. Mais informações no tópico: "7.0 Sistemas Internos"
- b) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer
- c) Norton Antivírus

# 1.8. Central de Impressão e Cópias

- Finalidade: Disponibilizar aos alunos fácil acesso à impressão para trabalhos, pesquisa e documentação projetos.
- Localização: Uma em cada Campus
- Área física: 15 m²
- 01 Computador Pentium 233, 128Mb ram, 10 Gb Hd, placa de rede onboard.
- Impressora HP 1022n ligada em rede.
- Funcionamento: para utilizar basta ter acesso a qualquer computador no campus, de onde se pode então enviar trabalhos com finalidades acadêmicas para as impressoras (que estão ligadas em rede), que tem capacidade de 60 cópias por minuto numa resolução de 1.200 dpi.

#### 1.9. Apoio a Administração

- Finalidade: Prestar serviço eficiente de informações acadêmicas, consultas e manipulação de registros de notas, freqüência, disciplinas, movimentação de matrículas, históricos escolares e diversos relacionados com a Secretaria do UNI-GAMA E SOUZA.
  - GAMA E SOUZA.
- Localização: Prédio Principal do Campus I (Olaria)
  - √ Área física: 50 m²
  - ✓ Hardware:
    - a) 03 computadores Celeron/Duron, 128Mb ram, 10 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X
    - b) 01 Impressora HP 640C (jato de tinta)
    - c) 01 Impressora matricial Epson: Exclusiva para emissão de diários de classe e histórico escolar e boletas.
    - d) 01 Impressora Laser Lexmark E 210.

e) Swicht 8 portas Interliga a Secretaria a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

#### ✓ Software:

- a) ALFA: Sistema que permite a movimentação de matrículas, cadastro e consulta de notas, freqüência e situação acadêmica dos alunos. Mais informações no tópico: "7.0 Sistemas Internos"
- b) Windows 98 e Me e Office 97 e Internet Explorer
- c) Norton Antivírus.
- Localização: 1º Pavimento (Secretaria) e 4º Pavimento (Financeiro e Pessoal) do Campus II (Av. Brasil)
  - √ Área física: 45 m²
  - ✓ Hardware:
    - a) 02 computadores Celeron 1.0, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X.
    - b) Impressora HP 610C (jato de tinta).
    - c) 02 computadores Duron 2.0, 128Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X.
    - d) Impressora Laser HP 1022n.
    - e) 01 computador Celeron 2.0, 128Mb ram, 40 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW.
    - f) 01 computador Pentium 233, 32Mb ram, 2.0 Gb Hd, placa de rede, CD-ROM, impressora matricial Emilia.

- a) ALFA: Sistema que permite a movimentação de matrículas, cadastro e consulta de notas, freqüência e situação acadêmica dos alunos. Mais informações no tópico: "7.0 Sistemas Internos"
- b) Sistema de Contabilidade
- c) Sistema de Gestão de pessoal
- d) Sistema Financeiro e Cobrança Art Print
- e) Windows 98 e Me e Office 97 e Internet Explorer
- f) Norton Antivírus.
- Localização: Prédio Principal do Campus III (Bonsucesso)
  - √ Área física: 50 m²

#### ✓ Hardware:

- a) 03 computadores Celeron/Duron, 128Mb ram, 10 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X
- b) 01 Impressora matricial Epson: Exclusiva para emissão de diários de classe e histórico escolar e boletas.
- c) 01 Impressora Laser Lexmark E 210.
- d) Swicht 8 portas Interliga a Secretaria a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

#### ✓ Software:

- a) ALFA: Sistema que permite a movimentação de matrículas, cadastro e consulta de notas, freqüência e situação acadêmica dos alunos. Mais informações no tópico: "7.0 - Sistemas Internos"
- b) Windows 98 e Me e Office 97 e Internet Explorer
- c) Norton Antivírus.
- Localização: Prédio Principal do Campus IV (Barra)
  - √ Área física: 50 m²
  - ✓ Hardware:
    - a) 03 computadores Celeron/Duron, 128Mb ram, 10 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X
    - b) 01 Impressora matricial Epson: Exclusiva para emissão de diários de classe e histórico escolar e boletas.
    - c) 01 Impressora Laser Lexmark E 210.
    - d) Swicht 8 portas Interliga a Secretaria a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

- a) ALFA: Sistema que permite a movimentação de matrículas, cadastro e consulta de notas, freqüência e situação acadêmica dos alunos. Mais informações no tópico: "7.0 - Sistemas Internos"
- b) Windows 98 e Me e Office 97 e Internet Explorer
- c) Norton Antivírus.
- Localização: Prédio Principal do Campus V (Recreio dos Bandeirantes)
  - √ Área física: 50 m²
  - ✓ Hardware:

- a) 03 computadores Celeron/Duron, 128Mb ram, 10 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X
- b) 01 Impressora matricial Epson: Exclusiva para emissão de diários de classe e histórico escolar e boletas.
- c) 01 Impressora Laser Lexmark E 210.
- d) Swicht 8 portas Interliga a Secretaria a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

#### ✓ Software:

- a) ALFA: Sistema que permite a movimentação de matrículas, cadastro e consulta de notas, freqüência e situação acadêmica dos alunos. Mais informações no tópico: "7.0 - Sistemas Internos"
- b) Windows 98 e Me e Office 97 e Internet Explorer
- c) Norton Antivírus.
- Localização: Prédio Principal do Campus VI (Região Oeste da Cidade do Rio de Janeiro)
  - √ Área física: 50 m²
  - ✓ Hardware:
    - a) 03 computadores Celeron/Duron, 128Mb ram, 10 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X
    - b) 01 Impressora matricial Epson: Exclusiva para emissão de diários de classe e histórico escolar e boletas.
    - c) 01 Impressora Laser Lexmark E 210.
    - d) Swicht 8 portas Interliga a Secretaria a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

- a) ALFA: Sistema que permite a movimentação de matrículas, cadastro e consulta de notas, freqüência e situação acadêmica dos alunos. Mais informações no tópico: "7.0 - Sistemas Internos"
- b) Windows 98 e Me e Office 97 e Internet Explorer
- c) Norton Antivírus.
- Localização: Prédio Principal do Campus VII (Região Centro ou Norte da Cidade do Rio de Janeiro)

√ Área física: 50 m²

# ✓ Hardware:

- a) 03 computadores Celeron/Duron, 128Mb ram, 10 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X
- b) 01 Impressora matricial Epson: Exclusiva para emissão de diários de classe e histórico escolar e boletas.
- c) 01 Impressora Laser Lexmark E 210.
- d) Swicht 8 portas Interliga a Secretaria a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

#### ✓ Software:

- a) ALFA: Sistema que permite a movimentação de matrículas, cadastro e consulta de notas, freqüência e situação acadêmica dos alunos. Mais informações no tópico: "7.0 - Sistemas Internos"
- b) Windows 98 e Me e Office 97 e Internet Explorer
- c) Norton Antivírus.

### 1.10. Sala de Diretores, Professores e Coordenadores

- Finalidade: Prestar serviço eficiente de informações acadêmicas para tomada de decisões dos diretores e professores no empenho da melhoria na qualidade do ensino.
- Localização: Salas diversas de diretores, professores e coordenadores. Campus I (Olaria)

# ✓ Hardware:

- a) 10 computadores 586, 32Mb ram, 10 Gb Hd, placa de rede, CD 52X Monitor 14".
- b) 01 Impressoras HP 610C (jato de tinta).
- c) Switch (16 portas): Interliga diversas salas a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

- a) Windows XP e Office 2000 e Internet Explorer.
- b) Norton Antivírus.

 Localização: Salas diversas de diretores, professores e coordenadores. Campus II (Av. Brasil)

#### ✓ Hardware:

- a) 10 computadores Duron 2.0, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X Monitor 15".
- b) 01 Impressora HP 610C (jato de tinta)
- c) Switch (16 portas): Interliga diversas salas a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

#### ✓ Software:

- a) Windows Me e Office 97 e Internet Explorer
- b) Norton Antivírus.
- Localização: Salas diversas de diretores, professores e coordenadores. Campus
   III (Bonsucesso)

#### ✓ Hardware:

- a) 10 computadores Duron 2.0, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X Monitor 15".
- b) 01 Impressora HP 610C (jato de tinta)
- c) Switch (16 portas): Interliga diversas salas a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

#### ✓ Software:

- a) Windows Me e Office 97 e Internet Explorer
- b) Norton Antivírus.
- Localização: Salas diversas de diretores, professores e coordenadores. Campus
   IV (Barra)

#### ✓ Hardware:

- d) 10 computadores Duron 2.0, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X Monitor 15".
- e) 01 Impressora HP 610C (jato de tinta)
- f) Switch (16 portas): Interliga diversas salas a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

#### ✓ Software:

- c) Windows Me e Office 97 e Internet Explorer
- d) Norton Antivírus.
- Localização: Salas diversas de diretores, professores e coordenadores. Campus V (Recreio dos Bandeirantes)

#### ✓ Hardware:

- a) 10 computadores Duron 2.0, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X Monitor 15".
- b) 01 Impressora HP 610C (jato de tinta)
- c) Switch (16 portas): Interliga diversas salas a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

## ✓ Software:

- a) Windows Me e Office 97 e Internet Explorer
- b) Norton Antivírus.
- Localização: Salas diversas de diretores, professores e coordenadores. Campus
   VI (Região Oeste da Cidade do Rio de Janeiro)

# ✓ Hardware:

- a) 10 computadores Duron 2.0, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X Monitor 15".
- b) 01 Impressora HP 610C (jato de tinta)
- c) Switch (16 portas): Interliga diversas salas a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

#### ✓ Software:

- a) Windows Me e Office 97 e Internet Explorer
- b) Norton Antivírus.
- Localização: Salas diversas de diretores, professores e coordenadores. Campus
   VII (Região Centro ou Norte da Cidade do Rio de Janeiro)

### ✓ Hardware:

- a) 10 computadores Duron 2.0, 128Mb ram, 20 Gb Hd, placa de rede, CDR-RW 52X Monitor 15".
- b) 01 Impressora HP 610C (jato de tinta)
- c) Switch (16 portas): Interliga diversas salas a Central de Processamento, possibilitando assim acesso a Internet a todas as estações.

#### ✓ Software:

- a) Windows Me e Office 97 e Internet Explorer
- b) Norton Antivírus.

#### 1.11. Internet

Todos os computadores dos Campus estão ligados a Internet.

Configuração: Contrato de prestação de serviços com a Telemar/velox.

A internet é distribuída por meio da rede interna, através do servidor que protege as informações do Centro Universitário de invasões e ataques de hackers. Mais informações no tópico: "6.0 - Segurança"

### III - Expansão

"Qualquer avanço tecnológico é imediatamente incorporado - seja em hardware, seja em software - e oferecido ao conhecimento, exame, aprendizado e domínio dos alunos de todos os cursos."

O **UNI-GAMA E SOUZA** tem a constante preocupação de estar atento para oferecer recursos de tecnologia de forma a superar as expectativas de seus alunos e tornar à disposição os recursos para atender a sempre crescente demanda de alunos, dos dirigentes e do corpo docente da instituição.

### IV - Atualização

Constantemente, o **UNI-GAMA E SOUZA** tem atualizado seu parque tecnológico, de forma a oferecer o melhor para seus alunos e manter o bom funcionamento da instituição.

# 1. ATUALIZAÇÕES PREVISTAS/CALENDÁRIO:

O que	Quando	Como
Upgrade computadores	Dezembro de cada ano	Trocando peças necessárias

# V - Manutenção/Conservação

# 1. Manutenções Corretivas

Executada imediatamente, assim que conhecido o problema, o equipamento é removido até o "Centro de Tecnologia" onde, com o uso de ferramentas adequadas, o problema é corrigido e em último caso é levado para reparo em empresas externas. Peças danificadas são repostas e programas, se necessário, reinstalados. O computador é insistentemente testado antes da entrega para o usuário ou ao devido laboratório.

# 2. Manutenção Preventiva

Executada mensalmente. Todos os computadores recebem, mensalmente, no local, uma verificação com controle em folha, conforme tabela abaixo:

Identificação	Funciona Corretamente?		Problema Apresentado
Computador	SIM	NÃO	Correção Necessária
HARDWARE			
CD	X		
Monitor	Х		
Teclado	Х		
Mouse	Х		
Memória	Х		
Disco (HD)	Х		
Multimídia	Х		
Disquete	Х		
SOFTWARE			
Windows		Х	Está travando, reinstalar
			sistema
Office97	X		

Assim, o problema é corrigido preventivamente. Também nesta verificação mensal, é atualizado o antivírus: *NORTON*.

# 3. Qualificação Profissional

Os serviços de manutenção e conservação dos equipamentos são executados pela própria equipe do **UNI-GAMA E SOUZA**, que possui profissionais capacitados e treinados constantemente para efetuar, periodicamente, revisões e reparos nos computadores e demais equipamentos.

#### 3.1. Técnicos e Auxiliares

- Técnico Responsável: Rafael Cavalcanti Moreira
  - ✓ Experiência Profissional: Faculdade Gama e Souza de 2004 até a presente data
  - ✓ HSR Net Técnico de Informática, 2002-2004.
  - ✓ Realizações: A manutenção dos equipamentos de informática é realizada em nosso laboratório de manutenção. Os equipamentos que, porventura, não possam ser reparados na Instituição, são encaminhados a empresas externas sob a supervisão do Técnico responsável.
  - ✓ Formação: Técnico em Informática na ETERJ
  - ✓ MCury MCP Windows Server 2003 Administração de rede júnior

# • **Técnico Responsável:** Eric Ricardo dos S. Raimundo

- ✓ Experiência Profissional: Faculdade Gama e Souza de 2005 até a presente data.
- ✓ SEE Secretaria de Estado de Educação 2002 até a presente data.
- ✓ Realizações: A manutenção dos equipamentos de informática é realizada em nosso laboratório de manutenção. Os equipamentos que, porventura, não possam ser reparados na Instituição, são encaminhados a empresas externas sob a supervisão do Técnico responsável.
- ✓ Formação: Técnico em Informática.

### Apoio: Mais 1 Técnico em cada Campus

#### 3.2. Jornada de Trabalho

Das 07:30 às 17:30 horas e das 18:00 às 22:00 horas, de segunda à sexta-feira, e no sábado das 08:00 às 12:00 horas.

### VI - Sistema de Segurança

O **UNI-GAMA E SOUZA** se preocupa com a segurança de suas informações e, por isso, utiliza-se das seguintes ferramentas:

#### 1. FIREWAL

A função principal do firewall é bloquear tentativas de invasão de hackers em sistemas. Por meio do firewall do windows 2000 bloqueia-se e registra-se tentativas de invasão.

#### 2. PROXY

A internet é distribuída através do servidor de cada campus por meio de IP Mascarado: o nº. de IP (identificação necessária para que cada computador se comunique na Internet) dos computadores, não é válido. Ou seja, nenhum computador da rede interna, existe para a rede externa, desta maneira não há possibilidade de invasão.

### 3. ANTIVÍRUS

Todos os computadores estão com NORTON Antivírus, instalado e com lista de vírus atualizada periodicamente. Além disso, o sistema "Auto Protect", verifica constantemente e protege cada arquivo aberto.

#### **VII - Sistemas Internos**

### 1. Controle Bibliográfico – BIBLIO

- Consulta, alteração, inclusão e exclusão de: Livros, periódicos e monografias.
- Cadastro de alunos, professores e funcionários.
- Empréstimos.
- Relatórios de: Livros, periódicos e monografias.
- Utilitários de backup, indexação e estatística.

#### 2. Controle Acadêmico – ALFA

- Alteração, inclusão e exclusão de: Alunos, professores, disciplinas.
- Movimento de matricula, lançamento de notas, dispensa, trancamento, transferência, crédito, adaptação, desistência.
- Consulta histórico, situação.
- Relatórios de: Ficha cadastral, histórico, notas, frequências, declarações, professores, disciplinas.
- Utilitários de backup, indexação e estatística.

- 3. Controle Financeiro e Cobrança ART PRINT
  - Emissão de notas promissórias, recibo.
  - Relatórios.
  - Utilitários de backup, indexação e estatística.

#### VIII - Conclusão

Sendo assim o **UNI-GAMA E SOUZA**, por meio da atualização e expansão tecnológica, pretende alcançar a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão. Fornecendo assim ao seu expressivo contingente de graduandos e pós-graduandos a mais qualificada formação superior de que dispõe o Rio de Janeiro.

#### **2.10.2.3. BIBLIOTECA**

A Biblioteca Prof<sup>a</sup> INAH GAMA DE SOUZA do **UNI-GAMA E SOUZA** tem como objetivo principal, disponibilizar uma infra-estrutura básica de consulta, indispensável ao ensino, à pesquisa e à extensão.

A Biblioteca Central atende aos alunos, professores e funcionários do **UNI-GAMA E SOUZA** e da Unidade Educacional Gama e Souza – Olaria (Colégio de Aplicação do Centro Universitário) e à comunidade da região da Leopoldina, onde está localizada.

A Biblioteca possui quatro unidades setoriais nos Colégios de Aplicação (Bonsucesso, Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e REGIÃO OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO) administrados pelo Grupo Gama e Souza e uma setorial implantada no Campus II - Bonsucesso (Av. Brasil) do **UNI-GAMA E SOUZA**.

A Biblioteca Prof<sup>a</sup> INAH GAMA DE SOUZA está subordinada diretamente à Reitoria do **UNI-GAMA E SOUZA** e adota o Sistema Decimal Dewey (CDD) para a classificação de seu acervo.

Durante a semana, a Biblioteca está aberta à comunidade acadêmica de segunda a sextafeira das 9 às 22 horas e aos sábados das 9 às 16 horas.

### a) Espaço Físico

O **UNI-GAMA E SOUZA** possui uma biblioteca localizada em cada Campus, com espaços para leitura e trabalhos em grupo, área reservada para o estudo individual, leitura em geral, salas de multimídia e espaços destinados aos serviços das bibliotecas totalizando uma área física total de 1.421,65m², com os mesmos ambientes em todas.

# **CAMPUS I - OLARIA**

LOCAL	Área	Capacidade
	(m²)	
Armazenamento do Acervo	41.80	35.000
Acesso a Internet	9.00	05
Administração e Processamento Técnico do	5.65	02
Acervo		
Recepção e Atendimento do Usuário	5.65	01
Leitura em Geral	72.62	32
Estudo Individual	6.00	04
Estudo em Grupo	21.30	12
Salas multimídia	10.60	12
ÁREA TOTAL	172,62	

# **CAMPUS II – AV. BRASIL**

LOCAL	Área	Capacidade
	(m²)	
Armazenamento do Acervo	42.10	45.000
Acesso a Internet	18.10	05
Administração e Processamento Técnico do	7.10	02
Acervo		
Recepção e Atendimento do Usuário	7.10	01
Leitura em Geral	96.71	44
Estudo Individual	7.10	05
Estudo em Grupo	23.50	12
Salas multimídia	11.60	12
ÁREA TOTAL	213,31	

# **CAMPUS III - BONSUCESSO**

LOCAL	Área	Capacidade
	(m²)	
Armazenamento do Acervo	37.00	30.000
Acesso a Internet	8.00	04
Administração e Processamento Técnico do	6.00	02
Acervo		
Recepção e Atendimento do Usuário	6.00	01
Leitura em Geral	67.00	25
Estudo Individual	4.00	03
Estudo em Grupo	17.00	09
Salas multimídia	8.00	10
ÁREA TOTAL	153.00	

# **CAMPUS IV – BARRA DA TIJUCA**

LOCAL	Área	Capacidade
	(m²)	
Armazenamento do Acervo	25.00	25.000
Acesso a Internet	8.00	4
Administração e Processamento Técnico do	6.00	2
Acervo		
Recepção e Atendimento do Usuário	6.00	1
Leitura em Geral	55.00	20
Estudo Individual	4.00	3
Estudo em Grupo	12.00	9
Salas multimídia	6.00	10
ÁREA TOTAL	122.00	

# **CAMPUS V – RECREIO DOS BANDEIRANTES**

LOCAL	Área	Capacidade
	(m²)	
Armazenamento do Acervo	30.00	30.000
Acesso a Internet	7.00	04
Administração e Processamento Técnico do	5.00	02
Acervo		
Recepção e Atendimento do Usuário	5.00	01
Leitura em Geral	60.00	25
Estudo Individual	4.00	03
Estudo em Grupo	13.00	09
Salas multimídia	8.00	11
ÁREA TOTAL	132.00	

# CAMPUS VI – REGIÃO OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

LOCAL	Área (m²)	Capacidade
Armazenamento do Acervo	37.00	30.000
Acesso a Internet	8.00	04
Administração e Processamento Técnico do	6.00	02
Acervo		
Recepção e Atendimento do Usuário	6.00	01
Leitura em Geral	67.00	25
Estudo Individual	4.00	03
Estudo em Grupo	17.00	09

Salas multimídia	8.00	10
ÁREA TOTAL	153.00	

# CAMPUS VII – REGIÃO CENTRO OU NORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

LOCAL	Área	Capacidade
	(m²)	
Armazenamento do Acervo	25.00	25.000
Acesso a Internet	8.00	04
Administração e Processamento Técnico do	6.00	02
Acervo		
Recepção e Atendimento do Usuário	6.00	01
Leitura em Geral	55.00	20
Estudo Individual	4.00	03
Estudo em Grupo	12.00	09
Salas multimídia	6.00	10
ÁREA TOTAL	122.00	

### b) Acervo Geral

A Biblioteca é responsável por um acervo de 14.465 títulos e 24.404 exemplares referentes a livros e obras de referências, além de fitas de vídeo, anais e coletâneas de eventos, bases de dados em CD-ROM, contando ainda, com 243 títulos e 1003 exemplares de periódicos nacionais e internacionais.

# c) Políticas de Acesso

O acesso de alunos, dos professores e da comunidade a qualquer livro, periódico, vídeo ou CD-ROM do acervo far-se-á com o uso do cartão de identificação.

É facultado ao usuário retirar até dois livros por empréstimo com um prazo de devolução de no máximo sete dias.

O acesso ao material bibliográfico será realizado por meio de:

- Consulta informatizada;
- · Consulta direta aos fichários;
- Consulta direta aos catálogos;
- Solicitação aos funcionários da biblioteca;
- Consulta e reserva via internet.

# d) Informatização

Para o atendimento aos usuários da Biblioteca, foi desenvolvido um sistema de informática para a catalogação do acervo bibliográfico. Este software (BIBLIO) manipula um banco de dados especialmente concebido para este fim. A estrutura do sistema permite que ele seja utilizado também nas bibliotecas setoriais. A Biblioteca disponibiliza cinco terminais para consultas e pesquisas na Internet, consultas do acervo, e para proporcionar mais alternativas e qualidade das pesquisas é conveniada com a COMUT e possui várias Bases de Dados.

Para a organização da parte interna da Biblioteca (administração e processamento técnico) estão disponibilizados um computador e um equipamento multifuncional com os recursos de impressão, cópias e scanner.

# e) Processamento Técnico

Os serviços do setor de Processos Técnicos são de direção, coordenação e controle, por meio da centralização de serviços, das atividades de planejamento e desenvolvimento do registro, da catalogação e classificação, preparação e manutenção das coleções da Biblioteca do **UNI-GAMA E SOUZA**, para fins de:

- utilização da informação, tendo para isto as atribuições de receber e conferir o material documental adquirido pela instituição;
- classificar, catalogar e registrar os documentos de forma automatizada, alimentando o sistema da Biblioteca;
- providenciar o preparo do material da Biblioteca para consulta e empréstimo;
- dar baixa, quando necessário, no registro das publicações extraviadas e/ou deterioradas;
- executar tarefas correlatas.

# f) Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos

Os professores de tempo integral, excetuando-se o coordenador do curso, desenvolvem seus trabalhos incluindo plantão individual de segunda-feira a sábado na biblioteca, dando apoio aos discentes na elaboração de trabalhos acadêmicos. Os profissionais em atividade na biblioteca, por outro lado, estão aptos à orientação discente, na elaboração de trabalhos acadêmicos, com base nas normas específicas da ABNT.

A Biblioteca do **UNI-GAMA E SOUZA** disponibiliza aos discentes o regulamento de trabalho de conclusão de curso (monografia) e o regulamento de iniciação científica, auxiliando no cumprimento das exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

# g) Reprografia

O serviço de cópia de documentos está instalado em uma sala com 16,00 m², em cada Campus em condições ideais de atendimento, localizada próximo da Biblioteca. A central de impressão e cópias disponibiliza ao aluno fácil acesso à impressão para trabalhos, pesquisa e documentação de projetos. Para utilizar a central de impressão e cópias, basta ter acesso a qualquer computador no Campus, de onde se pode então enviar trabalhos com finalidades acadêmicas para as impressoras (que estão ligadas em rede).

# h) Mecanismo e Periodicidade de Atualização do Acervo

O **UNI-GAMA E SOUZA** atualiza constantemente o acervo bibliográfico, considerando que o conhecimento humano está em constante renovação e produção. Para tanto, solicita aos professores a bibliografia para os cursos programados, de acordo com a matéria ensinada por ele para a devida aquisição. Solicita, também, sugestões de periódicos relacionados com a proposta de ensino do Centro Universitário.

A formação e o desenvolvimento do acervo têm sido efetuados por meio da adoção de políticas traçadas entre coordenadores dos cursos/programas de graduação, que visam o crescimento planificado, qualitativo (adequação do acervo aos programas acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão) e quantitativo (de acordo com o uso e disponibilidade do mesmo).

O planejamento econômico-financeiro do **UNI-GAMA E SOUZA** reserva dotação orçamentária para compra e atualização do acervo, correspondendo em média a 2% da receita total.

#### 2.10.2.4. RECURSOS AUDIOVISUAIS

O Setor de Recursos Audiovisuais destina-se a atender a instituição. A aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais usados em sala de aula, como TV, vídeo e retroprojetor, irá facilitar o fazer pedagógico. Objetivando que os docentes desenvolvam atividades acadêmicas utilizando as mais modernas metodologias de ensino, estes têm a sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nos laboratórios, nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso. Para tanto, o professor deverá fazer a solicitação para eventos com antecedência mínima de sete dias úteis, por escrito à Coordenação de Audiovisual, que analisará a viabilidade da mesma.

#### 2.11. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Os percentuais das despesas de custeio e dos investimentos, sobre a receita total, sinalizam um desempenho orçamentário equilibrado e resultados financeiros positivos, que irão possibilitar as aplicações na expansão das edificações, instalações, laboratórios, acervo bibliográfico e informática (equipamentos e *softwares*).

O preço dos serviços educacionais e as relações entre a mantenedora, o **UNI-GAMA E SOUZA** e o aluno (ou seu responsável, juridicamente), são fixados em contrato de prestação de serviços educacionais, elaborado na forma da lei e firmado entre as partes, no ato da matrícula, em cada período letivo.

A multa prevista para pagamento em atraso é de 2% e juros de mora de 1% ao mês. As outras contribuições (item "Taxas e emolumentos") foram calculadas em 1,5% da mensalidade, em média.

As despesas de pessoal foram estimadas com base nos salários docentes e do pessoal técnico-administrativo e de apoio, aprovados pela mantenedora. Aos salários são acrescidos os encargos sociais (diretos e indiretos), que correspondem a 65,58% sobre a folha de pagamento mensal.

As demais despesas de custeio (material de expediente, material didático, material de laboratório, material de limpeza, etc.), foram estimadas segundo os custos apurados nos cursos em funcionamento.

Os resultados financeiros positivos, apurados em balanço, são aplicados no desenvolvimento da instituição e na melhoria qualitativa dos serviços educacionais prestados (ensino, pesquisa e extensão). Neste planejamento, prevê-se que os resultados positivos, entre a receita total e as despesas de custeio, sejam aplicados em investimentos, na forma especificada no mesmo plano, com ênfase para os investimentos em acervo bibliográfico, fomento às práticas investigativas, incluindo a iniciação científica, e aos serviços de extensão e aumento e atualização tecnológicas dos equipamentos de computação e informática e os relativos aos laboratórios para os cursos propostos. Quando houver déficit, caberá à mantenedora suprir as necessidades para a manutenção, ampliação e melhoria das condições de ensino do **UNI-GAMA E SOUZA**. O excesso residual destina-se a formar um prudente fundo de reserva.

Os investimentos foram estimados com base nos cronogramas de edificações, instalações físicas, aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos, ampliação e atualização do acervo

bibliográfico e outros materiais permanentes, a preços de mercado, conforme levantamento realizado.

# 2.11.1. MECANISMOS ORÇAMENTÁRIOS

No **UNI-GAMA E SOUZA**, o processo de elaboração da proposta orçamentária fica sob a responsabilidade do setor administrativo e financeiro, com a participação da entidade mantenedora. O seu fluxo inicia-se na apropriação dos dados pelo setor administrativo e financeiro e outras fontes institucionais e conclui-se mediante a aprovação da proposta orçamentária pelo Conselho Universitário do **UNI-GAMA E SOUZA** e pela entidade mantenedora.

A base da elaboração está na apropriação dos dados, pelo realizado, em outubro de cada ano, projetando-se a seguir as despesas até dezembro desse mesmo ano. Os dados são obtidos na área administrativa e financeira, detalhando-se por elementos de despesa. Além dos custos de pessoal, encargos, materiais, administração e outros, referentes ao ensino, são destacadas as despesas com pesquisa, extensão e pós-graduação.

A proposta orçamentária toma como paradigma, para a primeira composição, a previsão inflacionária para o ano seguinte e os prováveis índices dos dissídios trabalhistas dos docentes e dos técnico-administrativos.

Na seqüência, estas projeções financeiras são transformadas em planilhas de custos, conforme prevê a Lei nº. 9.870, de 23/11/1999, e apreciadas pelo Conselho Universitário, onde participam o reitor, representantes dos órgãos administrativos e representantes das coordenadorias, docentes e discentes.

O sistema orçamentário utilizado pela instituição tem como objetivo apropriar suas necessidades de recursos por elementos de despesa, sendo consolidados em rubricas como pessoal, materiais etc.

A maior parte dos recursos das receitas previstas no orçamento são oriundos dos pagamentos feitos pelos alunos. Este condicionante orçamentário é que, via de regra, tem determinado os limites para as despesas. Recursos oriundos de convênios/contratos, destinados à pesquisa ou extensão, são, no **UNI-GAMA E SOUZA**, considerados extra-orçamentários.

Após a apreciação e decisão do Conselho Universitário, a projeção orçamentária, representada pela planilha de custos, retorna ao setor administrativo e financeiro, que consolida os dados e os compatibiliza com as propostas institucionais de ação e com a previsão de receita, dando formato final ao orçamento. A Reitoria recebe, analisa e, após ajustes que se fizerem necessários, encaminha à aprovação final pela mantenedora, a quem compete, estatutariamente, estas decisões.

# 2.11.2. RECURSOS PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A alocação dos recursos para o ensino toma como base uma projeção dos gastos com as suas atividades normais, levantadas pelo setor administrativo e financeiro da instituição. Havendo alteração na carga horária a ser oferecida em cada curso, as diferenças são apropriadas e seus valores calculados, diminuindo-se ou agregando-se à despesa do ano em curso.

Sendo as despesas com os docentes as mais significativas, tem-se aí cerca de 70,0% da despesa com o ensino.

Os recursos para pesquisa constam de proposições levantadas pelo **UNI-GAMA E SOUZA**, mediante projetos, onde os custos são definidos. Os projetos são submetidos à apreciação do setor responsável pelos projetos de pesquisa e extensão. Uma vez aprovados, o orçamento passa a incluir a destinação de recursos específicos para cada um deles. Existem projetos que têm sua sustentabilidade assegurada por convênios/contratos com entidades externas. Nesses casos os recursos são considerados extra-orçamentários e não integram o orçamento anual do **UNI-GAMA E SOUZA**.

Com as ações de extensão, a prática é semelhante, não havendo necessidade de submeter ao setor responsável pelos projetos de pesquisa e extensão.

# 2.11.3. RECURSOS PARA A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Anualmente, as coordenadorias definem suas necessidades e prioridades para capacitação de docentes. Refere-se a professores que vão sair para pós-graduação em outras instituições ou nos cursos oferecidos no próprio **UNI-GAMA E SOUZA**. Além destes, há também as despesas de manutenção daqueles docentes que ainda estão fora, concluindo sua capacitação. Incluem-se ainda na previsão, recursos destinados a cursos de menor duração, participação em eventos e outras atividades que também caracterizam a capacitação docente.

A capacitação de docentes possui um órgão responsável pela avaliação das propostas encaminhadas pelas coordenadorias e pelas necessidades globais do **UNI-GAMA E SOUZA**.

Na peça orçamentária, há um programa próprio para Capacitação Docente, onde tais previsões de recursos são alocadas, seguindo o trâmite normal até sua aprovação.

Quando à capacitação de pessoal técnico-administrativo, são alocados recursos na Seção de Recursos Humanos, para demandas por ela constatadas ou encaminhadas.

# 2.11.4. RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A definição de recursos destinados à manutenção de instalações e equipamentos decorre de uma projeção de gastos. Ela é feita com base nos dados obtidos no setor administrativo e financeiro, nas atividades desenvolvidas pelo **UNI-GAMA E SOUZA** e nas suas unidades operacionais de manutenção e conservação.

A alocação de recursos se dá tomando-se os dados acima mencionados, adicionando-se a esses o índice inflacionário previsto para o ano seguinte. Obras ou investimentos especiais, fora a manutenção rotineira, têm suas necessidades definidas e apropriadas nesta área. Geralmente, essas situações são definidas pela Reitoria, em especial pelo setor administrativo e financeiro.

# 2.11.5. ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela mantenedora, em parceria com a Reitoria do **UNI-GAMA E SOUZA**. Os ajustes são promovidos sempre que necessários, na receita, na despesa ou nos investimentos. A estreita colaboração entre a mantenedora e a mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, facilita a promoção das atividades consideradas adequadas, em cada momento da avaliação do desempenho institucional, no que refere aos aspectos financeiros e orçamentários.

#### 2.11.6. PLANO DE INVESTIMENTOS

Os investimentos são voltados, prioritariamente, para viabilizar a implantação dos programas e projetos para a melhoria contínua do ensino de graduação e para a expansão de cursos superiores e vagas iniciais, especialmente novas instalações, laboratórios e serviços, incluindo a ampliação e atualização do acervo bibliográfico. Para tanto, o orçamento prevê os seguintes percentuais de investimento sobre a receita total:

- a) Acervo bibliográfico 2%;
- b) Atualização tecnológica e ampliação de *hardware* e *software* para o laboratório de informática 3%; e
- c) Outros investimentos (material permanente, reposição de equipamentos etc.) 4%.

Os investimentos serão realizados com recursos alocados dos resultados financeiros apurados, ano a ano. Quando o resultado financeiro não for positivo, caberá à mantenedora suportar os investimentos, total ou parcialmente.

O resultado financeiro positivo, apurado no último ano de vigência do PDI, corresponde a 13,85% da receita, o que comprova a viabilidade econômico-financeiro do empreendimento educacional proposto.

# 2.11.7. ADEQUAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA

Para este PDI, foram levantados os compromissos assumidos na melhoria contínua do ensino, na expansão de cursos e vagas, na implantação e desenvolvimento das funções de pesquisa e extensão e nos cursos e programas de pós-graduação, de tecnologia e seqüenciais, além da atualização tecnológica dos equipamentos e *software* de informática e de tecnologia educacional e na ampliação e atualização do acervo da biblioteca. A implantação dos planos de capacitação e de carreira docente, após o diagnóstico da situação atual, mereceram destaque na alocação de recursos para o período. Os investimentos foram programados a partir da projeção para implantação de novos cursos e turnos.

# 2.12. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Centro Universitário Gama e Souza entende que a Avaliação Institucional somente faz sentido quando possui por escopo a melhoria das atividades acadêmicas, administrativas e sociais bem como o desenvolvimento dos sujeitos avaliados. Por meio dos seus processos e resultados, a Avaliação Institucional deve servir como mecanismo de identificação da causalidade e conseqüência dos problemas que afligem a realização das atividades institucionais.

A Avaliação Institucional deve gerar conhecimento capaz de apoiar o planejamento e o controle institucional, e, portanto, deve ser concebida por meio do envolvimento de toda a comunidade acadêmica.

É com essa visão que o **UNI-GAMA E SOUZA** elaborou seu Programa de Auto-avaliação Institucional de acordo com a Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, a Portaria MEC 2.051 de 09 de julho de 2004, as Diretrizes para Auto-avaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro de Auto-avaliação das Instituições.

# 2.12.1. PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

### a) Introdução

A literatura que trata da Avaliação Institucional considera pelo menos dois principais objetivos: a busca da qualidade da educação superior e a prestação de contas à sociedade. Assim, a prestação de contas consiste na geração de informações sobre os resultados obtidos

pela instituição de ensino e como os mesmos se relacionam com a sociedade. A instituição de ensino, seja qual for sua forma de constituição, deve cumprir seu papel social e ser avaliada pela sociedade receptora dos serviços, de forma direta e indiretamente pelo poder público.

Enquanto a busca da qualidade deve considerar a pluralidade de valores que permeiam o referencial de qualidade institucional, o referencial subjacente às atividades acadêmicas e de gestão pode ser classificado como: científico, técnico, político e social. A valoração desse referencial da qualidade acadêmica demanda a transcendência da reflexão sobre o que existe de forma explícita na instituição para:

- esclarecer as ideologias que perpassam o sistema organizacional;
- gerar compreensão da historicidade institucional e do momento presente, possibilitando a projeção fundamentada do futuro;
- produzir conhecimento sobre a instituição e sobre a comunidade acadêmica.

A Auto-avaliação do Centro Universitário Gama e Souza é um instrumento de controle interno e externo da instituição. Contudo, não se restringe à coleta de dados e à geração de relatórios estatísticos. Além da coleta e observação, a Auto-avaliação deve ser acompanhada de julgamentos e interpretações de mérito, relativos aos desenvolvimentos dos processos avaliados e julgamentos, e interpretações de relevância quanto à natureza dos processos avaliados. A partir das interpretações e dos julgamentos, baseada em padrões de referência, a Auto-avaliação irá propor ações estratégicas e operacionais para alimentar o processo decisório do Centro Universitário Gama e Souza e o alcance da qualidade das atividades acadêmicas.

### b) Objetivos da Auto-Avaliação

De acordo com o documento "Diretrizes para a Auto-avaliação das Instituições", os dois objetivos centrais da auto-avaliação são:

- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional;
- Privilegiar o conceito da auto-avaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

### b.1) Objetivo Geral

Analisar dados de natureza quantitativa e qualitativa, relativos à efetividade das atividades educacionais, visando à melhoria dos processos acadêmicos e administrativos.

## b. 2) Objetivos Específicos

- Gerar conhecimento institucional para subsidiar as decisões estratégicas e operacionais;
- Analisar a socialização dos resultados das ações institucionais e a interação com a comunidade acadêmica interna e externa;
- Analisar a relevância científica, cultural, política e social das atividades educacionais;
- Analisar os pontos fortes e fracos dos processos acadêmicos e administrativos, bem como as suas causalidades e conseqüências;
- Prestar conta à sociedade sobre as atividades institucionais;
- Otimizar a integração organizacional buscando a cooperação dos agentes institucionais em relação à melhoria contínua da qualidade das atividades educacionais e administrativas.

## c) Concepção da Auto-Avaliação Institucional

As mudanças qualitativas devem emergir dos agentes institucionais envolvidos, por meio de ações que surgem do conhecimento e da vontade de participar dos mesmos. Para que isto ocorra, os resultados da Auto-avaliação do Centro Universitário Gama e Souza devem ser percebidos como propriedade dos agentes institucionais.

Esta concepção da Auto-avaliação Institucional do Centro Universitário Gama Souza pode ser analisada considerando cinco aspectos:

- Legitimidade devem ser buscados o reconhecimento e aprovação da comunidade acadêmica;
- Utilidade os resultados da Auto-avaliação Institucional devem apresentar informações relevantes e antenadas com o objetivo de melhoria da qualidade das atividades acadêmicas e administrativas;
- Precisão a clareza do processo avaliativo deve ser reconhecido pelos agentes institucionais;
- Visibilidade a transparência do processo avaliativo, em todas as suas etapas, deve possibilitar aos agentes institucionais o acompanhamento integral da Auto-avaliação Institucional;

 Ética – os valores e a cultura dos agentes institucionais e do Centro Universitário Gama e Souza devem ser respeitados e os processos de mudança devem ser conduzidos de forma ética.

## d) Estrutura Institucional de Execução dos Trabalhos

A CPA – Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário Gama e Souza é o órgão responsável pela sistematização e implementação da Auto-avaliação Institucional e da prestação de informações ao Ministério da Educação.

A Comissão Própria de Avaliação foi constituída por meio da Portaria nº. 1/2004 apresentando a seguinte composição:

- Cristina Alves de Brito representante do corpo docente;
- Fabiana Correia de Macedo representante do corpo técnico-administrativo;
- Paulo Vítor de Souza Tavares representante do corpo discente;
- Sebastião Lopes Ferraz representante da sociedade civil organizada.

As demandas operacionais e financeiras para execução da Auto-avaliação Institucional serão encaminhadas à Reitoria do Centro Universitário Gama e Souza.

## e) Procedimentos Metodológicos

A Auto-avaliação Institucional do Centro Universitário Gama e Souza deve considerar de forma holística as atividades acadêmicas e administrativas, abrangendo o ambiente interno e externo de atuação.

Na avaliação do ambiente externo serão consideradas as sequintes variáveis:

- Cenários e tendências macroeconômicas;
- Cenários e tendências da regulação da Educação Superior;
- Cenários e tendências dos produtos e serviços institucionais;
- Cenários e tendências do mercado de trabalho;
- Pesquisa com os discentes egressos;
- Pesquisa com os segmentos representativos da comunidade.

Na avaliação do ambiente interno serão consideradas as seguintes variáveis:

- Corpo discente;
- Corpo docente;
- Corpo Técnico-administrativo;
- Gestores;
- Projeto Pedagógico de Curso;

• Projeto Pedagógico Institucional.

## e.1) Etapas da Auto-avaliação Institucional

A Auto-avaliação Institucional do Centro Universitário Gama e Souza será desenvolvida por meio das seguintes etapas: Preparação, Desenvolvimento e Consolidação. A Auto-avaliação Institucional é um processo contínuo, implementado ano a ano.

## I - da Preparação

A Preparação consiste em três momentos:

- 1º momento: constituição da CPA Comissão Própria de Avaliação que é o organismo responsável pela condução do planejamento e controle do processo avaliativo. Sua constituição e mandato seguem o que dispõe a Portaria nº. 1/2004.
- 2º momento: Planejamento não só a elaboração da proposta bem como a definição da forma de operacionalização da Auto-avaliação Institucional foram elaboradas pela CPA. Inicialmente o eixo central da proposta foi analisado e debatido pelo corpo docente, pelo corpo de coordenadores acadêmicos e pela Direção da Instituição. Em continuidade ao processo de planejamento, serão realizados debates com o corpo discente por curso e com o corpo técnico administrativo. Os coordenadores acadêmicos de curso estão programando reuniões com os seus pares para analisarem os instrumentos avaliativos que estão sendo definidos pela CPA. O Planejamento será desenvolvido como uma ação continuada, objetivando a redefinição ou ajustes de estratégias, metodologias e utilização de recursos, observados os prazos estabelecidos pela Portaria MEC 2051/04.
- 3º momento: Sensibilização consiste no processo de socialização da Auto-avaliação
  Institucional, com o propósito de assegurar a participação da comunidade acadêmica
  interna e externa no ciclo avaliativo. A sensibilização da Auto-avaliação Institucional do
  Centro Universitário Gama e Souza será desenvolvida de forma contínua, envolvendo e
  motivando os agentes institucionais e a comunidade externa, objetivando estabelecer a
  legitimidade do processo avaliativo.

Ações de Sensibilização realizadas na etapa de Preparação:

- Reuniões com a Direção;
- Reuniões com o corpo de coordenadores acadêmicos;
- Reuniões e debates com o corpo docente;
- Reuniões com o corpo discente;

• Reuniões com o corpo técnico-administrativo.

Ações de Sensibilização Previstas:

- Evento de Abertura do processo avaliativo;
- Palestra de Apresentação da Auto-avaliação Institucional para o corpo docente;
- Palestra de Apresentação da Auto-avaliação Institucional para o corpo discente;
- Palestra de Apresentação da Auto-avaliação Institucional para o corpo técnicoadministrativo;
- Elaboração de um informativo sobre a Auto-avaliação Institucional;
- Desenvolvimento de um fórum on-line para discussão de temas específicos relativos à Auto-avaliação Institucional;
- Construção de Murais;
- Reuniões com segmentos representativos da comunidade;
- Reuniões com organismos de classe profissional inerentes aos cursos ofertados.

#### II - do Desenvolvimento

Essa etapa consiste na concretização das ações definidas na etapa de Preparação. Na realidade, é uma etapa simultânea à anterior, pois conforme estratégia adotada pela CPA, o Planejamento será desenvolvido de forma contínua e não estática.

A CPA tomará ações para assegurar a observância das diretrizes definidas na etapa de Preparação, ressalvados os ajustes de rumo que tenham por objetivo melhorar ou corrigir o processo avaliativo. A CPA também assegurará a articulação dos trabalhos e dos agentes institucionais e da comunidade externa envolvidos bem como o cumprimento dos prazos.

O desenvolvimento consiste, de forma não exaustiva, em:

- Processo continuado de sensibilização;
- Sistematização e registro das ações inerentes ao processo avaliativo e sua preparação;
- Apresentação da proposta de Auto-avaliação Institucional para a comunidade acadêmica interna e externa;
- Definição de grupos de trabalho efetivos e temporários;
- Construção dos instrumentos avaliativos;
- Definição da metodologia de coleta e análise dos dados;
- Definição da estrutura necessária à operacionalização da Auto-avaliação Institucional;
- Definição e elaboração de relatórios;
- Programação e organização de debates dos resultados do processo avaliativo;
- Divulgação dos resultados.

## III - da Consolidação

Essa etapa consiste na elaboração e análise do relatório final, na reflexão da execução do processo avaliativo e na divulgação dos resultados. O relatório final, de caráter analítico e interpretativo, será elaborado considerando a diversidade de leitores potenciais.

A divulgação objetiva socializar os resultados do processo avaliativo, bem como oportunizar os debates para obtenção de análises, sugestões e críticas visando à geração de ações de melhoria da qualidade das atividades acadêmicas e administrativas do Centro Universitário Gama e Souza.

A reflexão sobre o processo avaliativo tem a função de analisar a execução dos trabalhos, buscando melhorias que possam ser implantadas no próximo ciclo da Auto-avaliação Institucional.

### e.2) Instrumental Avaliativo

O modelo de Auto-avaliação do Centro Universitário Gama e Souza segmentará as informações pertinentes em três níveis: Dimensões, Indicadores e Tópicos.

As Dimensões a serem avaliadas foram estabelecidas pela Lei 10.861/04, art. 3º, compreendendo o nível que agrega os indicadores que serão definidos no processo avaliativo.

Os Indicadores constituem as métricas das Dimensões e serão definidos em função da interdependência e interação dos Tópicos que os constituem. Os Tópicos a serem avaliados receberão um conceito de acordo com o instrumental avaliativo definido.

Aos Tópicos serão atribuídos os seguintes conceitos: Muito Bom, Bom, Regular, Insatisfatório. Dependendo da especificidade do que está sendo avaliado, alguns Tópicos compreenderão dois conceitos: Muito Bom ou Insatisfatório e/ou outros três conceitos: Muito Bom, Regular ou Insatisfatório. Aos Tópicos e aos Indicadores serão atribuídos pesos de acordo com o julgamento de relevância do fator avaliado.

O conceito dos Indicadores será composto pela combinação dos pesos e dos conceitos dos Tópicos e o conceito das Dimensões pela combinação dos pesos e conceitos dos Indicadores. O Resultado das Dimensões será definido como: Muito Bom, Bom, Regular e Insatisfatório.

Objetivando melhorar a organização da informação, os indicadores que serão formulados poderão ser agregados em um nível intermediário denominado de Categoria, cuja conceituação seque o que foi disposto para os níveis Dimensão, Indicador e Tópico.

### e.2.1) Dimensões e Tópicos

A CPA do Centro Universitário Gama e Souza, com base na Lei 10.861/04 e no documento *Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições,* emanado da CONAES, considerou a avaliação das seguintes Dimensões:

- Missão e PDI;
- A política para o ensino, a pesquisa, a extensão, a pós-graduação, e os mecanismos para sua operacionalização;
- A responsabilidade social do Centro Universitário Gama e Souza;
- A comunicação com a sociedade;
- As políticas de recursos humanos;
- Organização e gestão institucional;
- Infra-estrutura física;
- Planejamento, controle e avaliação;
- Política de atendimento aos discentes;
- Sustentabilidade econômico-financeira.

Tópicos obrigatórios a serem avaliados nas Dimensões:

### I - Missão e PDI

- finalidades, objetivos e compromissos da Instituição, explicitados em documentos oficiais;
- concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da Instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades;
- características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a Instituição está inserida;
- articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

# II - A Política para o Ensino, a Pesquisa, a Extensão, a Pós-graduação e os mecanismos para sua operacionalização

 Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da Instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área;

- Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento;
- Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais;
- Práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino;
- Relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais tendo como referência as publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, política de investigação e políticas de difusão dessas produções;
- Relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência publicações resultantes das pesquisas empreendidas, produção de monografias, organização de eventos acadêmicos e formação de grupos de pesquisa, política de investigação e políticas de difusão dessas produções;
- Vínculos e contribuição da pesquisa para o desenvolvimento local/regional;
- Políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de pesquisadores (inclusive iniciação científica);
- Articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas;
- Critérios para o desenvolvimento da pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, publicação e divulgação dos trabalhos;
- Concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI;
- Articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- Participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação.

### III - A Responsabilidade Social do Centro Universitário Gama e Souza

 Transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e o impacto das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;

- Sensibilização do corpo discente para a importância social das ações acadêmicas e o impacto de tais ações para o desenvolvimento social;
- Natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;
- Relacionamento com setores diversos da sociedade;
- Ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.

# IV - A Comunicação com a Sociedade

- Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;
- Imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social.

# V - As Políticas de Recursos Humanos;

- Planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnicoadministrativos com critérios claros de admissão e de progressão;
- Programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos;
- Clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional.

### VI - Organização e Gestão Institucional

- Existência de plano de gestão e/ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real;
- Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados;
- Uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas;
- Uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções;
- Modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática);
- Investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos os níveis).

### VII - Infra-estrutura Física

- Adequação da infra-estrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins;
- Utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

## VIII - Planejamento, Controle e Avaliação

- Adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos;
- Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas.

### IX - Políticas de Atendimento aos Discentes

- Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social;
- Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria),
   Iniciação Científica, Extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil;
- Mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas;
- acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada;
- Inserção profissional dos egressos;
- Participação dos egressos na vida da Instituição.

## X - Sustentabilidade Econômico-financeira

 Sustentabilidade financeira da Instituição e políticas de captação e alocação de recursos;  Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

A CPA do Centro Universitário Gama e Souza definirá os Indicadores, os demais Tópicos necessários à avaliação das especificidades institucionais que não foram contempladas nos Tópicos obrigatórios, os instrumentos de coleta e a metodologia de análise e interpretação dos dados.

A CPA também definirá a periodicidade de avaliação das Dimensões, observado o que dispõe a Lei 10.861/04, a Portaria MEC 2.051/04 e os documentos das Diretrizes para a Autoavaliação e Orientações Gerais para o Roteiro de Auto-avaliação das Instituições.

# 2.12.2. RELATÓRIO DA AUTO-AVALIAÇÃO

Em sua avaliação de 2005, a IES pôde constatar que houve setores que alcançaram desempenho muito bom na visão de seus usuários como a Biblioteca e Tesouraria, enquanto que setores como Xerox, Secretaria e Cantina receberam conceito bom, significando que os serviços prestados estão atendendo as suas propostas. Apesar da pontuação positiva, ajustes estão sendo feitos com o objetivo de uma melhoria mais significativa dos serviços prestados.

Um outro ponto visto como positivo, na última avaliação, foi a infra-estrutura que apresenta condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos. Para os alunos, o corpo docente da IES alcançou uma avaliação bastante positiva tendo esta variado entre bom (14%) e muito bom (86%), tendo sido alcançado um desempenho também positivo pelo corpo de coordenadores.

Os percentuais e conceitos alcançados pelos cursos na visão de seus usuários são, paralelamente, confirmados pelas avaliações realizadas pelas Comissões do MEC quando de suas avaliações *in loco* nos dois últimos anos.

A IES oferece aos alunos o serviço do NOPEDE com o objetivo de desenvolver trabalhos tanto de atendimento como de atividades em grupo com a finalidade primordial de integração do alunado. Também são oferecidas atividades de aprimoramento acadêmico tanto para o corpo docente como para o corpo discente pelo NADIPE. A avaliação na IES deve ser entendida como a oportunidade de uma leitura analítica, como o caminho para o aprimoramento progressivo da Instituição.

### II - PLANO DE DESENVOLVIMENTO

# 1. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

#### 1.1. INSTITUCIONAIS

#### 1.1.1. OBJETIVOS

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- Fortalecer a fraternidade no ambiente educacional e organizacional, possibilitando as condições adequadas para a aprendizagem e a convivência comunitária;
- Desburocratizar e descentralizar a estrutura organizacional, reduzindo as instâncias de decisão;
- Desenvolver relações harmônicas com as comunidades acadêmica e social, especialmente as comunidades vizinhas à sede do Centro Universitário, mediante parcerias com entidades comunitárias, empresas, organismos regionais, órgãos públicos e organizações compromissadas com o progresso da cidade do Rio de Janeiro;
- Implementar, progressivamente, os planos de capacitação de seus recursos humanos, o de carreira docente e o de cargos e salários;
- Melhorar e aperfeiçoar, continuamente, os serviços educacionais prestados;
- Desenvolver sistema de informação gerencial e de registro e controle acadêmico de máxima eficiência, eficácia, segurança e transparência;
- Ampliar os horizontes institucionais, adentrando na modalidade de ensino a distância.

### 1.1.2. METAS PERMANENTES (2007/2011)

- Consolidar-se, durante o qüinqüênio como: centro de excelência acadêmica, científica e
  tecnológica; pólo irradiador de cultura e cidadania; provedor de informações para a
  sociedade; referencial para formação, atuação e desenvolvimento profissional;
  instituição com imagem de reconhecida competência e credibilidade; núcleo de
  recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento dos valores humanos de
  organizações públicas e privadas; participante efetivo, através de seus integrantes, dos
  órgãos de administração pública, privada e de representação; pólo de convergência de
  recursos aplicados na educação, oriundos da área pública e privada;
- Promover a melhoria da qualidade acadêmica e privilegiar a qualificação formal e social dos indivíduos, proporcionando o desenvolvimento de ações político-acadêmicas e administrativas pertinentes à sua missão;

- Ampliar as fronteiras e a diversidade do conhecimento e atualizar a sociedade, integrando, de forma pertinente, as ações de ensino, pesquisa e extensão;
- Garantir a qualidade do cumprimento de suas ações, modernizando os processos de trabalho e adequado à estrutura organizacional de recursos humanos, físicos, gerenciais e tecnológicos e às exigências de sua missão acadêmica, técnica e administrativa;
- Comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Aperfeiçoar a política institucional de avaliação;
- Recrutar e selecionar professores, semestralmente, para a implantação das disciplinas e atividades dos cursos a serem instalados no güingüênio;
- Avaliar, pelo menos, bienalmente, o planejamento e a organização didáticopedagógicos do Centro Universitário e de seus cursos e programas de nível superior;
- Aperfeiçoar os planos de capacitação e de carreira docentes e cargos e salários, para atender, ao final do quinquênio, pelo menos, 50% por cento de sua comunidade de professores e pessoal não-docente;
- Incrementar o Núcleo de Relações Comunitárias (NRC), para melhorar o atendimento à comunidade estudantil e aos egressos;
- Manter atualizado o banco de dados institucional, a partir dos dados e informações solicitados pelo MEC para reconhecimento de cursos e/ou para credenciamento e recredenciamento institucional;
- Credenciar o Centro Universitário para o Ensino a Distância.

# 1.1.3. AÇÕES PERMANENTES (2007/2011)

- Promover a melhoria contínua dos cursos e programas oferecidos à comunidade;
- Adotar mecanismos especiais que evitem a evasão e a repetência e que possibilitem os avanços dos estudantes com efetiva competência acadêmica;
- Implementar processos de gestão inovadores e criativos, envolvendo todos os níveis hierárquicos e ações acadêmico-administrativas;
- Ampliar o estímulo e apoio às práticas investigativas, bem como, a promoção da extensão, sob a forma de cursos e serviços;
- Implementar mecanismos de avaliação e formalização de um sistema para todos os cursos;

- Implantar práticas metodológicas do ensino, compatíveis com os desafios e exigências do desenvolvimento regional e nacional;
- Realizar ampliação e melhoria progressiva da infra-estrutura física, operacional e acadêmica;
- Valorizar a educação continuada, ampliando a oferta de cursos e programas de pósgraduação lato sensu e iniciando a oferta de cursos stricto sensu;
- Fortalecer os mecanismos de relações com as organizações da sociedade civil, especialmente, do Rio de Janeiro, para o desenvolvimento das parcerias;
- Estudar através do NADIPE a melhor tecnologia a ser implantada para a educação a distância em cursos superiores (de tecnologia, de graduação ou de pós-graduação) e para dar suporte às metodologias de ensino.

# 1.2. GRADUAÇÃO

### **1.2.1. OBJETIVOS**

- Oferecer cursos de graduação, à comunidade social do Rio de Janeiro, que atendam às necessidades locais e regionais;
- Desenvolver a oferta de cursos de graduação com o incremento da iniciação científica e da extensão;
- Adequar os projetos pedagógicos de cursos de graduação existentes e propostos, contemplando:
  - ✓ diretrizes pedagógicas específicas, de cada curso, para o desenvolvimento de competências e habilidades que atendam ao perfil desejado dos egressos,
  - ✓ currículo dos cursos que atendam às diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação, e às peculiaridades da cidade do Rio de Janeiro,
  - ✓ princípios metodológicos contemporâneos e inovadores, e
  - ✓ processos de avaliação contínua da aprendizagem, com a participação intensa dos professores na formulação das ações para o cumprimento deste objetivo;
- Qualificar o sistema de avaliação do ensino-aprendizagem;
- Avaliar, pelo menos, bienalmente, as condições de ensino dos cursos de graduação, a partir de indicadores fixados pelo próprio Centro Universitário e tendo presente os parâmetros utilizados pelo MEC.

### 1.2.2. METAS PERMANENTES (2007/2011)

Implantar cursos de graduação, conforme cronograma inserido neste PDI;

- Melhorar continuamente as condições de oferta do ensino de graduação e expansão desse nível de ensino;
- Ter currículos de cursos de graduação que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais;
- Formar profissionais com visão crítica;
- Consolidar projetos acadêmicos identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, pesquisa, extensão e atividades assistenciais.

# 1.2.3. AÇÕES PERMANENTES (2007/2011)

- Identificar possíveis deficiências na matriz curricular dos cursos de graduação e promover alteração curricular;
- Sustentar a qualidade dos cursos de graduação oferecidos valorizando o ensino prático e a formação humanística;
- Analisar criticamente os resultados de cada curso de graduação através do programa de avaliação permanente adotado pelo Centro Universitário;
- Implementar e aderir criticamente novas metodologias educacionais.

# 1.2.4. CURSOS DE GRADUAÇÃO EXISTENTES

A instituição ministra, atualmente, os seguintes cursos presenciais com avaliação positiva do MEC:

# a) GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLOGIA)

ÁREA/CURSO/		UTOF	RIZAÇÃO			IHECIM		NOV E RE	AÇÃO CON.	VAGA	TUR NO	TURMAS (MÉDIA
HABILITAÇÃO	Т	N°	DATA	Т	No	DATA	Т	No	DATA	S	M/T/ N	ALUNOS POR TURMA)
Ciências Contábeis	D	s/n	27/3/199	Р	108	9/4/200	Р	596	1/3/0	160	N	50
			3		1	2			6			
Ciências Econômicas	D	s/n	31/3/199	Р	560	4/3/200	Р	596	1/3/0	160	N	50
			3			2			6			
Letras	D	979	7/7/1989	Р	470	22/2/20	Р	422	6/12/	100	N	50
(Português/Literatura)		27				02		5	05			
Ciências- Hab. em	D	960	17/5/198	Р	291	14/12/2	Р	423	6/12/	80	N	50
Matemática		40	8		8	001		3	05			

Turismo	Р	307	20/01/20	Р	993	9/5/200		100	M/N	50
			04			6				
Sistemas de	Р	396	18/12/20	Р	677	27/9/20		100	N	50
Informações		6	03			06				
Administração	Р	397	30/12/20	Р	577	1/3/200		100	M/N	50
		4	02			6				
Pedagogia	Р	397	30/12/20	Р	743	10/10/2		150	M/N	50
		5	02			006				
Normal Superior	Р	399	30/12/20	Р	481	17/8/20		200	M/N	50
		8	02			06				
Direito	Р	274	6/9/2004					80	M/N	50
		4								
CST em Gestão	Р	74	5/10/200					100	M/N	50
Hospitalar			6							
CST em Gestão de	Р	74	5/10/200					100	M/N	50
Negócios Imobiliários	ı	/ 7	6					100	1.1/14	50
TOTAL DE VAGAS								1430		

**T** – tipo do documento: Decreto (**D**) ou Portaria (**P**); **N**° – número do documento; **DATA** – data da publicação do documento no DOU; **TURNO** = M (matutino); T (vespertino); N (noturno); Curso Superior de Tecnologia (**CST**)

# b) AVALIAÇÕES DO MEC, POR CURSO

	T100 D5	DIMENSÕES					
CURSO	TIPO DE PROCESSO	Organizaçã o Didático- Pedagógica	dático- Corpo In				
Administração	Reconheciment o	СМВ	СМВ	СВ			
Ciências: Hab.: Matemática	Renovação de Rec.	СВ	СМВ	СВ			
Ciências Contábeis	Renovação de Rec.	СМВ	СВ	СВ			
Ciências Econômicas	Renovação de Rec.	СМВ	СВ	СВ			
CST em Gestão Hospitalar	Autorização	4	4	4			
CST em Gestão de Negócios	Autorização	4	4	4			

Imobiliários						
Letras	Renovação de	CMB	CMB	СВ		
Lettas	Rec.					
Normal Superior	Reconheciment	СВ	СВ	CMB		
Normal Superior	0					
Pedagogia	Reconheciment	СМВ	СВ	CMB		
Cuagogia	0					
Sistemas de Informação	Reconheciment	CMB	СВ	СВ		
Sistemas de Imorniação	О					
Turismo	Reconheciment	СВ	CMB	СВ		
Turisirio	0					
		Percentual de Atendimento à				
Direito	Autorização	Comissão Verificadora da SESu/MEC. 100,0 % - Aspectos essenciais				
		95,35 % - Aspectos				
		complementa	ares			

# b) AVALIAÇÕES DO MEC, POR CURSO EM TRAMITAÇÃO

	TIPO DE	DIMENSÕES				
CURSO	TIPO DE PROCESSO	Organizaçã o Didático- Pedagógica	Corpo Docente	Instalaçõe s		
Gestão de Venda Gerais	Autorização	4	4	4		
Gestão Estratégica de Marketing	Autorização	4	4	4		
Redes de Computadores	Autorização	4	4	4		
Saúde e Segurança do Trabalho	Autorização	4	4	4		
Gestão Automobilística	Autorização	3	3	3		

# c) CURSOS EM TRAMITAÇÃO NO MEC

CURSO*	TIPO DE PROCESSO	Nº. DO	VAGAS ANUAIS		
	PROCESSO	PROTOCOLO	D	N	
Gestão Automobilística	Autorização	20050000505	50	50	
Gestão de Venda Gerais	Autorização	20050000506	50	50	
Gestão Estratégica de Marketing	Autorização	20050000508	50	50	

Redes de Computadores	Autorização	20050000518	50	50
Saúde e Segurança do Trabalho	Autorização	20020000503	50	50

<sup>\*</sup>Estes curso já receberam a comissão do MEC/INEP para fins de autorização. Atualmente estão aguardando o INEP enviar os relatórios da Comissão Verificadora ao MEC, exceto o Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho que encontra-se na CGAEPT, aguardando a Portaria de autorização.

# d) CURSO DE RECONHECIMENTO A SER SOLICITADO NO MEC

CURSOS	PROCESSO	ANO DA SOLICITAÇÃO		
Direito	Reconhecimento	2007		
CST em Gestão Hospitalar	Reconhecimento	2008		
CST em Gestão de Negócios Imobiliários	Reconhecimento	2008		

# 1.2.5. CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS A SEREM IMPLANTADOS

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Nº. de alunos por turma	Nº.	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Letras	Português/Inglês e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Letras	Português/Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	e o e o	2008
Fisioterapia		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
Gestão Ambiental		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2008
Petróleo e Gás		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	CAMPUS I – OLARIA	2008
Serviço Social		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Saúde e Segurança no Trabalho		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2007
Direito		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Ciências -	Biologia	Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008

História		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2009
Ciências Sociais		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
Geografia		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2009
Serviço Social		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Gestão Automobilística		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2007
Administração		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	CAMPUS II – AV. BRASIL	2007
Gestão de Vendas Gerais		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2007
Gestão Estratégica de Marketing		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2007
Redes de Computadores		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2007
Ciência da Computação		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2007
Serviço Social		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Letras	Português e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Letras	Português/Inglês e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Letras	Português/Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	CAMPUS III –	2008
Matemática		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	BONSUCESSO	2008
Pedagogia		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Administração		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Ciências Contábeis		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008

Ciências Econômicas		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Fisioterapia		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Ciências	Biologia	Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Gestão Ambiental		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2008
Petróleo e Gás		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2008
Direito		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Serviço Social		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Letras	Português e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Letras	Português/Inglês e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Letras	Português/Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Matemática		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Pedagogia		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	CAMPUS IV – BARRA DA	2008
Administração		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	TIJUCA	2008
Ciências Contábeis		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Ciências Econômicas		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Gestão Estratégica de Marketing		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2008
Saúde e Segurança no Trabalho		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2008

- ·~	T						
Gestão Ambiental		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2008
Petróleo e Gás		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2008
Gestão Hospitalar		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2008
Gestão de Vendas Gerais		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2008
Direito		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Turismo		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Gestão de Negócios Imobiliários		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2008
Redes de Computadores		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2008
Sistemas de Informação		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008
Letras	Português e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Letras	Português/Inglês e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Letras	Português/Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Matemática		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Pedagogia		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2008
Administração		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	CAMPUS V - RECREIO DOS BANDEIRANTES	2008
Ciências Contábeis		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	DAINDLIRAINTES	2008
Ciências Econômicas		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2008

Saúde e Segurança no		Bacharelado	50	2	Diurno e	2008
Trabalho					Noturno	
Ciência da Computação		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	2008
Gestão Ambiental		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2008
Petróleo e Gás		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2008
Gestão Hospitalar		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2008
Gestão Hospitalar		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2008
Direito		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	2008
Sistemas de Informação		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	2008
Redes de Computadores		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2008
Gestão de Vendas Gerais		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2008
Gestão Estratégica de Marketing		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2008
Ciências Sociais		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	2009
Turismo		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	2008
História		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	2009
Geografia		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	2009
Letras	Português e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	2009
Letras	Português/Inglês e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	2009

Letras	Português/Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2009
Matemática	Literaturas 	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2009
Pedagogia		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	CAMPUS VI – REGIÃO OESTE DA CIDADE DO	2009
Administração		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	RIO DE JANEIRO	2009
Ciências Contábeis		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
Ciências Econômicas		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
Saúde e Segurança no Trabalho		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
Ciência da Computação		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
Gestão Ambiental		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2009
Petróleo e Gás		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2009
Gestão Hospitalar		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2009
Gestão Hospitalar		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2009
Direito		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
Sistemas de Informação		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
Redes de Computadores		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2009
Gestão de Vendas Gerais		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2009
Gestão Estratégica de Marketing		Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno		2009

Ciências Sociais		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
Turismo		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
História		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2009
Geografia		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2009
Fisioterapia		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
Ciências	Biologia	Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
Serviço Social		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2009
Letras	Português e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2010
Letras	Português/Inglês e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2010
Letras	Português/Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno		2010
Matemática		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	CAMPUS VII –	2010
Pedagogia		Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	REGIÃO CENTRO OU NORTE DA	2010
Administração		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	CIDADE DO RIO DE JANEIRO	2010
Ciências Contábeis		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2010
Ciências Econômicas		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2010
Saúde e Segurança no Trabalho		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2010
Ciência da Computação		Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno		2010

Gestão Ambiental	 Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2010
Petróleo e Gás	 Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2010
Gestão Hospitalar	 Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2010
Gestão Hospitalar	 Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2010
Direito	 Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	2010
Sistemas de Informação	 Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	2010
Redes de Computadores	 Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2010
Gestão de Vendas Gerais	 Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2010
Gestão Estratégica de Marketing	 Tecnologia	50	2	Diurno e Noturno	2010
Ciências Sociais	 Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	2010
Turismo	 Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	2010
História	 Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	2010
Geografia	 Licenciatura	50	2	Diurno e Noturno	2010
Serviço Social	 Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	 2010
Fisioterapia	 Bacharelado	50	2	Diurno e Noturno	2010

# 1.2.6. AUMENTO DE VAGAS – CURSOS RECONHECIDOS

**CAMPUS I - OLARIA** 

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno(s) Funcionamento	Nº de vagas autorizadas	Nº de vagas a solicitar	Ano previsto para a solicitação
Pedagogia	Magistério na Ed. Infantil, Anos Iniciais e Ensino Médio/Educação Profissional/Gestão Escolar.	Licenciatura	Diurno e Noturno	150	50 (Noturno)	2007
Administração		Bacharelado	Diurno e Noturno	100	100 (Noturno)	2007
Gestão Hospitalar		Tecnólogo	Diurno e Noturno	100	50 (Diurno) 50 (Noturno)	2008

# **CAMPUS II – BONSUCESSO (AV. BRASIL)**

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno(s) Funcionamento	Nº de vagas autorizadas	Nº de vagas a solicitar	Ano previsto para a solicitação
Turismo		Bacharelado	Diurno e Noturno	100	50 (Noturno)	2007
Sistemas de Informação		Bacharelado	Noturno	100	100 (Diurno)	2008

# 1.2.7. CRIAÇÃO DE NOVO TURNO - CURSOS RECONHECIDOS

## **CAMPUS I - OLARIA**

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno de Funcionamento	Turno proposto	Vagas Turno Novo	Ano previsto para a solicitação
Letras	Português e respectivas Literaturas	Licenciatura	Noturno	Diurno	50	2008
Ciências	Matemática	Licenciatura	Noturno	Diurno	50	2008
Ciências Contábeis		Bacharelado	Noturno	Diurno	50	2008
Ciências Econômicas		Bacharelado	Noturno	Diurno	50	2008

# **CAMPUS II – BONSUCESSO (AV. BRASIL)**

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno de Funcionamento	Turno proposto	Vagas Turno Novo	Ano previsto para a solicitação
Sistemas de Informação		Bacharelado	Noturno	Diurno	100	2008

# 1.3. PÓS-GRADUAÇÃO

O panorama internacional dos diversos sistemas educacionais, hoje, mostra-se comprometido com demandas universais pertinentes à ordem social, política e econômica; assim, não escapamos de um enquadramento circunstancial que nos torna partícipes do fazer histórico e, portanto, socialmente responsáveis pelo sucesso ou fracasso de ações na área da educação, envolvendo, claro, as várias camadas da sociedade.

Tanto o sucesso quanto o fracasso dependem do acesso e da continuidade do acesso à informação. Nos grandes centros urbanos, tal acesso é, quase sempre, imediato e em tempo real, possibilitando, então, um rol de oportunidades para um aprimoramento profissional diversificado. Ironicamente, no entanto, nos mesmos grandes centros urbanos, ainda existe uma camada da população disposta a investir em sua formação profissional sem acesso imediato às novas tecnologias e, nem mesmo, a uma qualificação técnica que lhe ofereça um currículo inter e transdisciplinar, capaz de lhe proporcionar conhecimentos vários e fundamentais para sua inserção, ou sua permanência, no mundo do trabalho; afinal, trabalho e conhecimento são imprescindíveis para o desenvolvimento do mundo e, portanto, de transformação de nossa realidade humana porque são expressões sinônimas de *ação*.

A atual estrutura organizacional do mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que propaga a necessidade de se criar mecanismos que permitam e sustentem as primeiras experiências profissionais, contraditoriamente, tem se mostrado perversa quando exige a prática e a experiência sem, nem mesmo, considerar o cerne das dificuldades que o profissional encontra para empreender dinâmicas inovadoras ou renovadoras do próprio Sistema.

Foi pensando na lacuna, que existe entre a necessidade de progressão da formação profissional e a oferta de cursos que atendam a essas necessidades, que a Coordenação de Pósgraduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Gama e Souza idealizou o seu Programa, objetivando investir numa formação assinalada pela polivalência dos saberes e, por conseqüência, na qualificação de graduados que buscam espaços de promoção do conhecimento com novas demandas curriculares, promovendo, primeiro, a interdisciplinaridade e, depois, a transdisciplinaridade.

O primeiro passo, ao formular cursos que se inter-relacionam, foi priorizar duas ações fundamentais: agregar valores e estimular a pró-atividade dos pós-graduandos. Isso significa atrelar-se às mais recentes demandas do mundo do trabalho, onde o profissional não apenas exerce as funções básicas de sua profissão como, também, deve ser capaz de perceber e atuar em setores distintos somando conceitos, experiências, juízos e valores das mais diversas ordens (moral, social, política, econômica, cultural...).

Os cursos propostos pela COPPE do Centro Universitário Gama e Souza, portanto, tornamse importantes na medida em que vão ao encontro das novas metas propostas pelos segmentos,
já globalizados, da sociedade. É sabido que os chamados *cursos disciplinares* não mais oferecem
a formação ideal para quem inicia sua trajetória profissional ou pretende permanecer em
consonância com as novas exigências. Certamente pode-se dizer que, por um lado, os *cursos disciplinares* formam especificamente um profissional apto em sua área de interesse, porque
adquire um saber mais amplo e minucioso da ciência a que se dedica; por outro, raramente
consegue percorrer caminhos externos à sua área, mas imprescindíveis para o sucesso de sua
pesquisa ou prática acadêmica.

Tal particularidade dos ditos *cursos disciplinares* fez otimizar os conhecimentos que devem estar presentes na formação continuada do profissional que confia à COPPE do Centro Universitário Gama e Souza seu aprimoramento. Assim idealizaram-se os cursos observando a *interdisciplinaridade*, pois propicia o intercâmbio com outras ciências, permitindo que o aluno agregue valores e identifique em seu campo de atuação profissional as diversas possibilidades de atuação: pró-atividade. Tudo isso resulta num conjunto de competências profissionais que permitem ao pós-graduando associar demandas, contextos, valores, análises e práticas que antes estavam segmentados porque pertenciam a campos diferentes.

O que o programa de pós-graduação da COPPE Gama e Souza pretende, portanto, com uma postura de redimensionamento dos cursos de pós-graduação é anunciar o diálogo entre diversos setores das ciências, abrindo caminhos — antes impensáveis para um recém-graduado — que lhe proporcionem a compreensão dos saberes como fontes descentralizadoras do saber fossilizado porque fundadas sob a concepção dialética da construção do indivíduo e da sociedade.

### **1.3.1. OBJETIVOS**

- Proporcionar ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pelos órgãos federais responsáveis;
- Incentivar o aluno da graduação a dar continuidade em seus estudos por meio de cursos de pós-graduação;

- Capacitar agentes a lidarem melhor com esse nível de ensino, contribuindo assim com o desenvolvimento regional e nacional;
- Tornar a pós-graduação em eixo dinâmico e revitalizador da graduação, da pesquisa e da extensão;
- Desenvolver o ensino de pós-graduação com ênfase na empregabilidade e na afirmação de valores éticos relacionados com o ser humano, a sociedade e a natureza.

# 1.3.2. METAS PERMANENTES (2007/2011)

- Realizar cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu) que possam contribuir para a melhoria do ensino de graduação;
- Possibilitar maior articulação entre os cursos de graduação e de pós-graduação;
- Expandir de forma programada o ensino de pós-graduação;
- Identificar junto à sociedade as áreas preferenciais para a implantação de novos cursos de pós-graduação;
- Promover e firmar convênios com outras instituições, estabelecendo parceria para a realização de cursos de pós-graduação;
- Concretizar a Política de Pós-Graduação por meio de instrumentos de gestão baseados nos princípios da transparência, clareza dos critérios, veracidade e da representatividade nas decisões e publicidade dos resultados;
- Divulgar as atividades da pós-graduação;
- Integrar as atividades de pós-graduação com as de graduação, pesquisa e extensão.

# 1.3.3. AÇÕES PERMANENTES (2007/2011)

- Implementar cursos de pós-graduação com o objetivo de contribuir para a melhoria do ensino de graduação;
- Adotar medidas para atender as indicações de avaliação da CAPES;
- Avaliar as condições de funcionamento de cada curso de pós-graduação, identificando as necessidades de funcionamento de cada um, investindo em infra-estrutura e condições desses programas;
- Estabelecer um Boletim Eletrônico da pós-graduação para circulação de notícias de interesse a todos os setores da pós-graduação;
- Aperfeiçoar o cronograma de oferta de pós-graduação;
- Estimular a participação de alunos e professores de pós-graduação em encontros, seminários e eventos das respectivas áreas;

• Incentivar a participação de alunos de pós-graduação na produção de artigos científicos e em atividades de extensão.

# 1.3.4. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

# **1.3.4.1. CURSOS EXISTENTES**

Curso	Cadastram ento no INEP	Ano Implantaçã o	СН	Vagas	Local de Funcionamen to
Administração Escolar	2005	2004	360	40	Campus II
Docência do Ensino Superior	2005	2004	360	40	Campus II
Gerontologia e Arte Terapia Educacionais	2005	2004	360	40	Campus II
Literatura Infantil e Língua Portuguesa	2005	2004	360	40	Campus II
Orientação Educacional	2005	2004	360	40	Campus II
Psicopedagogia	2005	2004	360	40	Campus II
Supervisão Escolar	2005	2004	360	40	Campus II

# 1.3.4.2. CURSOS A SEREM IMPLANTADOS

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Direito do Consumidor	Lato sensu	40	02	Diurno/Noturno/Integral	<i>Campi</i> I a VII	2007
Educação Inclusiva	Lato sensu	40	02	Diurno/Noturno/Integral	<i>Campi</i> I a VII	2007
Estudos Literários	Lato sensu	40	02	Diurno/Noturno/Integral	<i>Campi</i> I a VII	2007
Interpretação e Produção de Textos	Lato sensu	40	02	Diurno/Noturno/Integral	<i>Campi</i> I a VII	2007
MBA em Pedagogia Empresarial	Lato sensu	40	02	Diurno/Noturno/Integral	<i>Campi</i> I a VII	2008
Ciência Política	Lato Sensu	40	02	Diurno/Noturno/Integral	Campi I a VII	2008
Arbitragem	Lato Sensu	40	02	Diurno/Noturno/Integral	<i>Campi</i> I a VII	2008
Marketing na Administração	Lato Sensu	40	02	Diurno/Noturno/Integral	Campi I a VII	2008
MBA em	Lato	40	02	Diurno/Noturno/Integral	Campi I a VII	2008

planejamento e Desenvolvimento Empresarial	Sensu					
Educação Matemática	Latu Sensu	40	02	Diurno/Noturno/Integral	Campi I a VII	2008
Comércio Internacional	Lato Sensu	40	02	Diurno/Noturno/Integral	Campi I a VII	2008
Gestão Hospitalar	Lato Sensu	40	02	Diurno/Noturno/Integral	Campi I a VII	2008
Educação e Desenvolvimento do Exercício da Docência	Lato Sensu A Distância	40	02	Semi-Presencial Diurno/Noturno/Integral	Campi I a VII	2008
Eficiência na administração pública	Lato Sensu A Distância	40	02	Semi-Presencial Diurno/Noturno/Integral	Campi I a VII	2009
Gestão de Negócios e Recursos Humanos	Lato Sensu A Distância	40	02	Semi-presencial Diurno/Noturno/Integral	Campi I a VII	2009
Direito Educacional	Lato Sensu A Distância	40	1	Semi- presencial/Noturno	<i>Campi</i> I a VI	2009

# 1.3.5. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

# 1.3.5.1. CURSOS A SEREM IMPLANTADOS

Nome do curso	Modalidade	Nº. de alunos/turma	Nº. turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Educação	Mestrado Acadêmico	15	02	Diurno/Noturno	<i>Campi</i> I a VII	2007
Direito	Mestrado Acadêmico	15	02	Diurno/Noturno	<i>Campi</i> I a VII	2008
Educação	Mestrado Profissional	15	02	Diurno/Noturno	<i>Campi</i> I a VII	2009
Letras	Mestrado Acadêmico	15	02	Diurno/Noturno	<i>Campi</i> I a VII	2010

### 1.4. EXTENSÃO

### **1.4.1. OBJETIVOS**

 Implantar cursos e programas de extensão com base nos cursos que oferece e pleiteia para o presente quinquênio, visando interar seus alunos com a realidade social em que vivem.

## 1.4.2. METAS PERMANENTES (2007/2011)

- Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem pelo menos de uma atividade de extensão por semestre;
- Estabelecer diretrizes para que todos os discentes realizem pelo menos duas Visitas Técnicas por semestre.

# 1.4.3. AÇÕES PERMANENTES (2007/2011)

- Definir um cronograma de atividades de extensão, por curso, para todo o semestre;
- Estabelecer parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social;
- Definir uma agenda de visita técnica para cada semestre.

# 1.4.4. CURSOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO

# 1.4.4.1. CURSOS/PROGRAMAS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

CURSO/PROGRAMA	ANO DE	QTDE.	QTDE.	CURSOS
	CONCLUSÃO	ALUNOS	PROFESSORES	<b>ENVOLVIDOS</b>
Nivelamento – 1ª fase	2005	20 da	02	Letras e
– projeto piloto		graduação/e		Ciências com
		de 200 da		habilitação em
		comunidade		Matemática.
Sessão Pipoca I	2006	75 da	01	Letras,
		graduação		Pedagogia e
				Ciências com
				habilitação em
				Matemática.
Brinquedoteca:	2006	5 da	01	Letras e

	implantação	graduação	Pedagogia	
--	-------------	-----------	-----------	--

# 1.4.4.2. CURSOS/PROGRAMAS EM ANDAMENTO

CURSO/PROGRAMA	ANO DE	QTDE.	QTDE.	CURSOS
	CONCLUSÃO	ALUNOS	PROFESSORES	ENVOLVIDOS
Sessão Pipoca – 2ª	2008	10	01	Letras,
fase – leitura analítica				Pedagogia e
				Ciências com
				habilitação em
				Matemática
Informática Aplicada	2008	05	01	Sistemas de
				Informação
Nivelamento Básico	2008	10	03	Letras,
				Pedagogia e
				Ciências com
				habilitação em
				Matemática
Brinquedoteca -	2008	15	02	Letras,
desenvolvimento				Pedagogia e
				Ciências com
				habilitação em
				Matemática
Oficinas de Jogos	2008	30	02	Pedagogia e
Matemáticos				Ciências com
				habilitação em
				Matemática
Empresa Junior -	2007	20	03	Ciências
estruturação				Econômicas,
				Administração
				Geral e Ciências
				Contábeis

### 1.4.4.3. CURSOS/PROGRAMAS A SEREM IMPLANTADOS

Nome do curso/Programa	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Monitoria Voluntária	Iniciação científica	04	04	Diurno/noturno/integral	Campi I /VII	2007
Nivelamento Fundamental	extensão	20	04	Diurno/integral	Campi I /VII	2007
Censura Livre: sessão pipoquinha	Extensão e Iniciação científica	04	04	Diurno/integral	Campi I /VII	2008

# 1.5. PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### **1.5.1. OBJETIVOS**

 Incentivar o trabalho de pesquisa aplicada e a investigação científica e tecnológica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura.

# 1.5.2. METAS PERMANENTES (2007/2011)

- Criar um núcleo de pesquisa aplicada & desenvolvimento;
- Envolver professores pesquisadores na coordenação de linhas de pesquisa.

# 1.5.3. AÇÕES PERMANENTES (2007/2011)

- Fortalecer, por meio de ações institucionais, os projetos de pesquisa garantindo sua indissociabilidade do ensino e da extensão;
- Promover propostas de ações interdisciplinares e interinstitucionais;
- Buscar o reconhecimento da qualidade da pesquisa realizada no UNI-GAMA E SOUZA;
- Atribuir carga horária aos professores para orientar os alunos na iniciação científica;
- Criar mecanismos e estímulos e recompensas aos alunos e professores que se destacarem na realização de trabalhos de iniciação científica (prêmios, publicações, apresentações etc.).

# 1.5.4. PROJETOS DE PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA

# 1.5.4.1. PROJETOS EXECUTADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

PROJETO	ANO DE	QTDE. QTDE.		CURSOS		
	CONCLUSÃO	ALUNOS	PROFESSORES	<b>ENVOLVIDOS</b>		
Leitura em	2005	20	01	Letras		
Questão						
Questões	2005	50	01	Letras		
Morfológicas						

## 1.5.4.2. PROJETOS EM ANDAMENTO

PROJETO	ANO DE	QTDE.	QTDE.	CURSOS
	CONCLUSÃO	ALUNOS	PROFESSORES	ENVOLVIDOS
Educação	2008	15	01	Pedagogia
Inclusiva				
Microcrédito	2008	05	02	Ciências
				Econômicas
Imposto de	2009	30	02	Ciências
Renda				Contábeis
Comunitário				
Prática Jurídica	2009	25	01	Direito
Visitas Técnicas	2009	20	01	Turismo

### 1.5.4.3. PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS

LINHAS DE PESQUISA		ANO DE IMPLANTAÇÃO (*)					
		2008	2009	2010	2011		
Estudos de Literatura e Leitura para	02	02	01	01	02		
Crianças e Jovens							
Escola e Sociedade	01	01	01	01	01		

<sup>(\*)</sup> quantidade de programas a serem implantados.

## 1.6. RECURSOS HUMANOS

## **1.6.1. OBJETIVOS**

• Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente do UNI-GAMA E SOUZA;

- Disponibilizar ajuda de custo para os professores e pessoal técnico-administrativo participarem em eventos nacionais;
- Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho;
- Possibilitar a participação efetiva dos conselhos dos cursos na elaboração de projetos pedagógicos;
- Adequar a política de capacitação por meio de um efetivo Plano de Carreira Docente e de Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo;
- Acompanhar o desempenho acadêmico e profissional do docente;
- Melhorar o desempenho docente e do pessoal técnico-administrativo;
- Divulgar publicações na home page do UNI-GAMA E SOUZA;
- Manter a produção científica docente como critério para a progressão na carreira;
- Propiciar condições adequadas ao desempenho das atividades do pessoal docente e técnico-administrativo.

## 1.6.2. METAS PERMANENTES (2007/2011)

- Manter o Plano de Carreira e de Capacitação do Corpo Docente, bem como o de Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo sempre atualizado, em consonância com as metodologias de avaliação de mercado e observância dos preceitos legais;
- Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência do PDI, o UNI-GAMA E SOUZA tenha mais de 1/3 do corpo docente com o título de Mestres e Doutores e com experiência profissional no mercado de trabalho relevante;
- Atingir o mínimo de dois professores participantes, por curso, em eventos nacionais;
- Atingir a participação de todos os docentes pertencentes ao quadro na elaboração do projeto pedagógico dos cursos;
- Estimular e motivar o Corpo Docente e Técnico-Administrativo;
- Avaliar semestralmente o desempenho docente e do pessoal técnico-administrativo;
- Promover semestralmente a capacitação de docentes;
- Manter no mínimo uma publicação anual por área de conhecimento que possui curso vinculado;
- Estabelecer critérios quantitativos de progressão na carreira docente;
- Elaborar uma política que propicie a manutenção de um corpo técnico-administrativo adequado às necessidades relativas ao bom funcionamento do UNI-GAMA E SOUZA;

- Alcançar e manter em nível de excelência a formação e a qualificação profissional dos servidores técnico-administrativos, integrando-os aos interesses da organização;
- Manter o corpo administrativo composto por, pelo menos, 20% de profissionais graduados;
- Oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento permanentes.

# 1.6.3. AÇÕES PERMANENTES (2007/2011)

- Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pelo UNI-GAMA E SOUZA, de professores com Mestrado, Doutorado e experiência profissional relevante, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a Avaliação das Condições de Ensino;
- Ajuda de custo para a participação de professores e de funcionários em eventos nacionais;
- Adequação do corpo docente aos cursos a serem implantados, especialmente ao item Regime de Trabalho;
- Adequação do quadro docente e do corpo técnico-administrativo às exigências estabelecidas pelo MEC;
- Reunião de todos os docentes do curso pelo menos uma vez por mês;
- Atendimento ao que estabelece o Plano de Carreira Docente, adequando conforme as necessidades;
- Estabelecimento de estratégias para melhoria do desempenho dos docentes e do pessoal técnico-administrativo a partir dos resultados da avaliação institucional;
- Realização de eventos e programas de capacitação didático-pedagógicos;
- Promoção de melhorias nas condições ambientais de trabalho do professor e dos funcionários técnico-administrativos;
- Constituição de Comissões Editoriais, específica para cada publicação;
- Verificação da produção científica, por comissão específica.
- Oferecimento de programas periódicos de atualização, contemplando os avanços da tecnologia disponíveis nas áreas pertinentes;
- Efetivação de convênios com instituições públicas e privadas para o oferecimento de programas de capacitação;
- Estabelecimento de intercâmbio com entidades diversas para a oferta de cursos e programas de atualização;
- Incentivo à formação continuada do corpo docente e técnico-administrativo;

- Oferta de cursos voltados à atuação específica, bem como a promoção e atualização de conhecimentos na área de domínio profissional;
- Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pelo
   UNI-GAMA E SOUZA e outras entidades.

#### 1.6.4. CORPO DOCENTE

#### 1.6.4.1. CORPO DOCENTE ATUAL

O corpo docente da instituição, em novembro de 2006, totaliza 60 professores, sendo 08 doutores (13,3%), 44 mestres (73,4%), 05 especialistas (8,3%) e 03 graduados (5,0%). Dos 60 docentes, 13 (21,6%) estão contratados sob o regime de tempo integral (TI), 18 (30,0%) estão contratados sob o regime de tempo parcial e 29 (48,9%) são horistas.

Ainda, com relação aos docentes, dos 60 professores, 48 (80,0%) participam de eventos didático-científicos diversos, 04 (6,67%) estão engajados em programas de mestrado e 08 (13,33%) estão inseridos em programas de doutorado.

A seguir, foram inseridos dois quadros, sendo um por titulação e outro por regime de trabalho, comprovando o que está disposto nos parágrafos acima.

# SITUAÇÃO NO 2º SEMESTRE DE 2006 TITULAÇÃO

TITULAÇÃO	QTDE	%
Doutor	08	13,3
Mestre	44	73,4
Especialista	05	8,3
Graduado	03	5,0
TOTAIS	60	100,00

#### **REGIME DE TRABALHO**

REGIME DE TRABALHO	QTDE	%
Tempo integral – 40h	13	21,7
Tempo parcial (12 a 40h)	19	31,7
Horista	28	46,6

TOTAIS	60	100,00
IOIAIS	60	100,00

# 1.6.4.2. CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO E CAPACITAÇÃO

# a) Professores a serem contratados (Campi I a VII)

O **UNI-GAMA E SOUZA** contratará, no período de vigência deste PDI, 46 docentes, para compor o quadro de professores dos novos cursos propostos, conforme estabelecido a seguir:

Titulação	Regime de trabalho	2007	2008	2009	2010	2011
Graduação	Tempo Integral	02				
Especialista	Tempo Integral	01				
Mestre	Tempo Integral		02	01	01	01
Doutor	Tempo Integral		01	01	01	
	TOTAL	03	03	02	02	01

Titulação	Regime de trabalho	2007	2008	2009	2010	2011
Graduação	Tempo Parcial					
Especialista	Tempo Parcial					
Mestre	Tempo Parcial	01	03	01	01	01
Doutor	Tempo Parcial	01	02	01	01	01
	TOTAL	02	05	02	02	02

Titulação	Regime de trabalho	2007	2008	2009	2010	2011
Graduação	Horista					
Especialista	Horista		03		02	
Mestre	Horista	02	05	03	02	01
Doutor	Horista		01	01	01	01
	TOTAL	02	09	04	05	02

Dos 46 docentes, 13 serão doutores (28,26%), 25 mestres (54,35%), 06 especialistas (13,04%) e 02 graduados (4,35%). Em relação ao regime de trabalho, 11 serão contratados em Tempo Integral (23,91%), 13 em Tempo Parcial (28,26%) e 22 como Horistas (47,83%).

# b) Professores a serem beneficiados com Capacitação (Campi I a VII)

PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO	ANO/QUANTIDADE(*)							
I ROGITATIAS DE CAI ACTIAGAS	2007	2008	2009	2010	2011			
Doutorado	06	04	05	07	05			
Mestrado	04	06	05	04	06			
Especialização	05	04	01	01	01			
Aperfeiçoamento	05	04	05	08	06			
Atualização	05	08	07	10	10			
Treinamento	03	05	06	08	10			
Eventos diversos	35	45	48	50	52			
TOTAL	63	76	77	88	90			

<sup>(\*)</sup> Quantidade de professores, por ano, beneficiados com os programas de pós-graduação, graduação e treinamento.

# 1.6.5. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

# 1.6.5.1. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ATUAL

Quadro atual de pessoal técnico-administrativo:

NOME DO FUNCIONÁRIO	FORMAÇÃ O	ADMISS ÃO	FUNÇÃO	TAREFAS
Ary de Souza Lopes	Superior	1998	Auxiliar Administrativo	Auxilia setores da administração (secretaria/ tesouraria).
Jane Ramiro Labeta	Médio	1997	Setor de Pessoal	Contratações, rescisões e folha de pessoal.
João Carlos Nunes da Silva	Superior	1996	Setor Financeiro	Controle de contas a pagar e a receber.
José Augusto Ribeiro da Costa	Médio	1998	Tesoureiro	Administração da parte financeira relativo a docentes, discentes e fornecedores.
Marcelo de Melo Silva	Superior	1999	Apoio Acadêmico	Auxilia setores da administração (secretaria/ tesouraria).
Roberto Ribeiro	Médio	1983	Auxiliar Administrativo	Inspetor de alunos.
Reynaldo Romero Vale	Superior	2004	Contador	Contabilidade
Sandra R. L. de Oliveira	Ensino Médio	2002	Auxiliar de Biblioteca	Organização do acervo, digitação e atendimento aos discentes. A funcionária

				Ι.
				tem o curso de Controle e Registro Acadêmico de IES.
Divanilde e Silva	Superior	2004	Bibliotecária	Administração da Biblioteca e atendimento aos discentes.
Aurélio Moura Oliveira	Ensino Médio	2002	Auxiliar de Biblioteca	Organização do acervo, digitação e atendimento aos discentes.
Solange Faria Gatto	Superior	2006	Bibliotecária	Administração da Biblioteca e atendimento aos discentes.
Rafael Moreira	Ensino Médio	2005	Apoio de Informática	Operação de computadores, apoio aos discentes e à administração
Márcia Cláudia Bonfim	Ensino Médio	2005	Aux. Administrativo	Realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Joana Borges Cornélio da Silva	Superior	2006	Secretaria	Administrar e realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Reinaldo do Nascimento	Ensino Médio	1995	Aux. Administrativo	Inspetor de alunos.
Eric Ricardo dos S. Raimundo	Superior	2005	Gerente de Rede	Administrar a Rede da Faculdade
Edilbert Martins Ermida	Ensino Médio	2004	Segurança	Proteção do Patrimônio da Faculdade
Lúcio Henrique Vasconcelos da Rosa	Ensino Médio	2004	Segurança	Proteção do Patrimônio da Faculdade
Antonio Néri Ferreira Marques	Ensino Médio	2003	Vigia – Porteiro	Responsável pelo Estacionamento e Portaria
Edson André de Oliveira Pereira	Ensino Médio	2003	Vigia – Porteiro	Responsável pelo Estacionamento e Portaria
Antonio Carlos Nunes	Ensino Médio	2005	Vigia – Porteiro	Responsável pelo Estacionamento e Portaria
Fabiana Correia de Macedo	Superior	2006	Secretaria	Administrar e realizar os trabalhos de

				Secretaria e atendimento aos discentes.
Edson de Lima Baptista Junior	Ensino Médio	2006	Aux. Administrativo	Realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Simone Rodrigues da Silva Pereira	Superior	2006	Secretaria	Realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Mary Ellen da Silva Leoni	Ensino Médio	2006	Aux. Dep. Pessoal	Contratações, rescisões e folha de pessoal.
Gabrielly do Nascimento Batista Pinto Bevilaqua	Superior	2006	Aux. Administrativo	Realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Eliane Porttes das Chagas Costa	Ensino Médio	2006	Aux. Administrativo	Realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Sandra Rocha Chaves	Superior	2006	Aux. Administrativo	Realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Alexandre Henrique	Ensino Médio	2000	Vigia – Porteiro	Responsável pelo Estacionamento e Portaria
Luciane Andrade de Lima	Ensino Médio	1993	Aux. Administrativo	Realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Maria Cristina Mendonça Rio Branco	Superior	1983	Secretaria	Administrar e realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Patrícia Vieira Paulo	Superior	1991	Aux. Administrativo	Realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Vera Maria Domingos	Superior	1999	Aux. Administrativo	Realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Maria José Trindade Moreira de Macedo	Superior	1997	Aux. Administrativo	Realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos

				discentes.
Elizabeth Costa Loureiro	Superior	2006	Secretaria	Administrar e realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Lucia Christina Pimentel Felix	Superior	1999	Aux. Administrativo	Realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Maria Inês Sobreira de Azevedo	Superior	2003	Advogada	Assessoria Jurídica
Kátia Regina Gama de Souza	Superior	1997	Secretaria	Administrar e realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Alessandra Ilario Manhães Nogueira	Ensino Médio	2005	Aux. Administrativo	Realizar os trabalhos de Secretaria e atendimento aos discentes.
Marcos Gomes de Souza	Ensino Médio	2001	Aux. Administrativo	Inspetor de alunos.
Michelle Lopes da Silva	Ensino Médio	2005	Serviços Gerais	Limpeza e conservação
Sebastiana Nunes da Silva	Ensino Médio	2003	Serviços Gerais	Limpeza e conservação
Claudicea Vieira da Cunha	Ensino Médio	2001	Serviços Gerais	Limpeza e conservação
Maria Aparecida de Souza Tomaz	Ensino Médio	2005	Serviços Gerais	Limpeza e conservação
Olímpio Pereira	Ensino Médio	2005	Serviços Gerais	Limpeza e conservação
Aurinete da Silva	Ensino Médio	2004	Serviços Gerais	Limpeza e conservação
Raimundo Pereira	Ensino Médio	2004	Serviços Gerais	Limpeza e conservação
Lucineide Nunes Pereira	Ensino Médio	2003	Serviços Gerais	Limpeza e conservação
Marcelo Manoel Oliveira	Ensino Médio	2005	Serviços Gerais	Limpeza e conservação
Edson Moreira dos Santos	Ensino Médio	2003	Serviços Gerais	Limpeza e conservação
Inalda Izidia da Silva	Ensino Médio	2006	Serviços Gerais	Limpeza e conservação

# 1.6.5.1. CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO E CAPACITAÇÃO

# a) Pessoal Técnico-Administrativo a serem contratados (Campi I a VII)

# a.1) Por Função/Cargo/Atividade

FUNÇÃO/CARGO/ATIVIDADE	QUANTIDADE/ANO						
FUNÇAO/CARGO/ATIVIDADE	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL	
Pró-Reitor	-	01	-	-	-	01	
Coordenador de Campus	01	03	01	01	-	06	
Gerente de Departamentos	02	-	-	-	-	02	
Administrativos							
Coordenador de Cursos	02	05	03	02	-	12	
Assessor Jurídico	-	-	01	-	-	01	
Secretário de Campus	-	03	01	01	-	05	
Contador/Bibliotecário/Analista de	-	03	01	01	-	05	
Sistemas							
Administrador de Redes	-	01	-	01	-	02	
Técnico de Contabilidade/Informática	-	01	-	01	-	02	
Auxiliar de Biblioteca/	-	09	03	03	-	15	
Administrativo/Digitador							
Encarregado de Serviços	-	03	01	01	-	05	
Gerais/Motorista							
Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia/Zelador	-	06	02	02	-	10	
TOTAIS	05	35	13	13	-	66	

# a.2) Por Titulação e Regime de Trabalho

Titulação	Regime de trabalho	2007	2008	2009	2010	2011
Ensino Fundamental	TI	-	09	03	03	-
Ensino Médio	TI	-	10	03	05	-
Graduação	TI	01	07	03	02	-
Especialista	TI	02				
Mestre	TI	02	08	04	03	
Doutor	TI		01			

TOTAL 05 35 13 13 -
---------------------

# b) Funcionários a serem beneficiados com Capacitação (Campi I a VII)

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO		ANO/Q	UANTI	DADE <sup>(*</sup>	<b>'</b> )	TOTAL
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	IOIAL
Especialização	-	07	02	03	-	12
Aperfeiçoamento	01	01	01	-	-	03
Atualização	-	01	01	02	-	04
Graduação	-	03	01	01	-	05
Treinamento	-	09	03	03	-	15
TOTAL	01	21	08	09	-	39

<sup>(\*)</sup> Quantidade de pessoal não-docente, por ano, beneficiado com os programas de pós-graduação, graduação e treinamento.

# 1.7. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA

## 1.7.1. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

#### **1.7.1.1. OBJETIVOS**

- Proporcionar à comunidade acadêmica infra-estrutura física adequada às finalidades da educação superior e, em particular, dos cursos e programas a serem desenvolvidos, promovendo a manutenção e conservação permanente dessa infra-estrutura;
- Garantir instalações físicas adequadas às pessoas portadoras de deficiências físicas;
- Ter à disposição de sua comunidade acadêmica espaços físicos apropriados para as dimensões das turmas, a natureza e o tipo de atividade.

#### 1.7.1.2. METAS PERMANENTES (2007/2011)

- Melhorar e expandir o espaço físico em geral;
- Adequar a infra-estrutura física às necessidades acadêmica e administrativa, dando suporte as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

# 1.7.1.3. AÇÕES PERMANENTES (2007/2011)

• Implementar o processo de modernização da infra-estrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho no âmbito interno;

- Executar o planejamento de construção/ampliação da estrutura física, sempre atendendo a adequação aos portadores de necessidades especiais;
- Executar o plano de conservação e manutenção da infra-estrutura física;
- Ampliar gradativamente as dependências para que atendam à implantação de novos cursos;
- Redimensionar, quando necessário, os espaços físicos das coordenadorias de graduação;
- Manter adequada as condições de acesso aos portadores de necessidades especiais.

# 1.7.1.4. ESPAÇO FÍSICO EXISTENTE

A Associação de Cultura e Educação Santa Teresa, mantenedora do Centro Universitário Gama e Souza, dispõe de bens móveis e imóveis para o suporte das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os imóveis (Campus I a V), em sistema de comodato, conforme registro no 4º Ofício de Registro de Tributos e Documentos, possuem 13.251,00 m² de área construída, especificado no memorial descritivo abaixo.

## a) CAMPUS I - OLARIA

O Campus I está localizada à Rua Leopoldina Rego, nº. 502, no bairro de Olaria, zona suburbana da Leopoldina no Município do Rio de Janeiro.

Sua localização é privilegiada, com acessibilidade favorecida pelo grande fluxo de coletivos que circulam nesta importante rua do bairro, bem como pela proximidade com a Estação Ferroviária.

A área do lote destinada às instalações do campus universitário perfaz 3.700,00 m<sup>2</sup>.

O Campus I – Olaria dista aproximadamente 3 km dos Campi II - Avenida Brasil e III - Bonsucesso.

# Descrição das Instalações Físicas:

Podemos dividir fisicamente o Campus em quatro edificações distintas, porém, todas interligadas:

- A Edificação Principal, com 02 pavimentos, sub-solo e construção mais antiga;
- Uma Edificação secundária de dois pavimentos, compostas de três casas interligadas;
- Uma Edificação Anexa (Anexo "A"), com 04 pavimentos e construção recente e;
- Uma Edificação Anexa (Anexo "B"), também com 04 pavimentos e em fase de construção.

Com o intuito de melhorar a interligação das edificações, foi edificada uma torre com elevador, escadas e rampas otimizando os deslocamentos verticais e horizontais.

A área total de construção das edificações soma a metragem de 4.894,00 m<sup>2</sup>.

## Edificação Principal:

A Edificação Principal, com dois pavimentos e um sub-solo tem área total de 1.415,00 m², com formato de "U" voltado para o interior do terreno, possui circulação horizontal em todo o seu perímetro interno, por onde se faz o acesso às salas de aula.

A circulação vertical é realizada através de elevador e rampas posicionados de forma a otimizar o deslocamento para todos os níveis dos prédios.

No 1º Pavimento, ao nível da Rua Leopoldina Rego, está situado o acesso principal do campus e os setores Administrativo e Pedagógico. A Secretaria, Coordenação, Tesouraria e Direção da Instituição têm seus espaços bem definidos, independentes e comunicando-se com um hall de acesso público, facilitando o atendimento externo.

Neste nível, distribuem-se oito salas de aula.

A sala dos professores está estrategicamente localizada próxima às circulações verticais. Complementando o 1º pavimento, os banheiros feminino, masculino e para portadores de necessidades especiais.

O 2º Pavimento possui o mesmo tipo de arranjo físico do primeiro, contando também com oito salas de aula e uma sala especial, onde está instalado o Laboratório de Ciências. Ainda neste andar, está localizada a sala da Diretoria da Faculdade.

No sub-solo, sob o 1º pavimento, localiza-se ainda a Cantina, Banheiros e Vestiários feminino e masculino, Almoxarifado, Sala para Coordenação, dois Gabinetes de Estudos para Docentes e, junto a Quadra, uma Central de Cópias. O acesso a este nível pode ser feito também através de rampas, permitindo o deslocamento de portadores de necessidades especiais.

A área externa é ampla, arejada e bem iluminada, contando com um Ginásio Esportivo reversível em Auditório e área coberta para atividades ao ar livre.

Os ambientes desta Edificação Principal obedecem a distribuição abaixo:

#### Pavimento Subsolo:

- Sala de Coordenação;
- 02 Salas de Gabinetes de Estudos para Docentes com sanitário;
- Almoxarifado;
- Central de Cópias com 15 m²;
- Ginásio Esportivo coberto com área de 480,00 m² reversível em Auditório;

- Pátio coberto com 208,00 m²;
- Área de circulação com 36 m²;
- Banheiros Masculino com 15 m<sup>2</sup>;
- Vestiários Masculino com 15 m²;
- Banheiros Feminino com 15 m<sup>2</sup>;
- Vestiários Feminino com 15 m²;
- Pátio Descoberto com 781 m²;
- Cantina e área de atendimento.

#### 1º Pavimento:

- 07 salas de aula variando em torno de 48 m² cada;
- 02 Salas de Coordenação;
- 02 Secretarias;
- Tesouraria;
- Hall de entrada com 19 m<sup>2</sup>;
- Área de circulação com 167 m²;
- Copa com banheiro, totalizando 4,14 m²;
- Banheiros Feminino com 13 m<sup>2</sup>;
- Banheiros Masculino com 13 m<sup>2</sup>;
- Banheiro para Deficiente Físico;
- Sala de Professor com banheiro de uso exclusivo.

#### 2º Pavimento:

- 08 salas de aula variando de 32 a 48 m² cada;
- Área de circulação com 147 m²;
- Gabinete da Diretoria com Hall, totalizando 23,20 m²;
- Laboratório de Ciências com 85 m<sup>2</sup>.

## Edificação Secundária:

Com dois pavimentos esta edificação é composta de três casas interligadas, totalizando 340,00 m². Possui acesso através de rampas.

Os ambientes desta Edificação Secundária obedecem a seguinte distribuição:

1º pavimento:

05 Salas das Coordenações Acadêmicas dos Cursos;

- 02 Salas do Instituto Superior de Educação;
- Sala de Reuniões e de Professores;
- 04 Salas de Estágio de Educação Infantil;
- Sala de Arquivo;
- 05 Banheiros e Copa.

### 2º pavimento:

- Uma espaço com 54,00 m², divididos em 04 salas onde está instalada a Empresa Júnior;
- 05 Salas das Coordenações Acadêmicas dos Cursos;
- 06 Salas de Estudo Docente dos Cursos;
- 02 Banheiros.

#### Edificação - Anexo "A":

Edificação com quatro pavimentos e área de 1.116,00 m², recém concluída, possui instalada no seu térreo, dois laboratórios de informática e uma ampla biblioteca. Nos 03 pavimentos acima, estão localizadas treze salas de aula, Centro de Estudo e Pesquisa e banheiros feminino e masculino.

Os acessos, para todos os andares, permitem o livre deslocamento dos portadores de necessidades especiais, através de elevador, rampas ou escadas.

Os ambientes desta Edificação obedecem a distribuição abaixo:

#### Pavimento Subsolo:

- 02 Laboratórios de Informática, totalizando 111 m²;
- Biblioteca com 173 m² de área interna e 75 m² de área externa para leitura;
- Área de circulação com 8,40 m².

#### 1º Pavimento:

- 05 salas de aula variando de 30 à 56 m<sup>2</sup> cada;
- Área de circulação com 33 m².

## 2º Pavimento:

- 04 salas de aula variando de 51 à 56 m<sup>2</sup> cada;
- Área de circulação com 33 m².

- Banheiros feminino com 14,50 m²;
- Banheiros Masculino com 12 m<sup>2</sup>.

#### 3º Pavimento:

- 04 salas de aula variando de 51 à 56 m² cada;
- Área de circulação com 33 m².
- Sala do Centro de Estudos e Pesquisas dos Cursos com 30 m<sup>2</sup>;

## Edificação - Anexo "B":

Edificação com quatro pavimentos e área de 1.344 m², em fase de construção, permitirá a instalação de mais vinte salas de aula.

Os ambientes destas 04 Edificações obedecem a distribuição abaixo:

#### Pavimento Subsolo:

- 05 salas de aula variando de 42 a 60 m<sup>2</sup>;
- Área de circulação com 40 m²;

## 1º Pavimento:

- 05 salas de aula variando de 42 à 60 m² cada;
- Área de circulação com 40 m².

#### 2º Pavimento:

- 05 salas de aula variando de 42 à 60 m² cada;
- Área de circulação com 40 m².

#### 3º Pavimento:

- 05 salas de aula variando de 42 à 60 m² cada;
- Área de circulação com 40 m².

## b) CAMPUS II - AV. BRASIL

O Campus II está localizada à Av. Brasil, nº. 5.843, no bairro de Bonsucesso, zona suburbana da Leopoldina no Município do Rio de Janeiro.

Sua localização é estratégica, com acessibilidade pela principal avenida da cidade do Rio de Janeiro com grande fluxo de coletivos, fazendo ligação com praticamente todos os bairros dos Municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

A área do lote destinada às instalações do campus universitário perfaz 1.810 m².

O Campus II – Avenida Brasil dista aproximadamente 350 metros do Campus III – Bonsucesso e 03 km do Campus I – Olaria.

## Descrição das Instalações Físicas:

Podemos dividir fisicamente o Campus em duas edificações contíguas e interligadas:

- Edificação Principal, com 05 pavimentos;
- Edificação Anexa com 03 pavimentos.

Área total de construção das duas edificações: 4.360 m<sup>2</sup>.

A Edificação Principal, com cinco pavimentos e área total de 3.180 m², tem formato retangular, com circulação vertical através de escadas e dois elevadores e circulação horizontal central por onde se faz o acesso às salas de aula.

Por esta edificação, se faz o acesso principal ao Campus, acesso este, voltado para a Av. Brasil.

A Edificação Anexa com três pavimentos e área de 1.180 m², também com formato retangular, possui circulação vertical através de escadas e um elevador.

Esta edificação possui acesso tanto pela lateral (Rua Guilherme Frota) como pelos fundos (Rua da Regeneração, nº. 126), acesso este, destinado a entrada de veículos.

No 1º Pavimento - Térreo, ao nível da Av. Brasil, está localizado o hall de acesso (principal), setores de Secretaria, Tesouraria, Sala de Professores com banheiros masculino e feminino, Salas destinadas às Coordenações Acadêmicas dos Cursos, Agência de Turismo, Espaço destinado à Consulta Acadêmica, Salas de Atendimento do Núcleo de Prática Jurídica e banheiros de uso exclusivo. Localiza-se ainda a Biblioteca e Pátio Coberto reversível para Auditório. A Secretaria e Coordenação da Instituição têm seus espaços bem definidos e independentes, comunicando-se diretamente com o hall de acesso público, facilitando o atendimento externo.

Neste nível, distribuem-se ainda a cantina, banheiros feminino e masculino (adaptados ao uso de portadores de necessidades especiais), banheiros masculino e feminino para uso exclusivo dos funcionários e uma área de 121 m² onde está instalado o Centro de Qualidade e Tecnologia, Sala de atendimento e Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica.

No 2º Pavimento da Edificação Principal estão localizadas nove salas de aula, três salas destinadas aos Laboratórios de Informática, sete Gabinetes de Estudo para Docentes e uma

Central de Cópias. Na Edificação Anexa, localiza-se quatro salas de aula, Núcleo de Prática Jurídica com 125 m², sala de Áudio Visual e uma Agência de Publicidade, Propaganda e Eventos. Complementa o andar, dois banheiros, feminino e masculino.

No 3º Pavimento estão localizadas quatorze salas de aula na Edificação Principal e mais duas salas de aula na Edificação Anexa, dois Laboratórios – Eletroeletrônica e Redes de Computadores, dois banheiros – feminino e masculino (adaptados ao uso de portadores de necessidades especiais) e quatro salas de Coordenação.

No 4º Pavimento estão localizadas mais nove salas de aula, sete salas destinadas aos setores Administrativo / Financeiro, Auditório, Copa e dois banheiros – feminino e masculino.

No 5º Pavimento estão localizadas as casas de máquina de elevadores e incêndio, um almoxarifado e os acessos ao telhado.

Os ambientes destas Edificações obedecem a distribuição abaixo:

#### 1º Pavimento:

- Pátio coberto com 435 m² com cantina e auditório;
- Banheiros feminino com 17 m<sup>2</sup> e masculino com 15,20 m<sup>2</sup>;
- Hall com 21 m<sup>2</sup>;
- Área de circulação com 61,94 m²;
- Área de 121 m² do Centro de Qualidade e Tecnologia, salas de estágio para atendimento ao público e sala de atendimento e secretaria do Núcleo de Prática Jurídica;
- Biblioteca de 213,31 m<sup>2</sup> com banheiros feminino e masculino;
- Recepção com 43,67 m<sup>2</sup>;
- Secretaria com 34 m<sup>2</sup>;
- Tesouraria;
- Sala de Professores com 42 m<sup>2</sup>;
- 04 salas para as Coordenações Acadêmicas dos Cursos, totalizando 32 m<sup>2</sup>;
- Agência de Turismo com 50 m²;
- 02 Banheiros de uso exclusivo dos professores feminino com 06 m² e masculino com 5,90 m²;
- 02 Banheiros e Vestiário de uso exclusivo dos funcionários feminino com 09 m² e masculino com 9,50 m².

#### 2º Pavimento:

- 11 salas de aula variando de 36 à 56 m<sup>2</sup> cada;
- Núcleo de Prática Jurídica com 125 m² composta de sala de Júri, sala de Juiz, sala de Jurados, sala do Ministério Público, sala da OAB e sala de Audiências;
- Sala de audiovisual com 12 m<sup>2</sup>;
- Central de cópias com 16 m²;
- Área de circulação com 119,18 m²;
- Hall com 14,03 m<sup>2</sup>;
- Depósito com 2,33 m²;
- 03 Laboratórios de Informática, totalizando 170 m²;
- Suporte de informática com 7 m²;
- Banheiros Masculino com 9,50 m<sup>2</sup>;
- Banheiros Feminino com 09 m<sup>2</sup>;
- 07 Gabinetes de Estudos para Docentes, totalizando 38,85 m<sup>2</sup>.

#### 3º Pavimento:

- 17 salas de aula variando de 26 à 85 m<sup>2</sup> cada;
- Laboratório de Eletroeletrônica com 101 m²;
- Laboratório de Rede de Computadores com 73 m<sup>2</sup>;
- 04 Salas de Coordenação com 7 m<sup>2</sup>;
- Hall com 14,13 m<sup>2</sup>;
- Depósito com 10 m²;
- Banheiros Feminino com 19 m²;
- Banheiros Masculino com 14 m<sup>2</sup>;
- Área de circulação com 79,96 m²;

#### 4º Pavimento:

- 09 salas de aula variando de 42 à 57 m<sup>2</sup> cada;
- Copa com 18,40 m<sup>2</sup>;
- Hall com 14,18 m<sup>2</sup>;
- Depósito com 2,33 m²;
- 05 Setores Administrativos, totalizando 90 m<sup>2</sup>;
- 02 Diretorias, totalizando 58 m²;
- Auditório com 100 m²;
- Banheiros Masculino com 13,30 m<sup>2</sup>;

- Banheiros Feminino com 8,40 m²;
- Área de circulação com 75 m²;

#### 5º Pavimento:

- Hall com 24 m<sup>2</sup>;
- Almoxarifado 26 m<sup>2</sup>;
- Casa de Força com 9,80 m²;
- Depósito com 7,30 m²;
- Casa de Máquinas de Incêndio com 9,20 m²;
- Casa de Máguina de Elevadores com 25,50 m².

### c) CAMPUS III – BONSUCESSO

A Unidade de Bonsucesso está localizada a Av. Teixeira de Castro, nº. 70/72, no bairro de Bonsucesso, zona suburbana da Leopoldina no Município do Rio de Janeiro.

Sua localização também é estratégica, situada em avenida principal do bairro, com grande fluxo de coletivos, fazendo ligação com praticamente todos os bairros da Cidade do Rio de Janeiro.

A área do lote destinada às instalações físicas perfaz 1.130,00 m².

Podemos dividir fisicamente o Campus III em 02 (duas) edificações contíguas e interligadas:

- Edificação Principal, com 05 pavimentos;
- Edificação Anexa com 01 pavimento.

Área total de construção das edificações: 2.326,00 m².

A Edificação Principal, com 05 (cinco) pavimentos e área total de 1.867,00 m², tem formato retangular, com circulação vertical através de escadas, passarelas e 01 (um) elevador e circulação horizontal central por onde se faz o acesso às salas de aula.

A Edificação Anexa com área de 280,00 m², com acessos internos à Edificação principal ao nível do térreo.

Os ambientes destas Edificações obedecem a distribuição abaixo:

- 22 (vinte e duas) salas de aula variando de 30 à 68 m² cada;
- Biblioteca com 160 m<sup>2</sup>;
- Laboratório de Ciências com 80,00 m²;

- Laboratório de Informática com 75,00 m²;
- Laboratório de Enfermagem;
- Sala de Professores com 2 banheiros de uso exclusivo;
- Sala de Coordenação;
- Sala de Supervisão;
- Sala de Orientação Educacional;
- Gabinetes de Estudos para Docentes;
- Sala de Dança e Ginástica;
- Secretaria com banheiro de uso exclusivo;
- Setores Administrativo e Financeiro;
- Gabinetes da Diretoria;
- Banheiros feminino e masculino;
- Vestiários feminino e masculino;
- Pátio coberto com 330 m² com cantina;
- Ginásio Esportivo coberto com área de 300 m² reversível em Auditório.

## d) CAMPUS IV - BARRA DA TIJUCA

A Unidade da Barra está localizada à Rua Gilberto Amado, nº. 223, no Bairro da Barra da Tijuca – Jardim Oceânico, zona oeste do Município do Rio de Janeiro.

À 50 metros da Av. Ministro Ivan Lins - via expressa e urbana - principal eixo de desenvolvimento da região e de grande fluxo de coletivos, fazendo ligação com praticamente todas as regiões da Cidade do Rio de Janeiro.

Possui uma edificação principal com 03 (três) pavimentos:

Os ambientes destas Edificações obedecem a distribuição abaixo:

- 09 (nove) salas de aula;
- Biblioteca com 120 m<sup>2</sup>;
- Laboratório de Ciências;
- Laboratório de Informática;
- Sala de Professores com banheiro exclusivo;
- Secretaria com banheiro exclusivo;
- Sala de Supervisão;
- Sala de Orientação Educacional;

- Setores Administrativo e Financeiro;
- Gabinetes da Diretoria e Coordenações;
- Gabinetes de Estudos para Docentes;
- Banheiros feminino e masculino;
- Vestiários feminino e masculino;
- Ginásio Esportivo coberto com área de 110 m² reversível em Auditório;
- Piscina.

Nesta unidade, ocorrerão obras de ampliação de área construída.

## e) CAMPUS V - RECREIO DOS BANDEIRANTES

A Unidade do Recreio está localizada à Rua Alberto Cavalcanti, nº. 555, no Bairro do Recreio dos Bandeirantes, Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro.

À 50 metros da Av. das Américas - via expressa e urbana - principal eixo de desenvolvimento da região e de grande fluxo de coletivos, fazendo ligação com praticamente todas as regiões da Cidade do Rio de Janeiro.

A área do lote destinada às instalações físicas perfaz 3.150,00 m<sup>2</sup>.

Possui uma edificação principal com 02 (dois) pavimentos e edificações secundárias de 01 (um) pavimento interligadas e distribuídas de forma horizontal.

Área total de construção das edificações: 1.005,00 m<sup>2</sup>.

Os ambientes destas Edificações obedecem a distribuição abaixo:

10 (dez) salas de aula;

Biblioteca com 130 m<sup>2</sup>;

Laboratório de Ciências;

Laboratório de Informática;

Sala de Professores com banheiro de uso exclusivo;

Sala de Supervisão;

Sala de Orientação Educacional;

Secretaria com banheiro exclusivo;

Setores Administrativo e Financeiro;

Gabinetes de Estudos para Docentes;

Gabinetes da Diretoria e Coordenações;

Banheiros - feminino e masculino;

Vestiários - feminino e masculino;

Ginásio Esportivo coberto com área de 200 m² reversível em Auditório;

Campo de Futebol gramado;

Piscina;

Nesta unidade, existe grande área livre para expansão.

# f) CAMPUS VI – REGIÃO OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Esta unidade com edificação e área a ser definida, possuirá ambientes conforme planejado abaixo:

30 (trinta) salas de aula variando de 30 à 70 m<sup>2</sup> cada;

Biblioteca;

Laboratório de Ciências;

Laboratório de Informática;

Sala de Professores com banheiros de uso exclusivo;

Sala de Coordenação;

Sala de Supervisão;

Sala de Orientação Educacional;

Gabinetes de Estudos para Docentes;

Secretaria com banheiro de uso exclusivo;

Setores Administrativo e Financeiro;

Gabinetes da Diretoria;

Banheiros - feminino e masculino;

Pátio coberto com cantina;

Ginásio Esportivo coberto;

Auditório.

# g) CAMPUS VII – REGIÃO CENTRO OU NORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Esta unidade com edificação e área a ser definida, possuirá ambientes conforme planejado abaixo:

30 (trinta) salas de aula variando de 30 à 70 m² cada;

Biblioteca;

Laboratório de Ciências;

Laboratório de Informática;

Sala de Professores com banheiros de uso exclusivo;

Sala de Coordenação;

Sala de Supervisão;

Sala de Orientação Educacional;

Gabinetes de Estudos para Docentes;

Secretaria com banheiro de uso exclusivo;

Setores Administrativo e Financeiro;

Gabinetes da Diretoria;

Banheiros - feminino e masculino;

Pátio coberto com cantina;

Ginásio Esportivo coberto;

Auditório.

# 1.7.1.5. EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA CAMPUS I - OLARIA

Especificações	Quantidade	Área (m²)	2007	2008	2009	2010	2011
Área de convivência e lazer	-	-	-	-	-	-	-
Praça de Alimentação	01	50	01	-	-	-	-
Auditório	01	150	-	01	-	-	-
Banheiros Masculinos	06	40	-	03	03	-	-
Banheiros Femininos	06	40	-	03	03	-	-
Banheiros Adaptados aos PNE	01	06	01	-	-	-	-
Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-
Instalações Administrativas	-	-	-	-	-	-	-
Laboratórios	03	100	-	01	02	-	-
Salas de aula	20	1.080	-	10	10	-	-
Salas de Coordenação	02	30	-	02	-	-	-
Salas de Docentes	02	30	-	02	-	-	-
Salas de Reuniões	-	-	-	-	-	-	-

Almoxarifados	-	-	-	-	-	-	-
Salas de Atendimento a Alunos	02	20	-	02	-	-	_
Sala de Reprografia e Apoio Técnico	-	-	-	-	-	-	-
Núcleo de Apoio ao Docente	01	15	-	01	-	-	-

# CAMPUS II – AV. BRASIL

Especificações	Quantidade	Área (m²)	2007	2008	2009	2010	2011
Área de convivência e lazer	-	-	-	-	-	-	-
Praça de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
Auditório	-	-	-	-	-	-	-
Banheiros Masculinos	-	-	-	-	-	-	-
Banheiros Femininos	-	-	-	-	-	-	-
Banheiros Adaptados aos PNE	-	-	-	-	-	-	-
Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-
Instalações Administrativas	-	-	-	-	-	-	-
Laboratórios	-	-	-	-	-	-	-
Salas de aula	09	450	-	05	04	-	-
Salas de Coordenação	-	-	-	-	-	-	-
Salas de Docentes	-	-	-	-	-	-	-
Salas de Reuniões	-	-	-	-	-	-	-
Almoxarifados	-	-	-	-	-	-	-
Salas de Atendimento a Alunos	-	-	-	-	-	-	-
Sala de Reprografia e Apoio Técnico	-	-	-	-	-	-	-
Núcleo de Apoio ao Docente	-	-	-	-	-	-	-

# **CAMPUS III – BONSUCESSO**

Especificações	Quantidade	Área (m²)	2007	2008	2009	2010	2011
Área de convivência e lazer	-	-	-	-	-	-	-
Praça de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
Auditório	01	150	-	-	-	01	-
Banheiros Masculinos	06	40	-	-	-	06	-
Banheiros Femininos	06	40	-	-	-	06	-
Banheiros Adaptados aos PNE	02	12	-	-	-	02	-

Biblioteca	01	153	-	01	-	-	-
Instalações Administrativas	01	40		01	-	-	-
Laboratórios	-	-	-	-	-	-	-
Salas de aula	10	500	-	-	-	10	-
Salas de Coordenação	03	35	-	03	-	-	-
Salas de Docentes	05	60	-	05	-	-	-
Salas de Reuniões	01	10	-	01	-	-	-
Almoxarifados	-	-	-	-	-	-	-
Salas de Atendimento a Alunos	02	20	-	02	-	-	-
Sala de Reprografia e Apoio Técnico	-	-	-	-	-	-	-
Núcleo de Apoio ao Docente	01	15	-	01	-	-	-

# **CAMPUS IV – BARRA DA TIJUCA**

Especificações	Quantidade	Área (m²)	2007	2008	2009	2010	2011
Área de convivência e lazer	-	-	-	-	-	-	-
Praça de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
Auditório	01	120	-	-	-	01	-
Banheiros Masculinos	08	50	-	-	-	08	-
Banheiros Femininos	08	50	-	-	-	08	-
Banheiros Adaptados aos PNE	02	12	-	02	-	-	-
Biblioteca	01	122	-	01	-	-	-
Instalações Administrativas	02	60	-	02	-	-	-
Laboratórios	01	60	-	01	-	-	-
Salas de aula	20	1.000	-		10	10	-
Salas de Coordenação	05	45	-	05	-	-	-
Salas de Docentes	06	60	-	06	-	-	-
Salas de Reuniões	-	-	-	-	-	-	-
Almoxarifados	-	-	-	-	-	-	-
Salas de Atendimento a Alunos	02	20	-	02	-	-	-
Sala de Reprografia e Apoio Técnico	01	15	-	01	-	-	-
Núcleo de Apoio ao Docente	01	15	-	01	-	-	-

## **CAMPUS V - RECREIO DOS BANDEIRANTES**

Especificações	Quantidade	Área (m²)	2007	2008	2009	2010	2011
Área de convivência e lazer	-	-	-	-	-	-	-
Praça de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
Auditório	-	-	-	-	-	-	-
Banheiros Masculinos	-	-	-	-	-	-	-
Banheiros Femininos	-	-	-	-	-	-	-
Banheiros Adaptados aos PNE	02	12	-	02	-	-	-
Biblioteca	01	132	-	01	-	-	-
Instalações Administrativas	01	30	-	01	-	-	-
Laboratórios de Informática	-	-	-	-	-	-	-
Salas de aula	20	1.000	-	-	10	10	-
Salas de Coordenação	04	35	-	04	-	-	-
Salas de Docentes	06	65	-	06	-	-	-
Salas de Reuniões	01	10	-	01	-	-	-
Almoxarifados	-	-	-	-	-	-	-
Salas de Atendimento a Alunos	02	20	-	02	-	-	-
Sala de Reprografia e Apoio Técnico	01	15	-	01	-	-	-
Núcleo de Apoio ao Docente	01	15	-	01	-	-	-

# CAMPUS VI – REGIÃO OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Especificações	Quantidade	Área (m²)	2007	2008	2009	2010	2011
Área de convivência e lazer	01	500	-	-	01	-	-
Praça de Alimentação	01	100	-	-	01	-	-
Auditório	01	400	-	-	01	-	-
Banheiros Masculinos	05	70	-	-	05	-	-
Banheiros Femininos	05	70	-	-	05	-	-
Banheiros Adaptados aos PNE	02	12	-	-	02	-	-
Biblioteca	01	180	-	-	01	-	-
Instalações Administrativas	04	80	-	-	04	-	-
Laboratórios	02	120	-	-	02	-	-
Salas de aula	30	1.500	-	-	15	15	-
Salas de Coordenação	08	65	-	-	08	-	-
Salas de Docentes	07	60	-	-	07	-	-

Salas de Reuniões	01	10	-	-	01	-	-
Almoxarifados	01	20	-	-	01	-	-
Salas de Atendimento a Alunos	02	16	-	-	02	-	-
Sala de Reprografia e Apoio Técnico	01	15	-	-	01	-	-
Núcleo de Apoio ao Docente	01	15	-	-	01	-	-

# CAMPUS VII – REGIÃO CENTRO OU NORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Especificações	Quantidade	Área (m²)	2007	2008	2009	2010	2011
Área de convivência e lazer	01	500	-	-	-	01	-
Praça de Alimentação	01	100	-	-	-	01	-
Auditório	01	400	-	-	-	01	-
Banheiros Masculinos	05	70	-	-	-	05	-
Banheiros Femininos	05	70	-	-	-	05	-
Banheiros Adaptados aos PNE	02	12	-	-	-	02	-
Biblioteca	01	180	-	-	-	01	-
Instalações Administrativas	04	80	-	-	-	04	-
Laboratórios	02	120	-	-	-	02	-
Salas de aula	30	1.500	-	-	-	15	15
Salas de Coordenação	08	65	-	-	-	08	-
Salas de Docentes	07	60	-	-	-	01	-
Salas de Reuniões	01	10	-	-	-	01	-
Almoxarifados	01	20	-	-	-	01	-
Salas de Atendimento a Alunos	02	16	-	-	-	02	-
Sala de Reprografia e Apoio Técnico	01	15	-	-	-	01	-
Núcleo de Apoio ao Docente	01	15	-	-	-	01	-

# 1.7.2. INFRA-ESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atendendo a **Portaria Ministerial Nº 3.284**, **de 07 de novembro de 2003** que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, o **Centro Universitário Gama e Souza** tem, como uma de suas prioridades, a integração da Pessoa

Portadora de Deficiência, garantindo-lhe o acesso, o ingresso e a permanência em todos os serviços que oferece à comunidade.

Preocupada em garantir aos alunos portadores de necessidades especiais condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos, a IES está cuidando para que suas instalações físicas sejam pertinentes à persecução de tais objetivos.

Tomando como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a estrutura física (edificações, espaço, mobiliário e equipamentos) construída está sendo adaptada de acordo com as seguintes preocupações básicas:

- Garantir o acesso a usuários de cadeiras de rodas, vinculado à circulação principal e às circulações de emergência. Nelas estão adicionadas a sinalização informativa, indicativa e direcional da localização do acesso específico.

Os *Campi* I, II e III já possuem elevadores para a movimentação vertical dos usuários de cadeiras de rodas e portadores de deficiência ambulatória. Os demais *Campi* já possuem projetos de implantação de elevadores e/ou rampas.

As áreas de circulação estão planejadas de modo a assegurar uma faixa de circulação livre de barreiras e obstáculos, possibilitando a aproximação do deficiente físico aos objetos e elementos acima e abaixo do raio de ação da pessoa sentada, que utilize, ou não, cadeira de rodas, e com largura mínima adequada. Possui superfície regular, firme, estável e antiderrapante, sob qualquer condição climática e nos desníveis mais acentuados estão instaladas rampas guarnecidas de corrimão.

As portas possuem vão livre de 0,80 m, com maçanetas tipo alavanca, sendo que as dos banheiros terão barra horizontal para facilitar o seu fechamento.

Os banheiros estão localizados em lugares acessíveis, próximos à circulação principal e devidamente sinalizados, com barras de apoio nas paredes e demais dependências adequadas ao uso de portadores de deficiência ambulatória.

As salas de reunião são acessíveis para portadores de deficiências, na área destinada tanto ao público quanto aos participantes e funcionários.

A biblioteca e outros ambientes de natureza similar dispõem de espaços reservados para pessoa que utilize cadeira de rodas e de lugares específicos para pessoa portadora de deficiência auditiva e visual, inclusive, para acompanhante, de modo a facilitar-lhe as condições de acesso, circulação e comunicação.

O estacionamento possui vagas reservadas para veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência ambulatorial, prevendo-se condições de sinalização, espaço adicional para a circulação de cadeiras de rodas, áreas de circulação adequada quanto a piso, guias etc.

Os lavabos, bebedouros e telefones públicos estão instalados em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, para atender aos alunos portadores de deficiência física.

Além disso, a instituição se compromete em prover infra-estrutura para proporcionar, caso seja solicitado pela pessoa portadora de deficiência, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio especial para alunos com deficiência visual e auditiva.

# 1.7.3. INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA

#### **1.7.3.1. OBJETIVOS**

- Promover a atualização e a ampliação dos equipamentos;
- Ampliar a política efetiva de atualização do acervo bibliográfico;
- Manter a biblioteca em condições de atender aos cursos do UNI-GAMA E SOUZA;
- Garantir o acesso à internet;
- Melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados;
- Manter a política de atualização e manutenção tecnológica no UNI-GAMA E SOUZA.

#### 1.7.3.2. METAS PERMANENTES (2007/2011)

- Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da instituição possuam os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento;
- Buscar atingir o conceito "Bom" na Avaliação das Condições de Ensino nos itens
   Biblioteca, Laboratório e Equipamentos;
- Estabelecer um crescimento anual de 5,0 % no acervo bibliográfico e de multimídia;
- Modernizar e ampliar as condições materiais e equipamentos visando melhor apoio as atividades didático-pedagógicas dos cursos;
- Modernizar e ampliar o acervo bibliográfico, em todas as áreas de acordo com políticas definidas neste plano.

# 1.7.3.3. AÇÕES PERMANENTES (2007/2011)

- Ampliação do acervo bibliográfico e de multimídia e continuidade da política de aquisição e atualização do acervo;
- Ampliação do acesso ao acervo pela comunidade externa;

- Destinação de recursos na ordem de 2,0 % da dotação orçamentária anual prevista;
- Aquisição de títulos em cada ano de acordo com a implantação dos cursos;
- Organização do horário de forma a prestar atendimento ininterrupto durante, no mínimo, 14 horas diárias, incluindo os sábados;
- Disponibilização do serviço remoto de acesso ao acervo, garantindo a qualidade do serviço de consulta e reserva;
- Elaboração e desenvolvimento de programas específicos para subsidiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Aquisição dos equipamentos necessários para o atendimento às metas propostas;
- Elaboração através dos supervisores de laboratórios, do plano de atualização e modernização anual dos laboratórios;
- Implementação e continuidade da política para a aquisição e atualização de equipamentos.

#### **1.7.3.4. BIBLIOTECA**

## a) Acervo

#### a.1) Acervo Geral Existente

RAMO DO CONHECIMENTO	ÁREA	CENTI SETOR	_	SETOI 1 – 2 -		TOTAL	GERAL
		TÍTULO	<b>EXEMP</b>	TÍTULO	<b>EXEMP</b>	TÍTULO	<b>EXEMP</b>
ADMINISTRAÇÃO	CSA	535	1073	17	19	552	1092
ARQUITETURA	CSA	5	7			5	7
BIOGRAFIAS	CHR	75	89	23	24	98	113
CIÊNCIAS E FÍSICO-QUÍMICA	СВ	6	10	487	667	493	677
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	СВ	244	447	108	236	352	683
CIÊNCIA POLÍTICA	CSA	91	130	66	66	157	196
COMUNICAÇÃO DE MASSA	CSA	8	26			8	26
CONTABILIDADE	CSA	247	535	18	19	265	554
DIREITO	CSA	925	2906	75	75	1000	2981
DIVERSOS	LLO	6	10	839	1109	845	1119
ECOLOGIA	СВ	76	123	1	1	77	124
ECONOMIA	CSA	763	1205	35	36	798	1241
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	LLO	2	4	48	52	50	56
EDUCAÇÃO FÍSICA	СВ	11	25			11	25
EDUCAÇÃO SEXUAL	CHR	1	1			1	1
ELETRÔNICA	ENG	7	12			7	12

ENCICLOPÉDIAS E							
DICIONÁRIOS	LLO	68	382	234	265	302	647
ENGENHARIA	ENG	5	5	2	2	7	7
ESTATÍSTICA	LLO	61	126	7	7	68	133
ÉTICA	CSA	24	84			24	84
FILOSOFIA	CHR	90	135	10	10	100	145
FÍSICA	CET	45	85	55	89	100	174
GASTRONOMIA E COSTUMES	OUT	8	12			8	12
GEOGRAFIA	CHR	197	387	366	648	563	1035
HISTÓRIA DO BRASIL E DO							
MUNDO	CSA	250	447	531	857	781	1304
INFORMÁTICA	CET	194	425	20	20	214	445
INGLÊS	LLO	97	319	501	814	598	1133
LINGÜÍSTICA	LLA	98	142			98	142
LITERATURA	LLA	1519	1994	243	279	1762	2273
MARKETING	CSA	10	30			10	30
MATEMÁTICA	CET	459	833	531	1192	990	1823
METODOLOGIA DO	CSA	29	116			29	116
CONHECIMENTO	CSA	29	116			29	110
MÚSICA E ARTES	LLA	56	79			56	79
OUTRAS LÍNGUAS	LLA	56	84			56	84
POLITICA E PLANEJAMENTO	CSA	2	3			2	3
GOVERNAMENTAIS	CSA						3
PORTUGUÊS	LLO	622	1234	2227	3102	2849	4336
PROBLEMAS SOCIAIS E	CSA	340	626	15	58	355	684
EDUCAÇÃO							
PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA	CS	67	137	18	18	85	155
QUÍMICA	CET	29	49	43	56	72	105
REFORMA AGRÁRIA	CA	13	19			13	19
RELIGÃO E TEOLOGIA	CHR	49	67			49	67
SAÚDE, PSICOTERAPIA E	CS	38	55	77	82	115	137
MEDICINA DO TRABALHO							
SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA		115	230	218	218	333	448
TESES E MONOGRAFIAS	LLO	33	44			33	44
TURISMO	CHS	73	233			73	233
ZOOLOGIA	СВ	1	1		10001	1	1
TOTAL DEDICOS NACIONAIS	-	7864	15960	6815	10021	14465	24404
PERIÓDICOS NACIONAIS		214	974	-	-		
PERIÓDICOS INTERNACIONAIS		29	29	-	-		
CD-ROM		136	141	-	-		
FITA DE VÍDEO		94	173	-	-		
FILMES SOFTWARE		7	7	-	-		
1 - 1 1/1/1/1/L		77	77	-	-	1	1

# a.2) Cronograma de Atualização e Expansão do Acervo

# **CAMPUS I - OLARIA**

Especificação	Área do conhecimento	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Títulos de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	100	20	20	20	20	20
Exemplares de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	300	60	60	60	60	60
Periódicos	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
Revistas	CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
Jornais	CSA - CET - LLO - CHS - CS	03	01	01	-	-	-
Obras de referência	CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
Vídeos	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
DVD	CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
CD Rom's	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
Assinaturas eletrônicas	CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	-	-	-
Base de Dados	CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	-	-	-

# **CAMPUS II -AV. BRASIL**

Especificação	Área do conhecimento	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Títulos de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	75	15	15	15	15	15
Exemplares de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	225	45	45	45	45	45
Periódicos	CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
Revistas	CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
Jornais	CSA - CET - LLO - CHS - CS	03	01	01	-	-	-
Obras de referência	CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
Vídeos	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
DVD	CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
CD Rom's	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
Assinaturas eletrônicas	CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	-	-	-
Base de Dados	CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	_	-	-

# **CAMPUS III - BONSUCESSO**

Especificação	Área do conhecimento	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Títulos de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	130	-	70	20	20	20
Exemplares de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	390	-	210	60	60	60

CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	-	-	-
CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	-	-	-
	CSA - CET - LLO - CHS - CS  CSA - CET - LLO - CHS - CS  CSA - CET - LLO - CHS - CS  CSA - CET - LLO - CHS - CS  CSA - CET - LLO - CHS - CS  CSA - CET - LLO - CHS - CS  CSA - CET - LLO - CHS - CS	CSA - CET - LLO - CHS - CS	CSA - CET - LLO - CHS - CS	CSA - CET - LLO - CHS - CS	CSA - CET - LLO - CHS - CS	CSA - CET - LLO - CHS - CS

# **CAMPUS IV – BARRA DA TIJUCA**

Especificação	Área do conhecimento	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Títulos de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	130	-	70	20	20	20
Exemplares de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	390	-	210	60	60	60
Periódicos	CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
Revistas	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
Jornais	CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
Obras de referência	CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
Vídeos	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
DVD	CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
CD Rom's	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
Assinaturas eletrônicas	CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	-	-	-
Base de Dados	CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	-	-	-

# **CAMPUS V – RECREIO DOS BANDEIRANTES**

Especificação	Área do conhecimento	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Títulos de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	130	-	70	20	20	20
Exemplares de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	390	-	210	60	60	60
Periódicos	CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
Revistas	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
Jornais	CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
Obras de referência	CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01

Vídeos	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
DVD	CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
CD Rom's	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
Assinaturas eletrônicas	CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	-	-	-
Base de Dados	CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	-	-	-

# CAMPUS VI – REGIÃO OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Especificação	Área do conhecimento	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Títulos de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	130	-	-	90	20	20
Exemplares de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	390	-	-	270	60	60
Periódicos	CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
Revistas	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
Jornais	CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
Obras de referência	CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
Vídeos	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
DVD	CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
CD Rom's	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
Assinaturas eletrônicas	CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	-	-	-
Base de Dados	CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	-	-	-

# CAMPUS VII – REGIÃO CENTRO OU NORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Especificação	Área do conhecimento	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Títulos de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	130	-	-	-	80	50
Exemplares de Livros	CSA - CET - LLO - CHS - CS	390	-	-	-	240	150
Periódicos	CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
Revistas	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
Jornais	CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
Obras de referência	CSA - CET - LLO - CHS - CS	05	01	01	01	01	01
Vídeos	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
DVD	CSA - CET - LLO - CHS - CS	13	05	02	02	02	02
CD Rom's	CSA - CET - LLO - CHS - CS	10	02	02	02	02	02
Assinaturas eletrônicas	CSA - CET - LLO - CHS - CS	01	01	-	-	-	-

## b) Recursos Humanos da Biblioteca

# b.1) Quadro Atual de Funcionários (Campi I a VII)

NOME DO FUNCIONÁRIO	FORMAÇ ÃO	ADMISS ÃO	FUNÇÃO	TAREFAS
Divanilde e Silva	Superior	2004	Bibliotecá ria	Administração da Biblioteca e atendimento aos discentes.
Solange Faria Gatto	Superior	2006	Bibliotecá ria	Administração da Biblioteca e atendimento aos discentes.
Sandra R. L. de Oliveira	Ensino Médio	2002	Auxiliar de Biblioteca	Organização do acervo, digitação e atendimento aos discentes. A funcionária tem o curso de Controle e Registro Acadêmico de IES.
Aurélio Moura Oliveira	Ensino Médio	2002	Auxiliar de Biblioteca	Organização do acervo, digitação e atendimento aos discentes.
Thais Nuro da Motta Cabral	Ensino Médio	2005	Auxiliar de Biblioteca	Organização do acervo, digitação e atendimento aos discentes.

# b.2) Cronograma de Expansão de Funcionários (Campi I a VII)

CARGO	QTDE DE PROFISSIONAIS A SEREM ADMITIDOS, POR ANO					
	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
Bibliotecários	-	03	01	01	-	05
Auxiliares de Biblioteca	-	03	01	01	-	05
Estagiários	01	03	01	01	-	06
TOTAL	01	09	03	03		16

# 1.7.3.5. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# a) Laboratórios de Informática

# a.1) Laboratórios de Informática Existentes

A comunidade acadêmica dispõe de 12 laboratórios de informática distribuídos nos *campi* do **UNI-GAMA E SOUZA**, com a seguinte descrição sumária dos equipamentos:

**CAMPUS I - OLARIA** 

	CONFIGURAÇÃO					
Nome	Tipo de CPU	Memória (Mb)	Espaço Disco (Gb)	Qtde micros		
Laboratório de Informática 1	Athlon XP 2000+ Os pcs desse lab variam de proc.	128	20	25		
Laboratório de Informática 2	Duron 1.0 GHz Os pcs desse lab variam de proc.	128	20	25		

Além dos microcomputadores com monitores, teclados, mouse e multimídia, os laboratórios de informática estão equipados ainda com:

- 01 Impressora Matricial;
- 03 Switches de 24 portas;
- 26 Estabilizadores;
- 50 Cadeiras;
- Ar condicionado.

**CAMPUS II - AV. BRASIL** 

	CONFIGURAÇÃO					
Nome	Tipo de CPU	Memória (Mb)	Espaço Disco (Gb)	Qtde micros		
Laboratório de Informática 1	Servidor Atlhon XP 1.8  GHz O lab 1 não tem servidor	512 Mb	40	01		
Laboratório de	Celeron 2.0 GHz	128 Mb	40	25		
Informática 2	Celeron 2.0 GHz Celeron 2.0 GHz	128 Mb	40	25		
Laboratório de Informática 3	Esse laboratório está vazio	128 Mb	40	25		
Laboratório 4 Redes	Celeron 2.4 GHz	256 Mb	80	11		

Lab. 5 - CQT	Pentium 4 2.4 GHz	512 Mb	80	02
200.0 00.	Sempron 2600+	512 Mb	80	03

Além dos microcomputadores com monitores, teclados, mouse e multimídia, os laboratórios de informática estão equipados ainda com:

- 01 Impressora Jato de Tinta;
- 01 Scanner;
- 04 Switch de 16 e 24 portas;
- 45 Estabilizadores;
- 01 Roteador de internet da empresa Telemar (Velox); (tem modem velox como roteator)
- 91 Cadeiras;
- 04 Ar condicionado.

#### **CAMPUS III – BONSUCESSO**

	CONFIGURAÇÃO							
Nome	Tipo de CPU	Memória	Espaço	Qtde				
		(Mb)	Disco (Gb)	micros				
Laboratório I	Pentium 200	16 mb	10 GB	13				
2023. 300110 1	Celeron 1.0	128	20 GB	12				

Além dos microcomputadores com monitores, teclados, mouse e multimídia, o laboratório de informática está equipado ainda com:

- 01 Impressora Jato de Tinta;
- 01 Scanner;
- 01 Switch de 16 portas;
- 25 Estabilizadores;
- 50 Cadeiras;
- 02 Ar condicionado.

#### **CAMPUS IV – BARRA DA TIJUCA**

	CONFIGURAÇÃO								
Nome	Tipo de CPU	Espaço Disco (Gb)	Qtde micros						
Laboratório I	Celeron 2.0	128	20 GB	10					

Pentium 100 MHz ou	16 mb ou	10 CP	ΟE
variável	variável	10 GB	05

Além dos microcomputadores com monitores, teclados, mouse e multimídia, o laboratório de informática está equipado ainda com:

- 01 Impressora Jato de Tinta;
- 01 Scanner;
- 012 Switch de 16 portas;
- 09 Estabilizadores;
- 01 Roteador de internet da empresa Telemar (Velox);
- 30 Cadeiras;

#### **CAMPUS V – RECREIO DOS BANDEIRANTES**

	CONFIGURAÇÃO								
Nome	Tipo de CPU Memória Espaço								
	ripo de CPO	(Mb)	Disco (Gb)	micros					
Laboratório I	Althon XP 2000	128	40 gb	20					

Além dos microcomputadores com monitores, teclados, mouse e multimídia, o laboratório de informática está equipado ainda com:

- 01 Impressora Jato de Tinta;
- 02 Switch de 16 portas;
- 13 Estabilizadores;
- 01 Roteador de internet da empresa Telemar (Velox);
- 40 Cadeiras;
- 01 Ar condicionado

## CAMPUS VI – REGIÃO OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

	CONFIGURAÇÃO								
Nome	Tipo de CPU	Tipo de CPU  Memória Espaço (Mb) Disco (Gb) m							
Laboratório I	Althon XP 2000	128	40 Gb	25					

Além dos microcomputadores com monitores, teclados, mouse e multimídia, o laboratório de informática está equipado ainda com:

- 01 Impressora Jato de Tinta;
- 02 Switch de 16 portas;
- 15 Estabilizadores;
- 01 Roteador de internet da empresa Telemar (Velox);
- 50 Cadeiras;
- 01 Ar condicionado

# CAMPUS VII – REGIÃO CENTRO OU NORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

	CONFIGURAÇÃO							
Nome	Tine de CDU	Memória Espaço		Qtde				
	Tipo de CPU	(Mb)	Disco (Gb)	micros				
Laboratório I	Althon XP 2000	128	40 Gb	25				

Além dos microcomputadores com monitores, teclados, mouse e multimídia, o laboratório de informática está equipado ainda com:

- 01 Impressora Jato de Tinta;
- 02 Switch de 16 portas;
- 15 Estabilizadores;
- 01 Roteador de internet da empresa Telemar (Velox);
- 50 Cadeiras;
- 01 Ar condicionado

# a.2) Cronograma de Expansão dos Laboratórios de Informática

**CAMPUS I - OLARIA** 

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 2.4, 128Mb, HD 40GB	10	05	02	01	01	01
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	02	02	-	-	-	-
Projetores	Multimídia Epson	01	01	-	-	-	-
Televisores	TV 21"	01	01	-	-	-	-

# **CAMPUS II - AV. BRASIL**

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 2.4, 128Mb, HD 40GB	10	05	02	01	01	01
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	02	02	-	-	-	-
Projetores	Multimídia Epson	-	-	-	-	-	-
Televisores	TV 21"	01	01	-	-	-	-

## **CAMPUS III - BONSUCESSO**

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 2.4, 128Mb, HD 40GB	13	-	07	02	02	02
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	03	-	02	01	-	-
Projetores	Multimídia Epson	01	-	01	-	-	-
Televisores	TV 21" e 29"	02	-	02	-	-	-

## **CAMPUS IV – BARRA DA TIJUCA**

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 2.4, 128Mb, HD 40GB	20	-	16	02	02	-
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	03	-	01	-	-	-
Projetores	Multimídia Epson	01	-	01	-	-	-
Televisores	TV 21" e 29"	02	-	-	-	-	-

# **CAMPUS V – RECREIO DOS BANDEIRANTES**

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 2.4, 128Mb, HD 40GB	17	-	13	02	02	-
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	03	-	01	-	-	-
Projetores	Multimídia Epson	01	-	-	-	-	-
Televisores	TV 21" e 29"	02	-	-	-	-	-

# **CAMPUS VI - REGIÃO OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011	
-------------	---------------	------------	------	------	------	------	------	--

Computadores	Celeron 2.4, 128Mb, HD 40GB	31	-	-	27	02	02
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	03	02	01	-	-	-
Projetores	Multimídia Epson	01	-	-	01	-	-
Televisores	TV 21" e 29"	02	02	-	-	-	-

# CAMPUS VII – REGIÃO CENTRO OU NORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 2.4, 128Mb, HD 40GB	29	-	-	-	27	02
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	03	02	01	-	-	-
Projetores	Multimídia Epson	01	-	-	-	01	-
Televisores	TV 21" e 29"	02	02	-	-	-	-

# b) Recursos Audiovisuais

# b.1) Recursos Audiovisuais Existentes (*Campi* I a VII)

Equipamento	Quantidade
Retroprojetores	12
Quadros móveis	08
Projetores de diapositivos (slides)	02
Projetor de Multimídia	03
Aparelho de som	06
Filmadora	01
Projetor de filmes	01
Televisores	16
Videocassete	08
Aparelho de DVD	08
Total	65

# b.2) Cronograma de Expansão de Recursos Audiovisuais (*Campi* I a VII)

TIPO DE			TOTAL			
EQUIPAMENTO	2007	2008	2009	2010	2011	IOIAL
Projetor multimídia	01	06	02	02	-	11
Videocassete	-	02	02	02	-	06
Televisor	-	-	03	03	-	06
Retroprojetor	-	03	03	03	-	09
Filmadora	01	03	01	01	-	06
Aparelho de Som	-	-	01	01	-	02
Aparelho DVD	-	02	02	02	-	06
Máquina Fotográfica	02	03	01	01	-	07
Quadros Móveis	-	06	02	02	-	10
TOTAIS	04	25	17	17	-	63

# 1.7.3.6. LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

# a) Laboratórios Específicos Existentes (*Campi* I a VII)

LABORATÓRIO	ÁREA (M²)	CURSOS	CAMPUS
Laboratório de Ciências (Biologia/Física e Química)	85,0	Vários Cursos	I – Olaria
Centro de Pesquisa	42,0	Vários Cursos	I – Olaria
Empresa Júnior	83,0	Administração	I – Olaria
Agência de Turismo	36,0	Turismo	II – Av. Brasil
Núcleo de Prática Jurídica	200,0	Direito	II – Av. Brasil
Centro de Qualidade	32,0	Informática	II – Av. Brasil
Laboratório de Ciências	70,0	Ciências – Hab.: Matemática	III – Bonsucesso
Laboratório de Ciências (Biologia/Física e Química)	42,0	Vários Cursos	IV – Barra da Tijuca
Laboratório de Ciências (Biologia/Física e Química)	42,0	Vários Cursos	V – Recreio dos Bandeirantes
Laboratório de Eletroeletrônica	101,0	Gestão Automobilística	II – Av. Brasil
Laboratório de Material Didático	42,0	Pedagogia	I – Olaria
Laboratório de Redes de Computadores	73,0	Redes de Computadores	II – Av. Brasil
Agência de Publicidade, Propaganda e Eventos	42,0	Turismo, Gestão de Vendas, Gestão de Negócios Imobiliários, Gestão Estratégica de	II – Av. Brasil

		Marketing.	
Laboratório de Enfermagem	46,0	Saúde e Segurança no Trabalho	III – Bonsucesso

# b) Cronograma de Expansão dos Laboratórios Específicos

# b.1.) Por Área

## **CAMPUS I - OLARIA**

LABORATÓRIOS E SERVIÇOS*	ANO DE INSTALAÇÃO**						
LABORATORIOS E SERVIÇOS	2007	2008	2009	2010	2011		
Laboratório de Anatomia			X				
Laboratório de Biomecânica			X				
Laboratório de Cardiologia e Pneumologia			X				
Laboratório de Eletroterapia			X				
Laboratório de Idiomas			X				
Centro de Atendimento Social			X				
TOTAL			06				

<sup>(\*)</sup> Os equipamentos serão configurados à época de sua aquisição, atendendo a evolução tecnológica.

## **CAMPUS II - AV. BRASIL**

LABORATÓRIOS E SERVIÇOS*	ANO DE INSTALAÇÃO*					
LABORATORIOS E SERVIÇOS	2007	2008	2009	2010	2011	
Laboratório de Idiomas		X				
Centro de Atendimento Social		X				
Empresa Júnior		X				
TOTAL		03				

<sup>(\*\*)</sup> As metragens indicadas na coluna ano de implantação representam a área em m² de cada laboratório.

- (\*) Os equipamentos serão configurados à época de sua aquisição, atendendo a evolução tecnológica.
- (\*\*) As metragens indicadas na coluna ano de implantação representam a área em m² de cada laboratório.

#### **CAMPUS III - BONSUCESSO**

LABORATÓRIOS E SERVIÇOS*	ANO DE INSTALAÇÃO**						
LABORATORIOS E SERVIÇOS	2007	2008	2009	2010	2011		
Laboratório de Idiomas		X					
Centro de Atendimento Social		X					
Empresa Júnior		Х					
TOTAL		03					

<sup>(\*)</sup> Os equipamentos serão configurados à época de sua aquisição, atendendo a evolução tecnológica.

#### **CAMPUS IV – BARRA DA TIJUCA**

LABORATÓRIOS E SERVIÇOS*	ANO DE INSTALAÇÃO**					
LABORATORIOS E SERVIÇOS	2007	2008	2009	2010	2011	
Laboratório de Idiomas		X				
Núcleo de Prática Jurídica		X				
Empresa Júnior		X				
TOTAL		03				

<sup>(\*)</sup> Os equipamentos serão configurados à época de sua aquisição, atendendo a evolução tecnológica.

<sup>(\*\*)</sup> As metragens indicadas na coluna ano de implantação representam a área em m² de cada laboratório.

<sup>(\*\*)</sup> As metragens indicadas na coluna ano de implantação representam a área em m² de cada laboratório.

#### **CAMPUS V – RECREIO DOS BANDEIRANTES**

LABORATÓRIOS E SERVIÇOS*	ANO DE INSTALAÇÃO*					
LABORATORIOS E SERVIÇOS	2007	2008	2009	2010	2011	
Laboratório de Idiomas		X				
Núcleo de Prática Jurídica		X				
Empresa Júnior		Х				
TOTAL		03				

<sup>(\*)</sup> Os equipamentos serão configurados à época de sua aquisição, atendendo a evolução tecnológica.

# CAMPUS VI - REGIÃO OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

LABORATÓRIOS E SERVIÇOS*	A	NO DE	INSTA	LAÇÃO	**
LABORATORIOS E SERVIÇOS	2007	2008	2009	2010	2011
Laboratório de Idiomas			Х		
Núcleo de Prática Jurídica			X		
Empresa Júnior			X		
Laboratório de Anatomia			X		
Laboratório de Biomecânica			X		
Laboratório de Cardiologia e Pneumologia			X		
Laboratório de Eletroterapia			X		
Centro de Atendimento Social			X		
Laboratório de Ciências (Biologia/Física e Química)			X		
Laboratório de Informática			X		
TOTAL			10		

<sup>(\*)</sup> Os equipamentos serão configurados à época de sua aquisição, atendendo a evolução tecnológica.

# CAMPUS VII – REGIÃO CENTRO OU NORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

<sup>(\*\*)</sup> As metragens indicadas na coluna ano de implantação representam a área em m² de cada laboratório.

<sup>(\*\*)</sup> As metragens indicadas na coluna ano de implantação representam a área em m² de cada laboratório.

LABORATÓRIOS E SERVIÇOS*	A	NO DE	INSTA	LAÇÃO <sup>;</sup>	**
LABORATORIOS E SERVIÇOS	2007	2008	2009	2010	2011
Laboratório de Idiomas				X	
Núcleo de Prática Jurídica				X	
Empresa Júnior				X	
Laboratório de Anatomia				X	
Laboratório de Biomecânica				X	
Laboratório de Cardiologia e Pneumologia				X	
Laboratório de Eletroterapia				X	
Centro de Atendimento Social				X	
Laboratório de Ciências (Biologia/Física e Química)				X	
Laboratório de Informática				X	
TOTAL				10	

<sup>(\*)</sup> Os equipamentos serão configurados à época de sua aquisição, atendendo a evolução tecnológica.

# **b.2.) Por Quantidade de Equipamentos**

# **CAMPUS I - OLARIA**

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 1.0, 128Mb, HD 20 GB	02	-	01	01	-	-
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	01	-	01	-	-	-
Projetores	Multimídia Epson	01	-	01	-	-	-
Televisores	TV 21"	01	01	-	-	-	-
Retroprojetores	3M	01	-	01	-	-	
Outros (Específicos)	*	*	*	*	*	*	*

<sup>\*</sup>Os equipamentos específicos de cada laboratório serão adquiridos na época de implantação dos mesmos, devido a especificidade dos equipamentos e materiais, bem como a evolução tecnológica.

# **CAMPUS II – BONSUCESSO (AV. BRASIL)**

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 1.0, 128Mb, HD 20 GB	10	-	10	-	-	-

<sup>(\*\*)</sup> As metragens indicadas na coluna ano de implantação representam a área em m² de cada laboratório.

Impressoras	Impressora Jato de Tinta	ressora Jato de Tinta 02 - 02				-	-
Projetores	Multimídia Epson	nídia Epson 01 - 01				-	-
Televisores	TV 21"	01 - 01		01	-	-	-
Retroprojetores	3M	01	-	01			
Outros (Específicos)	*	*	*	*	*	*	*

<sup>\*</sup>Os equipamentos específicos de cada laboratório serão adquiridos na época de implantação dos mesmos, devido a especificidade dos equipamentos e materiais, bem como a evolução tecnológica.

#### **CAMPUS III - BONSUCESSO**

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 1.0, 128Mb, HD 20 GB	06	-	06	-	-	-
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	02	-	02	-	-	-
Projetores	Multimídia Epson	01	-	01	-	-	-
Televisores	TV 21"	01	-	01	-	-	-
Retroprojetores	3M	01	-	01			
Outros (Específicos)	*	*	*	*	*	*	*

<sup>\*</sup>Os equipamentos específicos de cada laboratório serão adquiridos na época de implantação dos mesmos, devido a especificidade dos equipamentos e materiais, bem como a evolução tecnológica.

### **CAMPUS IV – BARRA DA TIJUCA**

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 1.0, 128Mb, HD 20 GB	10	-	10	-	-	-
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	02	-	02	-	-	-
Projetores	Multimídia Epson	01	-	01	-	-	-
Televisores	TV 21"	01	-	01	-	-	-
Retroprojetores	3M	01	-	01			
Outros (Específicos)	*	*	*	*	*	*	*

<sup>\*</sup>Os equipamentos específicos de cada laboratório serão adquiridos na época de implantação dos mesmos, devido a especificidade dos equipamentos e materiais, bem como a evolução tecnológica.

### **CAMPUS V - RECREIO DOS BANDEIRANTES**

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 1.0, 128Mb, HD 20 GB	10	-	10	-	-	-
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	02	-	02	-	-	-

Projetores	Multimídia Epson 01 - 0					-	-
Televisores	TV 21"	TV 21" 01 -					-
Retroprojetores	3M	01	-	01			
Outros (Específicos)	*	*	*	*	*	*	*

<sup>\*</sup>Os equipamentos específicos de cada laboratório serão adquiridos na época de implantação dos mesmos, devido a especificidade dos equipamentos e materiais, bem como a evolução tecnológica.

# CAMPUS VI - REGIÃO OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 1.0, 128Mb, HD 20 GB	13	-	-	13	-	-
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	-	-	03	-	-	
Projetores	Multimídia Epson	01	-	-	01	-	-
Televisores	TV 21"	01	-	-	02	-	-
Retroprojetores	3M	01	-	-	01		
Outros (Específicos)	*	*	*	*	*	*	*

<sup>\*</sup>Os equipamentos específicos de cada laboratório serão adquiridos na época de implantação dos mesmos, devido a especificidade dos equipamentos e materiais, bem como a evolução tecnológica.

#### CAMPUS VII – REGIÃO CENTRO OU NORTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Equipamento	Especificação	Quantidade	2007	2008	2009	2010	2011
Computadores	Celeron 1.0, 128Mb, HD 20 GB	13	-	-	-	13	-
Impressoras	Impressora Jato de Tinta	03	-	-	-	03	-
Projetores	Multimídia Epson	01	-	-	-	01	-
Televisores	TV 21"	01	-	-	-	02	-
Retroprojetores	3M	01	-	-	-	01	
Outros (Específicos)	*	*	*	*	*	*	*

<sup>\*</sup>Os equipamentos específicos de cada laboratório serão adquiridos na época de implantação dos mesmos, devido a especificidade dos equipamentos e materiais, bem como a evolução tecnológica.

## c) Pessoal Técnico de Apoio dos Laboratórios

## c.1) Pessoal Técnico de Apoio Existente

NOME DO FUNCIONÁRIO	FORMAÇÃ O	ADMISS ÃO	FUNÇÃO	TAREFAS
Ligia Machado Corrêa Netto Simas	Superior	2006	Resp. p/ Agência de Turismo	Orientar os docentes e discentes na utilização do Laboratório (Agência).
Gustavo Moreira Pierre	Superior	2005	Resp. p/ Lab. de Informática	Orientar os docentes e discentes na utilização do Laboratório.
Eric Ricardo dos S. Raimundo	Médio	2005	Gerente de Rede	Administrar a Rede da Instituição
Rafael Cavalcanti Moreira	Médio	2004	Apoio de Informática	Manutenção dos equipamentos e laboratórios de informática
Alexandre Rocha Bueno	Superior	2004	Resp. p/ Lab.de Eletrônica	Orientar os docentes e discentes na utilização do Laboratório
Gladson Octaviano Antunes	Superior	2004	Resp. p/ Centro de Pesquisa	Orientar os docentes e discentes na utilização do Laboratório
Josemar Freire dos Santos	Superior	2006	Resp. p/ Lab.de Enfermagem	Orientar os docentes e discentes na utilização do Laboratório
Luciângela Mattos Galletti da Costa	Superior	2005	Resp. p/ Lab.de Turismo- Gestão de Vendas- Gestão Estratégica e marketing- Gestão Negócios Imob.	Orientar os docentes e discentes na utilização do Laboratório
Jucelito Wainer de Souza	Superior	2004	Resp. p/ Lab.de Redes de Computadores	Orientar os docentes e discentes na utilização do Laboratório
Alcyr Gomes Saraiva	Superior	2005	Resp. p/ Lab.de centro de Qualidade	Orientar os docentes e discentes na utilização do Laboratório

Marly de Mello lucca	Superior	2005	Resp. p/ Lab.de Material didático	Orientar os docentes e discentes na utilização do Laboratório
Cláudio Henrique da Silveira Barbedo	Superior	2004	Resp. p/ Empresa Júnior	Orientar os docentes e discentes na utilização do Laboratório
Luzia Teixeira de Azevedo Soares Semedo	Superior	2004	Resp. p/ Lab.de Ciências	Orientar os docentes e discentes na utilização do Laboratório
Augusto Felipe de Souza Leão	Superior	2005	Resp. p/ Núcleo de Prática	Orientar os docentes e discentes na utilização do Laboratório

# c.2) Cronograma de Expansão do Pessoal Técnico de Apoio (Campi I a VII)

CARGO	QTDE DE PROFISSIONAIS A SEREM ADMITIDOS, POR ANO											
	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL						
Técnicos	-	03	01	01	-	05						
Monitores	01	03	01	01	-	06						
Estagiários	02	03	01	01	-	07						
TOTAL	03	09	03	03	-	18						

## 1.8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O **UNI-GAMA E SOUZA**, com a homologação de entidade mantenedora, vai operacionalizar o orçamento qüinqüenal, ao tempo em que vai acompanhar o seu desempenho econômico-financeiro.

#### **1.8.1. OBJETIVOS**

- Assegurar recursos financeiros para a implantação de novos cursos e programas e os destinados à melhoria contínua do ensino;
- Desenvolver estudos para a racionalização de custos;
- Promover ações eficientes e eficazes para a redução da evasão e da inadimplência a níveis inferiores à medida observada nas IES congêneres, do Rio de Janeiro;
- Buscar fontes alternativas de receita;

 Buscar recursos, junto a agências de fomento, governamentais ou nãogovernamentais, para o financiamento de projetos de pesquisa e programas de extensão.

# **1.8.2. METAS PERMANENTES (2007/2011)**

- Elaborar o plano de execução orçamentária;
- Aprovar o orçamento operativo anual, a partir do orçamento quinquenal, até o final do mês de novembro.
- Acompanhar a execução orçamentária, trimestralmente, atuando em parceria com a mantenedora, na correção de estimativas de receita e despesa e nos planos de investimentos;
- Buscar fontes de fomentos, além das oriundas da mantenedora, para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Criar condições de viabilidade financeira e adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais de cada curso;
- Instituir um processo na elaboração do orçamento participativo, compatível com as finalidades do UNI-GAMA E SOUZA;
- Prever a alocação, distribuição e utilização dos recursos financeiros, para capacitação do corpo docente, discente e administrativo;
- Prestar contas, anualmente, à comunidade acadêmica, da execução orçamentária/financeira definida no seu orçamento-programa.

# 1.8.3. AÇÕES PERMANENTES (2007/2011)

- Desenvolver o orçamento-programa do UNI-GAMA E SOUZA;
- Vincular as metas orçamentárias aos objetivos fins da instituição;
- Interligar os sistemas da área administrativa, operacional e contábil, orçamentária e financeira;
- Controlar a aquisição de bens patrimoniais, otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações;
- Criar mecanismos para garantir a participação regular dos docentes, discentes e pessoal administrativo em eventos científicos e técnico-profissionais relevantes, criando um fundo de apoio;
- Definir claramente os custos para a implementação e manutenção do UNI-AMÉRICAS;
- Desenvolver parcerias entre o UNI-GAMA E SOUZA e a comunidade empresarial com vista à angariação de meios financeiros adicionais;

- Realizar inventários e regulamentar a depreciação de equipamentos;
- Tornar extensível a atribuição de bolsas de estudo a discentes, docentes e funcionários em formação.

# 1.8.4. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

(Orçamento qüinqüenal – 2007/2011; receitas e despesas para o qüinqüênio)

		RECEITA	A S		
TIPO	2007	2008	2009	2010	2011
Anuidades e Mensalidades	1.727.382,00	2.439.300,30	3.106.719,02	3.793.814,09	3.982.010,20
Taxas/Secretaria	136.310,00	190.834,00	248.084,20	297.701,04	333.425,16
Financeiras	1.930,00	3.200,00	3.840,00	4.608,00	5.068,80
Serviços	300.000,00	420.000,00	504.000,00	614.880,00	676.368,00
Diversos (Doação)	200.000,00	280.000,00	364.000,00	436.800,00	458.640,00
RECEITA BRUTA	2.365.622,00	3.333.334,30	4.226.643,22	5.147.803,13	5.455.512,16
DESCONTOS					
Bolsas	-95.475,00	-124.117,50	-148.941,00	-178.729,20	-196.602,12
Inadimplência	-178.890,00	-232.557,00	-279.068,40	-323.719,34	-356.091,28
TOTAL DESCONTOS	-274.365,00	-356.674,50	-428.009,40	-502.448,54	-552.693,40
Receita Operacional	2.091.257,00	2.976.659,80	3.798.633,82	4.645.354,59	4.902.818,77

		DECDEC	DESPESAS													
		DESPESA	15													
	2007	2008	2009	2010	2011											
1 - PESSOAL	!															
Docente	757.583,00	1.060.616,20	1.166.677,82	1.400.013,38	1.615.016,47											
Técnico e Administrativo	292.956,00	410.138,40	451.152,24	541.382,69	633.417,74											
Encargos	451.732,00	632.424,80	695.667,28	834.800,74	976.716,86											
Sub-Total 1	1.502.271,00	2.103.179,40	2.313.497,34	2.776.196,81	3.225.151,08											
2 - MANUTENÇÃO																
Consumo	135.586,00	189.820,40	227.784,48	273.341,38	328.009,65											
Aluguel	0,00	0,00	340.000,00	660.000,00	660.000,00											
Sub-Total 2	135.586,00	189.820,40	567.784,48	933.341,38	988.009,65											
3 - INVESTIMENTO																
Mobilia	10.000,00	40.000,00	50.000,00	80.000,00	30.000,00											
Reformas	43.000,00	60.200,00	72.240,00	86.688,00	95.356,80											
Sala de Aulas	150.000,00	220.000,00	380.000,00	300.000,00	80.000,00											
Laboratório	10.000,00	18.000,00	20.000,00	15.000,00	2.000,00											

TOTAL	2.091.257,00	2.976.659,80	3.798.633,82	4.645.354,58	4.902.818,77
Sub-Total 4	113.300,00	145.120,00	179.144,00	208.966,80	229.863,48
Eventos	14.300,00	20.020,00	24.024,00	28.828,80	31.711,68
Pesquisa e Extensão	77.000,00	100.100,00	120.120,00	138.138,00	151.951,80
Treinamento	22.000,00	25.000,00	35.000,00	42.000,00	46.200,00
4 - OUTROS					
Sub-Total 3	340.100,00	538.540,00	738.208,00	726.849,60	459.794,56
Diversos	33.000,00	46.200,00	42.000,00	50.400,00	55.000,00
Computadores	36.000,00	50.000,00	40.000,00	48.000,00	60.000,00
Equip. de Informática	12.100,00	16.940,00	20.328,00	24.393,60	26.832,96
Acervo	44.000,00	57.200,00	68.640,00	82.368,00	90.604,80
Biblioteca	2.000,00	30.000,00	45.000,00	40.000,00	20.000,00

# 1.9. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

#### **1.9.1. OBJETIVOS**

- Consolidar a Avaliação Institucional no UNI-GAMA E SOUZA;
- Empregar a avaliação institucional como estratégia de acompanhamento permanente de cada curso a ser implementado.

## 1.9.2. METAS PERMANENTES (2007/2011)

- Manter uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) composta por membros especialistas em avaliação institucional;
- Avaliar anualmente a comunidade acadêmica e a instituição como um todo;
- Atingir, gradualmente, todos os cursos.

# 1.9.3. AÇÕES PERMANENTES (2007/2011)

- Implantação da Avaliação Institucional de acordo com a criação dos cursos;
- Institucionalização da avaliação formal por disciplina e avaliação do professor pelo aluno;
- Avaliação do nível de excelência acadêmica, de acordo com os parâmetros do MEC;
- Adequação de modelos para avaliação do professor e disciplina, que mostrem o desempenho e a produtividade acadêmica do professor e o ajuste/utilidade da disciplina.
- Institucionalização da auto-avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino no UNI-GAMA E SOUZA;

- Elaboração e divulgação para os Coordenadores de Cursos, gráficos dos resultados e estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores.
- Verificação, análise e interpretação, propondo ações baseadas nos resultados das avaliações de desempenho dos alunos e professores;
- Analise comparativa dos resultados da avaliação interna e externa;
- Organização de procedimentos de controle das atividades dos alunos.

## 1.9.4. CRONOGRAMA

	ANO/TRIMESTRE													
ESPECIFICAÇÕES		200 2005			2006				2007					
	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
Constituição da CPA														
Elaboração do Eixo Central da Proposta														
Definição de Indicadores														
Definição de Tópicos Complementares														
Definição de Instrumentos e														
Procedimentos														
Sensibilização (este item deve ser														
permanente)														
Desenvolvimento														
Consolidação														
Revisão e Ajuste da Auto-avaliação														
Início de novo Ciclo Avaliativo														

		ANO/TRIMESTRE														
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	2008			2009			2010				2011					
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Redefinição de Indicadores																
Redefinição de Tópicos																
Complementares																
Redefinição de Instrumentos e																
Procedimentos																
Sensibilização (este item deve ser																
permanente)																
Desenvolvimento																
Consolidação																
Revisão e Ajuste da Auto-avaliação																
Início de novo Ciclo Avaliativo																